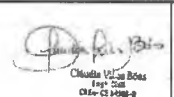


+736. +737. +738. +739. +740. +741. +742. +743. +744. +745. +746. +747. +748. +749. +750. +751. +752. +753. +754. +755. +756. +757. +758. +759. +760. +761. +762. +763. +764. +765. +766. +767. +768. +769. +770. +771. +772. +773. +774. +775. +776. +777. +778. +779. +780. +781. +782. +783.

113.06	0.49
113.35	0.46
113.04	0.46
113.02	0.50
113.52	0.54
112.57	0.51
113.21	0.51
112.05	0.51
112.56	0.51
111.61	0.51
112.14	0.51
111.29	0.51
111.61	0.51
111.94	0.46
112.42	0.50
112.05	0.50
112.55	0.47
112.11	0.51
112.59	0.51
112.09	0.51
112.59	0.51
112.36	0.54
112.90	0.42
112.87	0.76
113.32	0.71
113.60	0.71
114.36	0.51
114.61	0.51
115.33	0.51
116.35	0.51
116.82	0.46
116.79	0.46
117.26	0.50
116.95	0.50
117.45	0.51
117.02	0.51
117.55	0.51
117.28	0.51
117.81	0.51
117.50	0.51
118.02	0.51
118.10	0.51
118.82	0.46
118.96	0.47
119.47	0.47
119.70	0.51
120.17	0.46
120.39	0.46
120.90	0.46
120.76	0.46
121.35	0.46
120.98	0.46
121.47	0.50
121.15	0.50
121.66	0.50
121.33	0.49
121.83	0.50
121.50	0.49
121.99	0.51
121.39	0.49
121.90	0.50
121.37	0.50
121.86	0.50
120.96	0.50
121.46	0.56
121.79	0.64
122.28	0.50
122.92	0.50
123.86	0.50
124.15	0.63
124.94	0.49
125.49	0.51
125.69	0.51
126.67	0.50
126.18	0.50
126.02	0.52
126.35	0.50
126.87	0.50
126.28	0.50
125.78	0.50
125.66	0.58
126.13	0.58
126.56	0.51
127.14	0.49
127.05	0.54
127.58	0.42
127.22	0.42
126.75	0.42
127.29	0.42
125.55	0.42
126.18	0.42

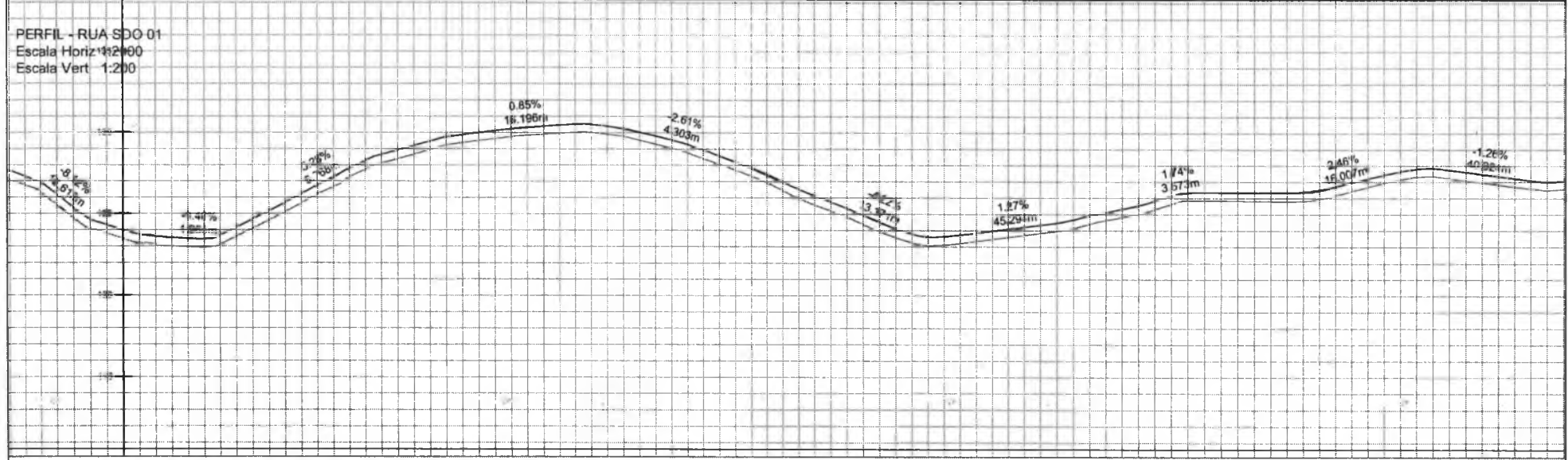
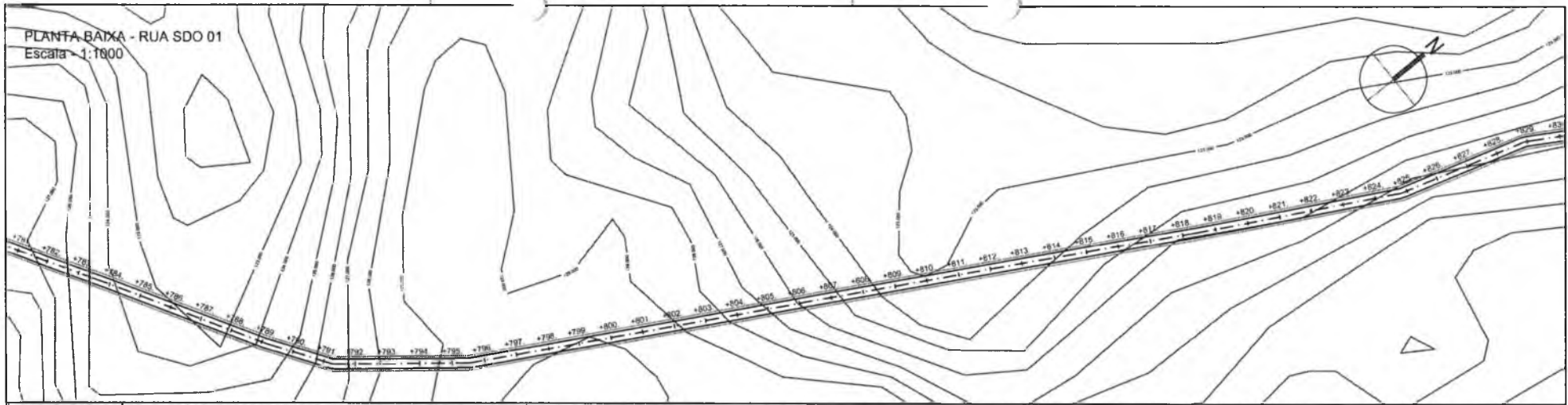
PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA	CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	MAIO/2017	ESCALA	INDICADA
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU	MÓVEIS	EIXO PROJETO	PROJETO	DESENHO	JOELSON MIRANDA				
LOCAL	LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA	AÇUDES / LAGOAS	BUEIRO CAPEADO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	22.860,00 m				
CONTEÚDO	PLANTA PERFIL	CURVA DE NIVEL	BUEIRO TUBULAR		LARGURA	6,00 m				


 Claudia Villas Boas
 Eng. Civil
 CR-30.110/2014

17-25



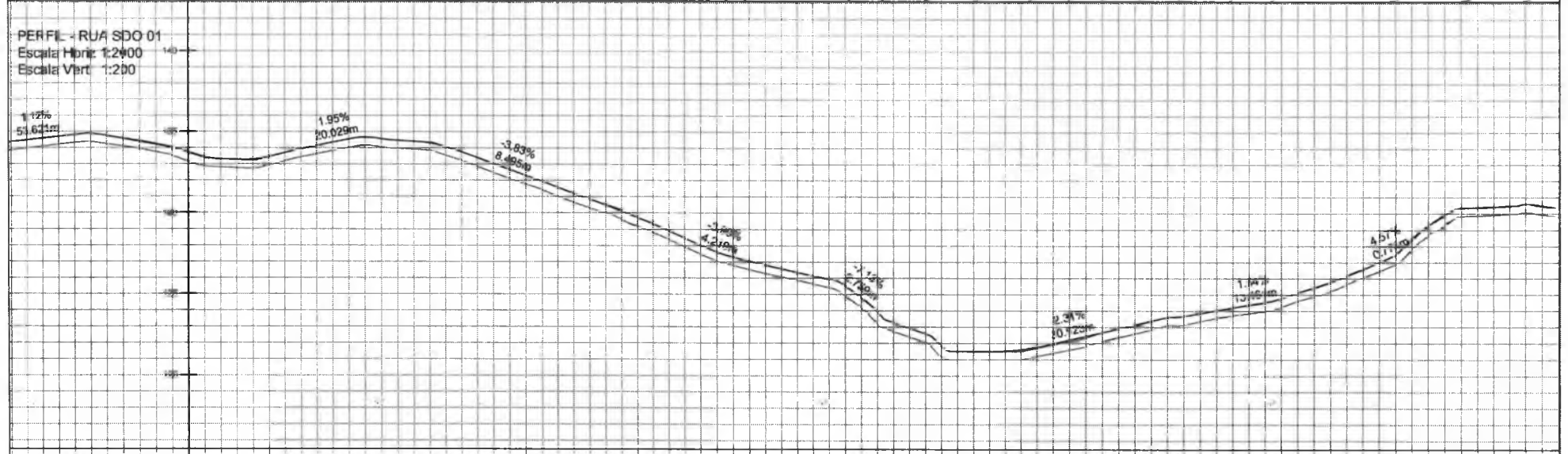
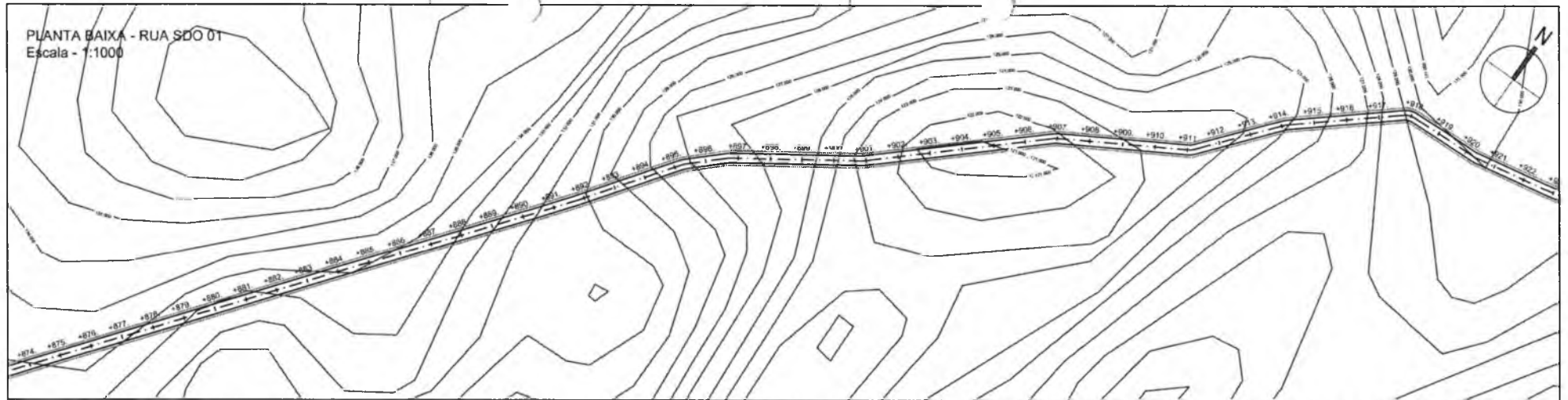


+782	+783	+784	+785	+786	+787	+788	+789	+790	+791	+792	+793	+794	+795	+796	+797	+798	+799	+800	+801	+802	+803	+804	+805	+806	+807	+808	+809	+810	+811	+812	+813	+814	+815	+816	+817	+818	+819	+820	+821	+822	+823	+824	+825	+826	+827	+828	+829																																				
126.75	127.25	125.95	125.16	124.09	124.85	123.47	123.99	123.13	123.62	122.86	123.11	124.12	124.06	125.10	126.21	126.75	127.26	127.76	128.13	128.65	128.86	129.24	129.73	129.51	130.01	129.76	130.22	129.90	130.39	130.02	130.52	129.90	130.40	129.54	130.03	129.07	129.55	128.42	128.94	127.70	128.20	129.96	127.36	125.95	126.54	125.21	125.75	124.38	124.88	124.55	123.57	123.82	122.22	123.74	123.47	123.88	123.72	124.23	123.96	124.41	124.53	124.82	125.33	125.32	125.84	125.86	126.34	125.82	126.36	126.52	126.43	126.97	126.94	127.44	127.32	127.74	127.23	126.96	127.48	126.72	127.23	126.51	127.01

PROJETO GEOMETRICO

	<p>PROJETO RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL</p> <p>CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIJU</p> <p>LOCAL LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA</p> <p>CONTEUDO PLANTA PERFIL</p>	<p>LEGENDA PLANTA</p> <ul style="list-style-type: none"> IMÓVEIS AÇUDES / LAGOAS CURVA DE NÍVEL 	<p>LEGENDA PERFIL</p> <ul style="list-style-type: none"> CERCA EIXO PROJETO BUEIRO CAPEADO BUEIRO TUBULAR 	<p>RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BOAS</p> <p>DESENHO JOELSON MIRANDA</p> <p>EXTENSÃO 22.860,00 m</p> <p>LARGURA 6,00 m</p>	<p>DATA MAIO/2018</p> <p>ESCALA INDICADA</p> <p>18-25</p>
--	---	--	---	---	---

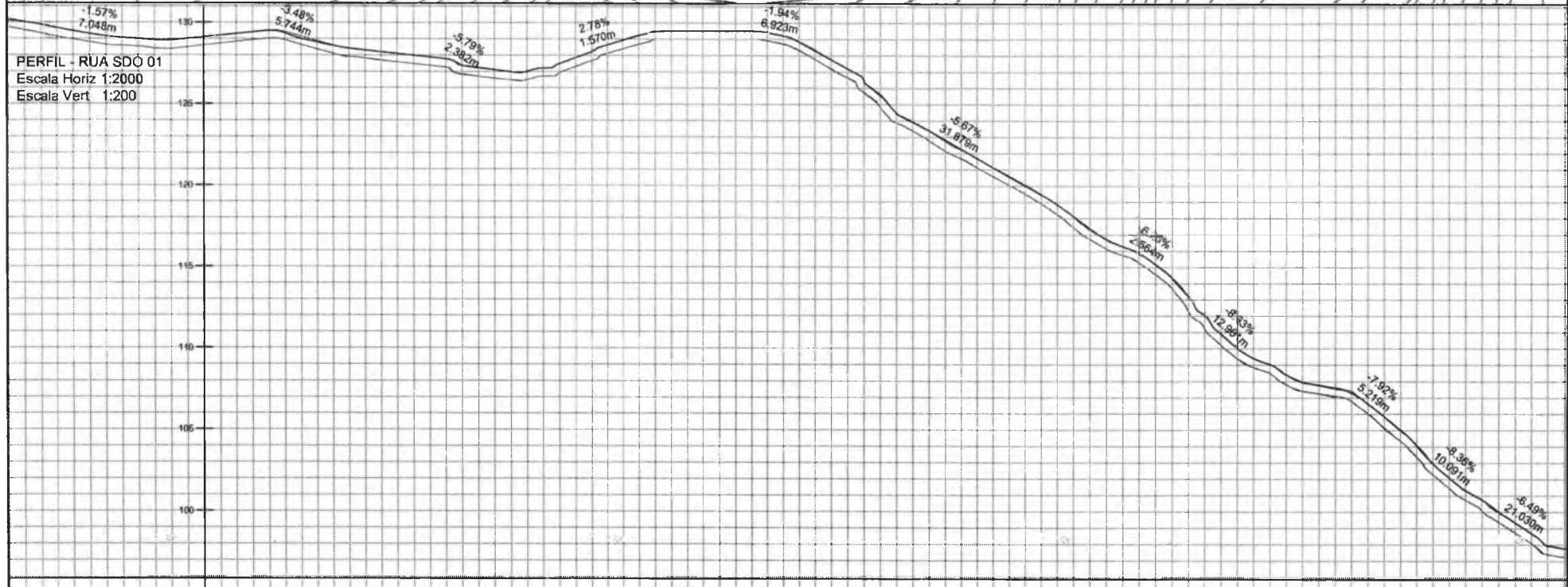
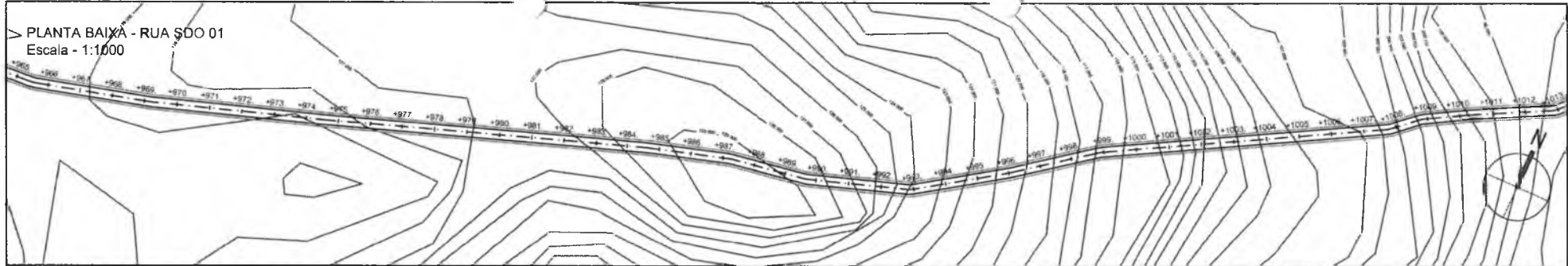




+874. +875. +876. +877. +878. +879. +880. +881. +882. +883. +884. +885. +886. +887. +888. +889. +890. +891. +892. +893. +894. +895. +896. +897. +898. +899. +900. +901. +902. +903. +904. +905. +906. +907. +908. +909. +910. +911. +912. +913. +914. +915. +916. +917. +918. +919. +920. +921.	
133.97	134.48
0.51	134.21
0.49	134.70
0.49	134.88
0.46	134.11
0.45	134.58
0.45	134.78
0.59	134.21
0.59	133.17
0.51	133.75
0.51	132.82
0.51	133.33
0.51	132.78
0.51	133.30
0.51	133.20
0.51	133.70
0.51	132.84
0.52	134.15
0.52	134.02
0.51	134.54
0.51	134.06
0.48	134.57
0.52	133.83
0.48	134.41
0.52	133.56
0.52	134.09
0.53	132.89
0.56	133.42
0.56	132.12
0.52	132.88
0.52	131.42
0.52	131.94
0.56	130.85
0.45	131.22
0.45	130.04
0.55	131.88
0.55	129.17
0.52	129.72
0.52	128.38
0.54	128.88
0.54	127.48
0.52	128.02
0.52	128.78
0.52	127.30
0.52	128.28
0.50	126.29
0.50	125.85
0.51	125.38
0.51	125.40
0.61	125.92
0.61	124.30
0.54	124.81
0.54	122.72
0.53	123.27
0.53	122.05
0.53	122.58
0.50	121.00
0.50	121.50
0.50	121.50
0.81	121.00
0.86	121.81
0.86	121.39
0.61	121.93
0.61	122.43
0.56	122.34
0.56	122.90
0.54	122.84
0.53	123.38
0.53	123.14
0.46	123.67
0.46	124.02
0.52	123.94
0.56	124.37
0.56	124.21
0.57	124.77
0.53	124.87
0.55	125.44
0.55	125.62
0.55	126.16
0.55	126.45
0.57	127.00
0.62	127.82
0.62	128.39
0.50	129.32
0.50	129.94
0.50	128.89
0.50	130.39
0.50	129.98
0.50	130.48
0.68	130.94
0.68	130.50

PROJETO GEOMÉTRICO				
PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA	— X — CERCA	LEGENDA PERFIL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIJU	■ IMÓVEIS	— EIXO PROJETO	— PROJETO
LOCAL	LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA	◼ AÇUDES / LAGOAS	— BUEIRO CAPEADO	— TERRENO NATURAL
CONTEÚDO	PLANTA PERFIL	— CURVA DE NÍVEL	— BUEIRO TUBULAR	
		RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOAS		
		DESENHO: JOELSON MIRANDA		
		EXTENSÃO: 22.860,00 m		
		LARGURA: 6,00 m		
		DATA: MAIO/2018 ESCALA INDICADA		
		20-25		





+966. +967. +968. +969. +970. +971. +972. +973. +974. +975. +976. +977. +978. +979. +980. +981. +982. +983. +984. +985. +986. +987. +988. +989. +990. +991. +992. +993. +994. +995. +996. +997. +998. +999. +1000. +1001. +1002. +1003. +1004. +1005. +1006. +1007. +1008. +1009. +1010. +1011. +1012. +1013.

129.53	130.03	129.14	129.66	128.80	129.31	128.98	129.41	128.92	129.50	128.50	129.00	128.72	129.20	128.94	129.41	128.93	129.35	128.38	128.79	127.91	128.42	127.88	128.20	127.48	127.98	127.28	127.78	126.71	127.24	126.49	126.99	126.49	126.71	127.21	127.32	127.85	126.13	126.65	126.08	126.23	125.50	126.00	125.50	126.50	125.00	125.50	126.01	125.41	126.35	126.84	127.18	127.75	126.72	126.44	125.86	124.46	122.77	123.30	121.09	122.26	120.59	121.13	119.51	120.02	118.27	118.85	116.73	117.38	115.75	116.26	114.59	114.59	115.18	113.32	113.24	110.22	110.92	108.86	109.42	107.81	109.41	107.26	107.77	106.79	107.31	105.11	105.84	103.37	104.06	101.45	102.10	100.06	100.75	98.72	99.35	97.42	97.97
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	-------	-------	-------

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU
LOCAL	LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA
CONTEÚDO	PLANTA PERFIL

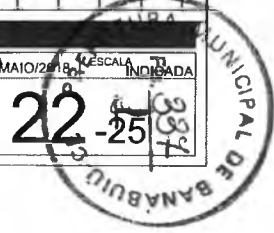
Claudia Villas Boas
Claudia Villas Boas
Engenheira

LEGENDA PLANTA	— x — CERCA
■ IMÓVEIS	— EIXO PROJETO
● AÇUDES / LAGOAS	— BUEIRO CAPEADO
— CURVA DE NIVEL	— BUEIRO TUBULAR

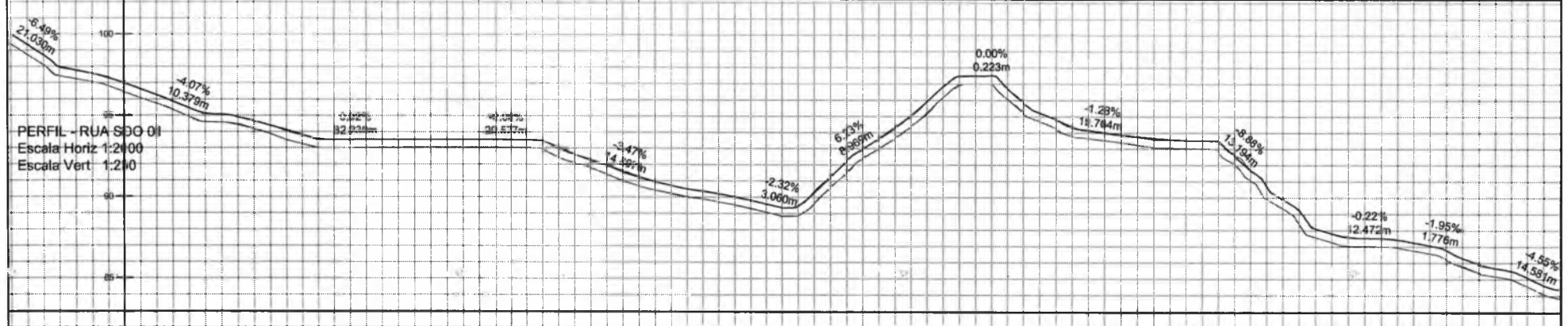
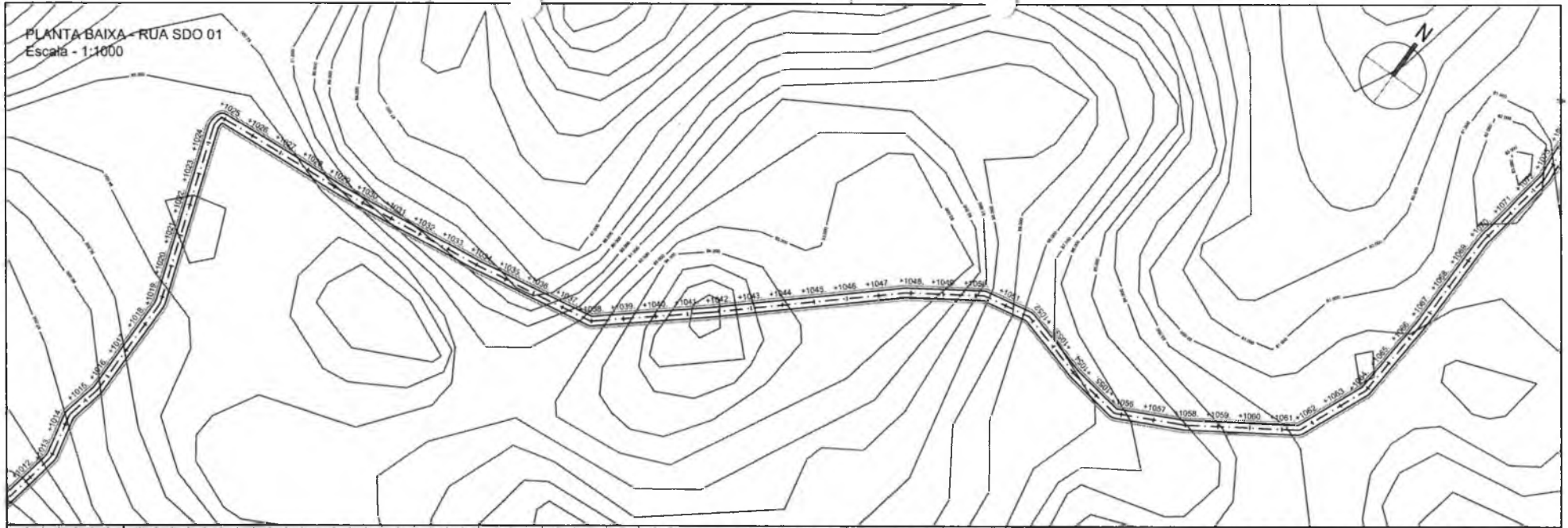
LEGENDA PERFIL	— PROJETO
—	— TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	22.860,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	MAIO/2018
ESCALA	INDICADA
22-25	



PLANTA BAIXA - RUA SDO 01
Escala - 1:1000



+1012+1013+1014+1015+1016+1017+1018+1019+1020+1021+1022+1023+1024+1025+1026+1027+1028+1029+1030+1031+1032+1033+1034+1035+1036+1037+1038+1039+1040+1041+1042+1043+1044+1045+1046+1047+1048+1049+1050+1051+1052+1053+1054+1055+1056+1057+1058+1059

88.72	89.35	87.42	87.97	87.05	87.56	86.44	86.08	85.74	86.25	84.93	85.46	84.57	85.07	84.19	84.65	83.50	83.00	83.57	83.02	83.52	83.04	83.52	83.03	83.53	83.02	83.51	82.91	83.45	82.12	82.62	81.38	81.93	80.67	81.24	80.23	80.71	80.89	80.35	80.91	80.00	80.57	80.58	80.84	80.45	80.00	91.24	92.41	92.97	93.63	94.30	95.14	95.90	96.48	97.47	97.50	97.00	97.50	95.21	95.84	94.21	94.81	93.66	94.12	93.39	93.87	93.08	93.96	93.04	93.53	92.78	93.46	91.08	91.69	89.36	88.11	87.57	86.00	85.59	85.92	85.01	84.10	84.85
0.63	0.56	0.51	0.54	0.51	0.53	0.50	0.46	0.61	0.57	0.52	0.51	0.48	0.50	0.49	0.49	0.54	0.50	0.54	0.56	0.48	0.46	0.49	0.51	0.61	0.84	0.96	0.86	0.76	0.60	0.50	0.63	0.60	0.47	0.48	0.59	0.56	0.69	0.83	0.54	0.54	0.55	0.46	0.50	0.57	0.53	0.46	0.55																																			

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU
LOCAL	LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA
CONTEÚDO	PLANTA PERFIL

Claudia Villas Boas
Claudia Villas Boas
Proj. Civil
1989-2018

LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	AQUEDUCOS / LAGOAS
	CURVA DE NIVEL
	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUJEU CAPEADO
	BUJEU TUBULAR

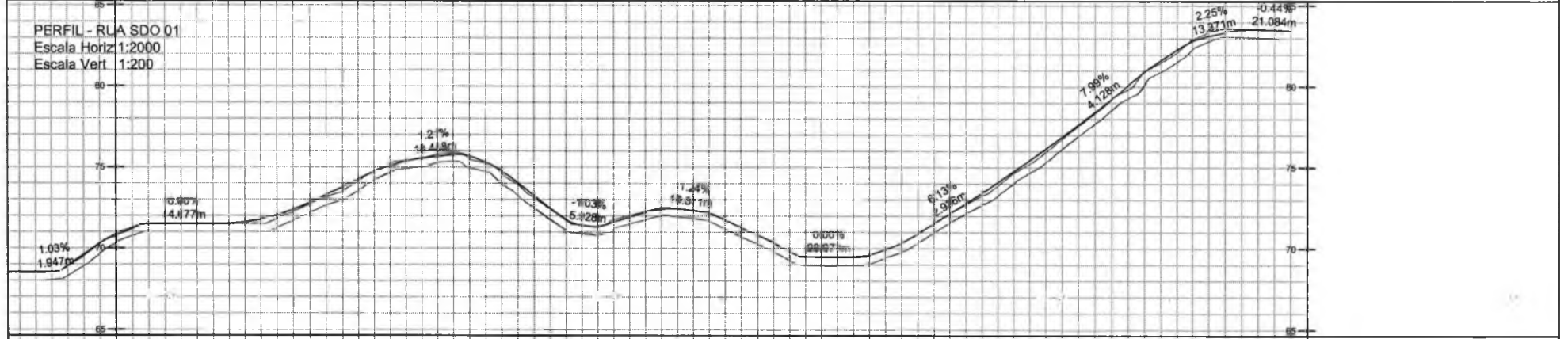
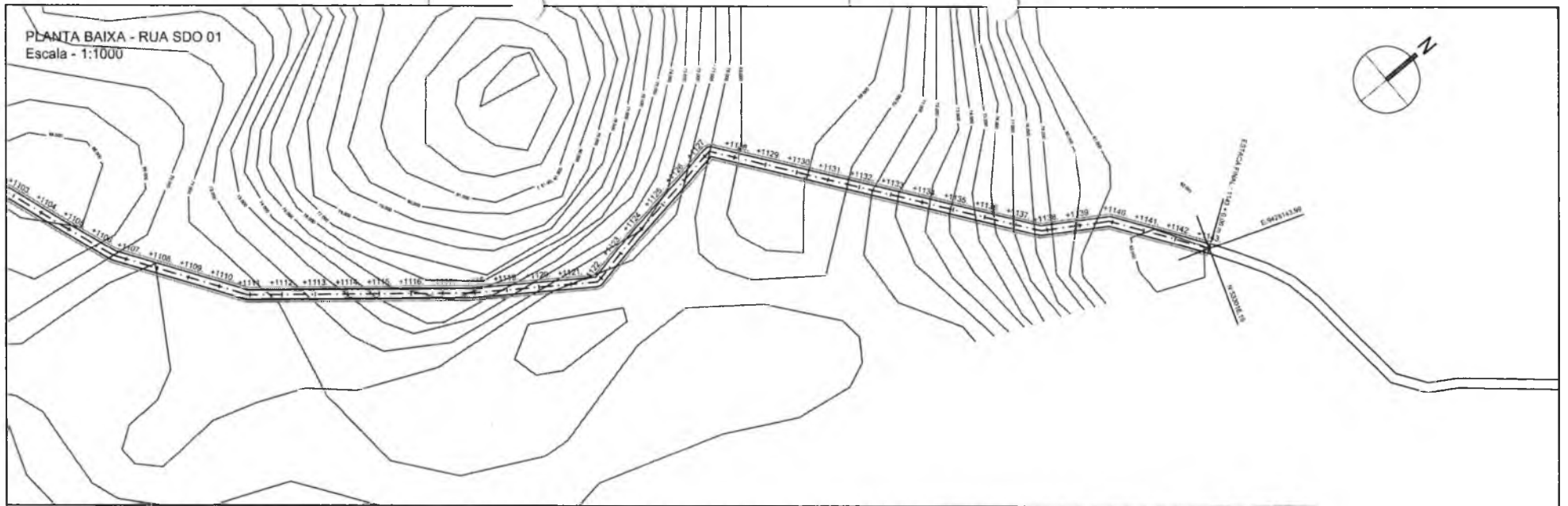
LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	22.860,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	MAIO/2018
ESCALA	INDICADA
23/25	

B





1104+1105+1106+1107+1108+1109+1110+1111+1112+1113+1114+1115+1116+1117+1118+1119+1120+1121+1122+1123+1124+1125+1126+1127+1128+1129+1130+1131+1132+1133+1134+1135+1136+1137+1138+1139+1140+1141+1142+1143+1144

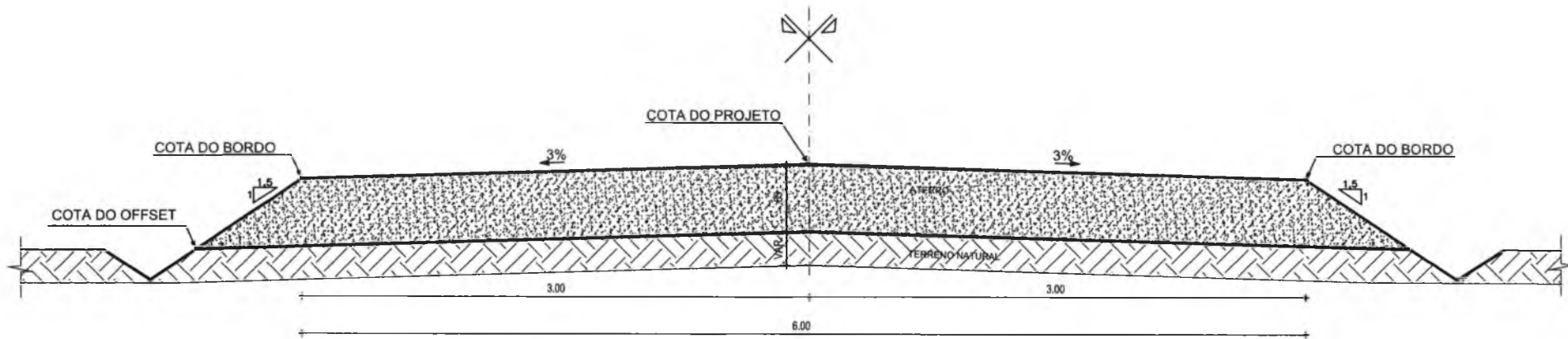
88.04	88.35	88.86	89.35	89.82	90.35	90.80	91.01	91.50	91.50	91.00	91.00	91.61	91.81	92.04	92.17	92.80	92.86	93.76	94.18	94.71	94.90	95.37	95.27	94.94	94.88	93.94	94.75	92.46	92.25	91.11	91.77	90.83	91.35	91.50	91.92	92.02	92.43	91.83	92.33	91.19	91.75	90.25	90.33	89.27	89.84	89.96	89.50	89.97	89.50	89.52	89.55	90.35	90.33	91.59	92.15	92.68	93.41	93.98	94.75	95.32	95.16	96.95	97.65	98.55	99.22	80.06	80.92	81.50	82.30	82.82	83.14	83.09	83.55	83.02	83.50
0.95	0.51	0.71	0.62	0.45	0.49	0.50	0.50	0.61	0.78	0.64	0.80	0.61	0.48	0.30	0.74	0.80	0.78	0.68	0.66	0.48	0.30	0.42	0.40	0.30	0.35	0.85	0.97	0.54	0.53	0.52	0.58	0.57	0.75	0.70	0.83	0.70	0.75	0.83	0.67	0.66	0.60	0.32	0.44	0.48																															

PROJETO GEOMETRICO

	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA	GERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA: MAIO/2018 ESCRITÓRIO INDICADA:
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU	IMÓVEIS AÇÚDES / LAGOAS CURVA DE NIVEL	EDXO PROJETO BUEIRO CAPEADO BUEIRO TUBULAR	PROJETO TERRENO NATURAL	DESENHO EXTENSÃO LARGURA	JOELSON MIRANDA 22.860,00 m 6,00 m	
	LOCAL	LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA						
CONTEÚDO	PLANTA PERFIL							25-25



SEÇÃO EM ATERRO
 TRECHO 01 LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA
 ESTACA : 0 + 0.00 m Á 1.143+ 0.00 m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO - ATERRO / CORTE - A
 ESC.: 1/50

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO	PEÇA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01	0.10	PRETO									
02	0.10	PRETO									
03	0.10	PRETO									
04	0.10	PRETO									
05	0.10	PRETO									
06	0.10	PRETO									
07	0.10	PRETO									
08	0.10	PRETO									
09	0.10	PRETO									
10	0.10	PRETO									



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ
ENDEREÇO	TRECHO 01 LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

Cláudia Villas Boas
 Cláudia Villas Boas
 Eng. Civil
 CRIB-CE 10.008-6

PROJETO GEOMETRICO

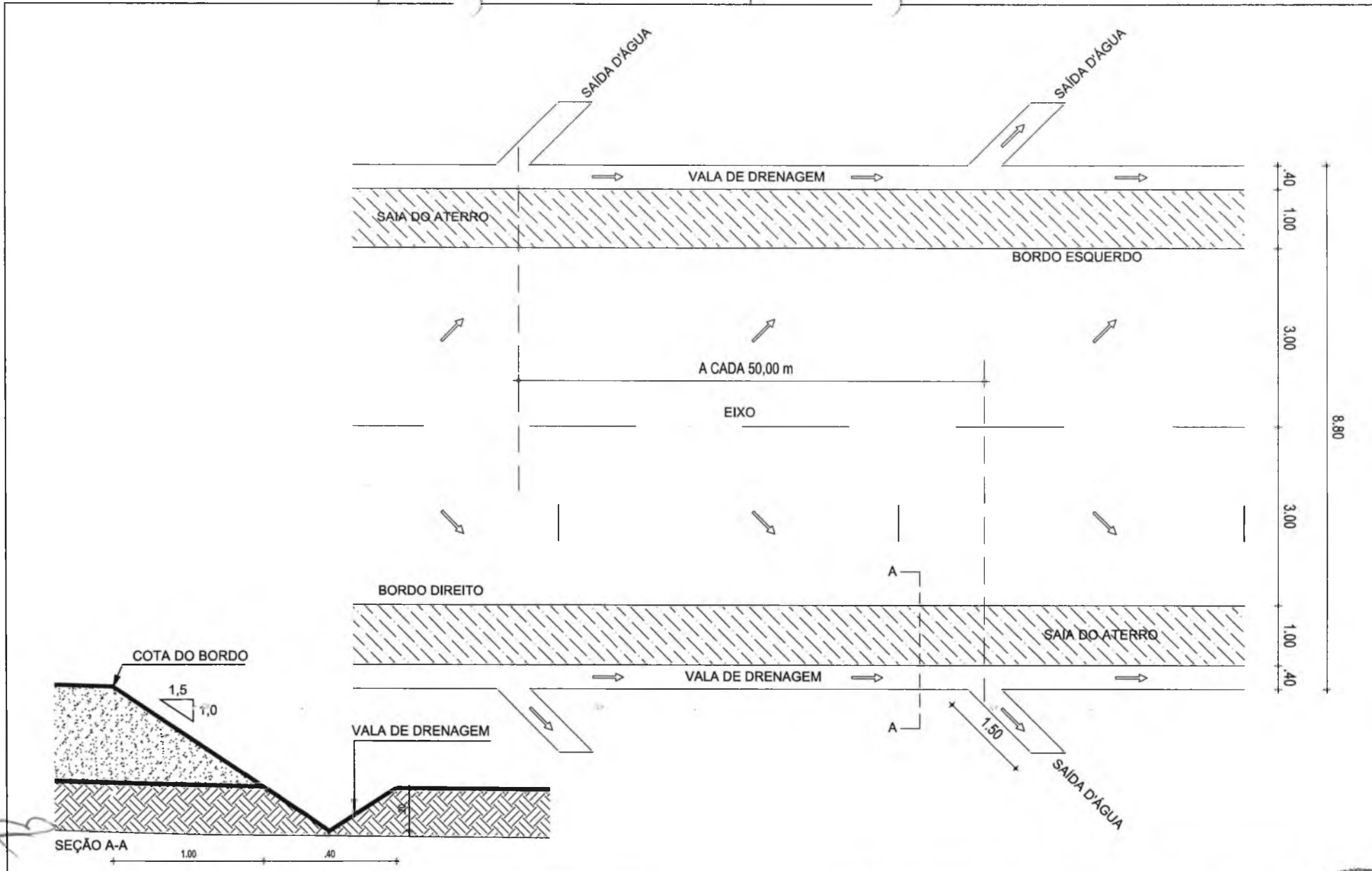
LEGENDA PLANTA

LEGENDA PERFIL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	22.860,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	MAIO/2011	ESCALA	1/25
01.02			





CLASSIFICAÇÃO DE IMPRESSÃO		
ITEM	ESPEC.	QUANT.
01	0,10	IMPRESSO
02	0,30	IMPRESSO
03	0,10	IMPRESSO
04	0,30	IMPRESSO
05	0,10	IMPRESSO
06	0,30	IMPRESSO
07	0,40	IMPRESSO
08	0,10	IMPRESSO

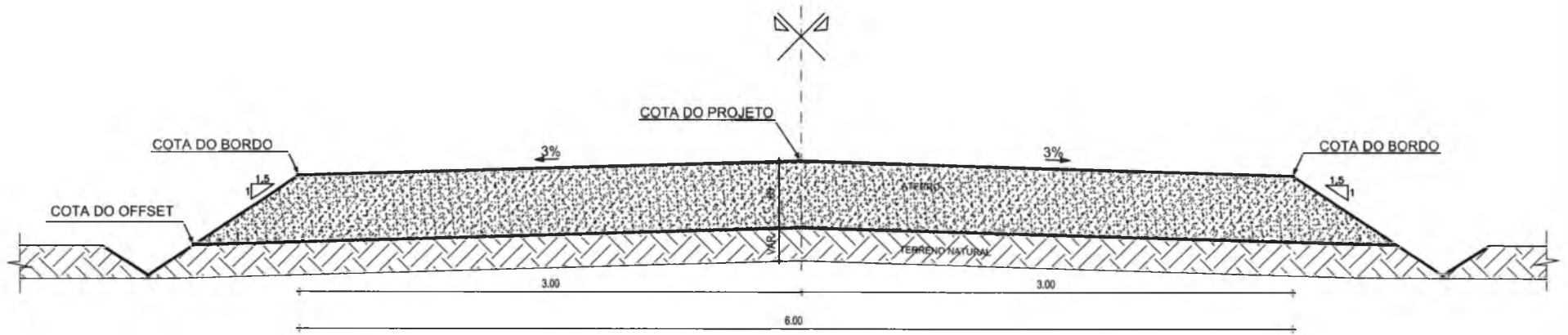
PROJETO GEOMÉTRICO				
	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA	
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ	LEGENDA PERFIL	
	ENDEREÇO	TRECHO 01 LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITA	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
	CONTEÚDO	PLANTA BAIXA / DETALHE DRENAGEM	DESENHO	JOELSON MIRANDA
			EXTENSÃO	22.860,00 m
			LARGURA	6,00 m
			DATA	MAIO/2018
			ESCALA	S/ES



02.02

OS FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE QUOPA ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU UTILIZADO, INTEGRAL OU PARCIALMENTE, SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS, CONFORME REGE A LEI DE DIREITO AUTORAL Nº 9610/98.

SEÇÃO EM ATERRO
TRECHO 01 LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA
ESTACA : 0 + 0.00 m À 1.143+ 0.00 m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO - ATERRO / CORTE - A
 ESC.: 1/50

PROJ.	ESP.	COF.
01	0.10	PRETO
02	0.10	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.10	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.10	PRETO
07	0.40	PRETO
08	0.10	PRETO



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ
ENDEREÇO	TRECHO 01 LAGOA DA SERRA A BARRA DO SITIA
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

Claudia Villas Boas
 Eng. Civil
 CRB-12.345.678

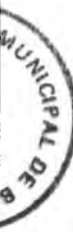
PROJETO GEOMÉTRICO

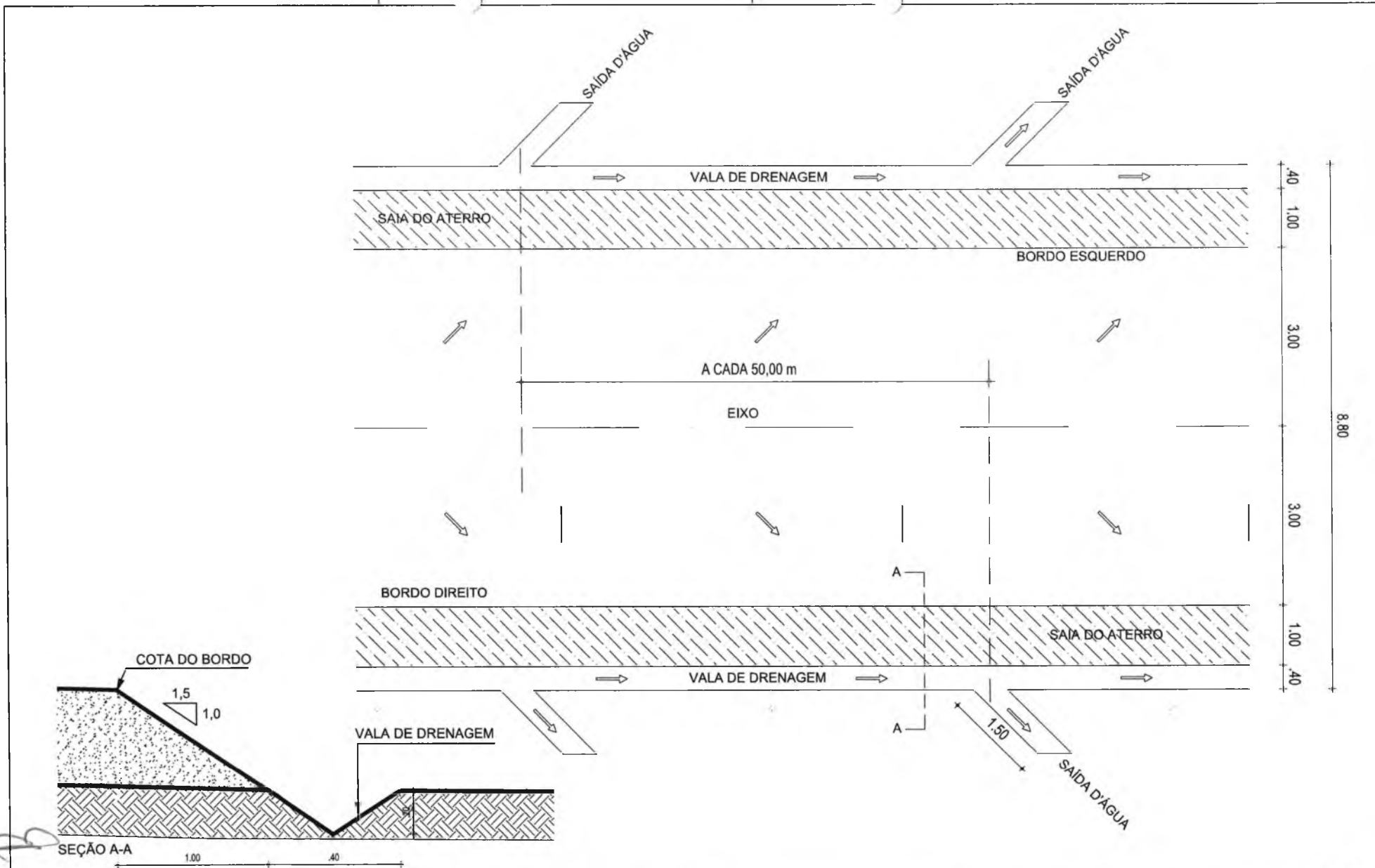
LEGENDA PLANTA

LEGENDA PERFIL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	22.860,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	MAIO/2018	ESCALA	1/75
01-02			





8,80

4,00
1,00
3,00
3,00
1,00
4,00

SEÇÃO A-A
1,00 0,40

QUANT.	ESP.	COM.
01	PROJETO	
02	PROJETO	
03	PROJETO	
04	PROJETO	
05	PROJETO	
06	PROJETO	
07	PROJETO	
08	PROJETO	
09	PROJETO	
10	PROJETO	
11	PROJETO	
12	PROJETO	
13	PROJETO	
14	PROJETO	
15	PROJETO	
16	PROJETO	
17	PROJETO	
18	PROJETO	
19	PROJETO	
20	PROJETO	
21	PROJETO	
22	PROJETO	
23	PROJETO	
24	PROJETO	
25	PROJETO	
26	PROJETO	
27	PROJETO	
28	PROJETO	
29	PROJETO	
30	PROJETO	
31	PROJETO	
32	PROJETO	
33	PROJETO	
34	PROJETO	
35	PROJETO	
36	PROJETO	
37	PROJETO	
38	PROJETO	
39	PROJETO	
40	PROJETO	
41	PROJETO	
42	PROJETO	
43	PROJETO	
44	PROJETO	
45	PROJETO	
46	PROJETO	
47	PROJETO	
48	PROJETO	
49	PROJETO	
50	PROJETO	
51	PROJETO	
52	PROJETO	
53	PROJETO	
54	PROJETO	
55	PROJETO	
56	PROJETO	
57	PROJETO	
58	PROJETO	
59	PROJETO	
60	PROJETO	
61	PROJETO	
62	PROJETO	
63	PROJETO	
64	PROJETO	
65	PROJETO	
66	PROJETO	
67	PROJETO	
68	PROJETO	
69	PROJETO	
70	PROJETO	
71	PROJETO	
72	PROJETO	
73	PROJETO	
74	PROJETO	
75	PROJETO	
76	PROJETO	
77	PROJETO	
78	PROJETO	
79	PROJETO	
80	PROJETO	
81	PROJETO	
82	PROJETO	
83	PROJETO	
84	PROJETO	
85	PROJETO	
86	PROJETO	
87	PROJETO	
88	PROJETO	
89	PROJETO	
90	PROJETO	
91	PROJETO	
92	PROJETO	
93	PROJETO	
94	PROJETO	
95	PROJETO	
96	PROJETO	
97	PROJETO	
98	PROJETO	
99	PROJETO	
100	PROJETO	

PROJETO GEOMETRICO



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ
ENDEREÇO	TRECHO 01 LAGOA DA SERRA A BARRA DO SÍTIA
CONTEUDO	PLANTA BAIXA / DETALHE DRENAGEM

Claudia Villas Boas
 Claudia Villas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 11096-6

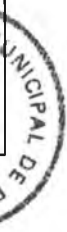
LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
----------------	----------------

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	22.860,00 m
LARGURA	6,00 m

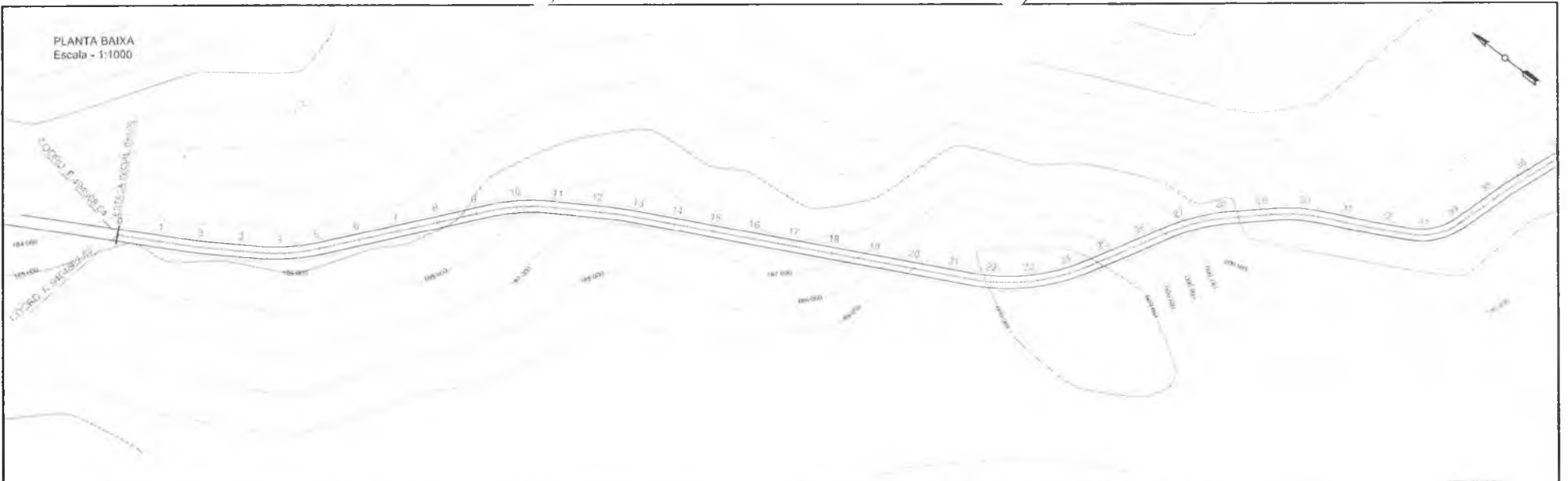
DATA	MAIO/2018	ESCALA	S/E
02		02	

02 02

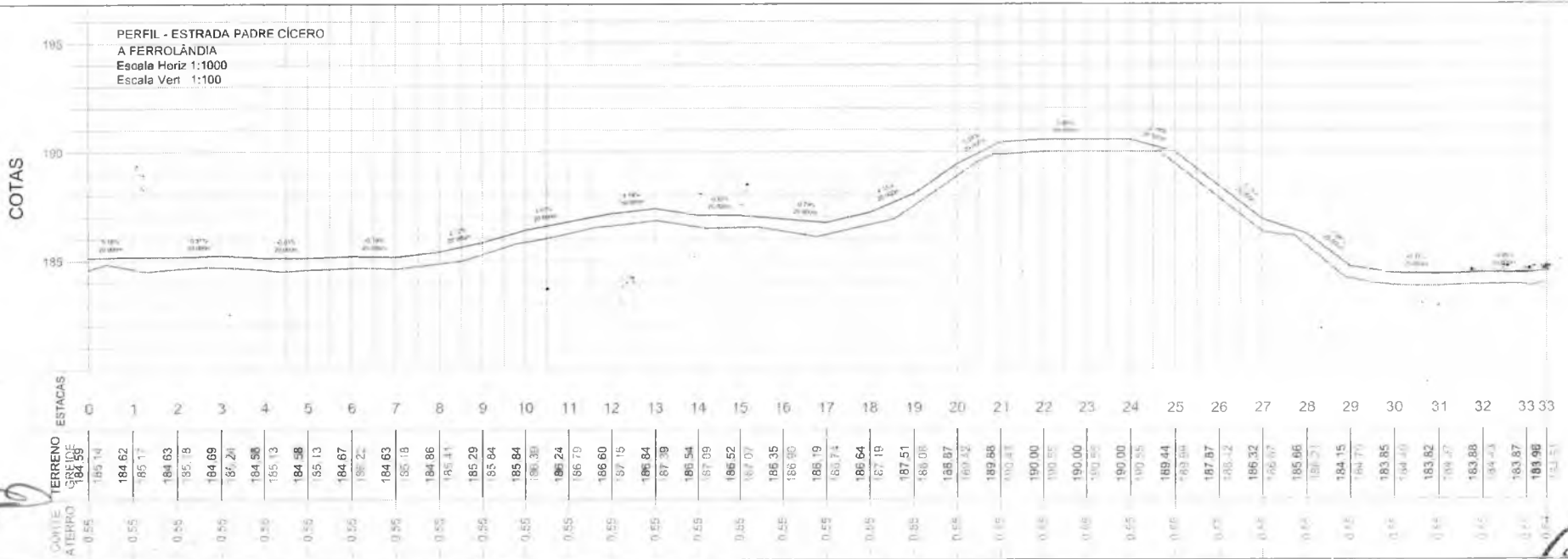
OS FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE QUOPA ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU UTILIZADO, INTEGRAL OU PARCIALMENTE, SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS, CONFORME REGE A LEI DE DIREITO AUTORAL (Nº 610/98)



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL	
	CERCA		PROJETO
	IMÓVEIS		TERRENO NATURAL
	AÇUDES / LAGUNAS		BUEIRO CAPADO
	VIAS DE ACESSO		BUEIRO TUBULAR

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA: JULHO/2018

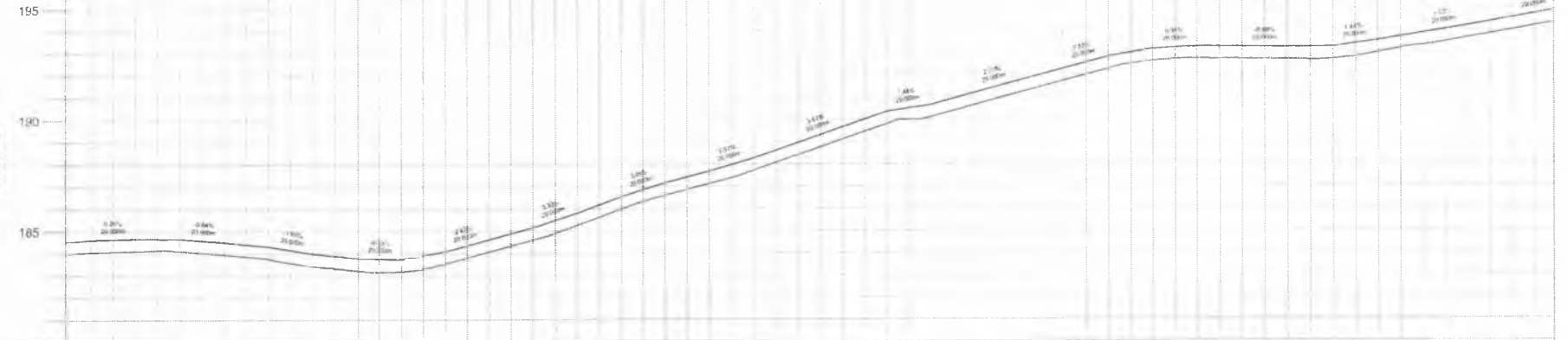


PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLANDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100

COTAS



CORTE	TERRENO	ESTACAS
0,54	183,96	33
0,55	184,06	34
0,55	184,11	35
0,55	184,06	36
0,55	184,10	37
0,55	184,65	38
0,55	183,93	39
0,55	184,48	40
0,55	183,75	41
0,55	184,30	42
0,55	183,43	43
0,55	183,98	44
0,55	183,21	45
0,55	183,76	46
0,55	183,16	47
0,55	183,71	48
0,55	183,52	49
0,55	184,07	50
0,55	184,05	51
0,55	184,60	52
0,55	184,58	53
0,55	185,13	54
0,55	185,25	55
0,55	185,90	56
0,55	185,98	57
0,55	186,53	58
0,55	186,59	59
0,55	187,14	60
0,55	187,11	61
0,55	187,66	62
0,55	187,71	63
0,55	188,25	64
0,55	188,41	65
0,55	188,96	66
0,55	189,11	
0,55	189,66	
0,55	189,80	
0,55	190,35	
0,55	190,09	
0,55	190,64	
0,55	190,63	
0,55	191,18	
0,55	191,17	
0,55	191,72	
0,55	191,71	
0,55	192,25	
0,55	192,25	
0,55	192,80	
0,55	192,59	
0,55	193,14	
0,55	192,70	
0,55	193,25	
0,55	192,68	
0,55	193,23	
0,55	192,66	
0,55	193,21	
0,55	192,68	
0,55	193,23	
0,55	192,96	
0,55	193,51	
0,55	193,29	
0,55	193,84	
0,55	193,62	
0,55	194,17	
0,55	193,98	
0,55	194,53	
0,55	194,31	
0,55	194,90	

PROJETO GEOMÉTRICO



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLANDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	CERCA
IMÓVEIS	EIXO PROJETO
ÇAQUES LAGOAS	BUEIRO CAPEADO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL

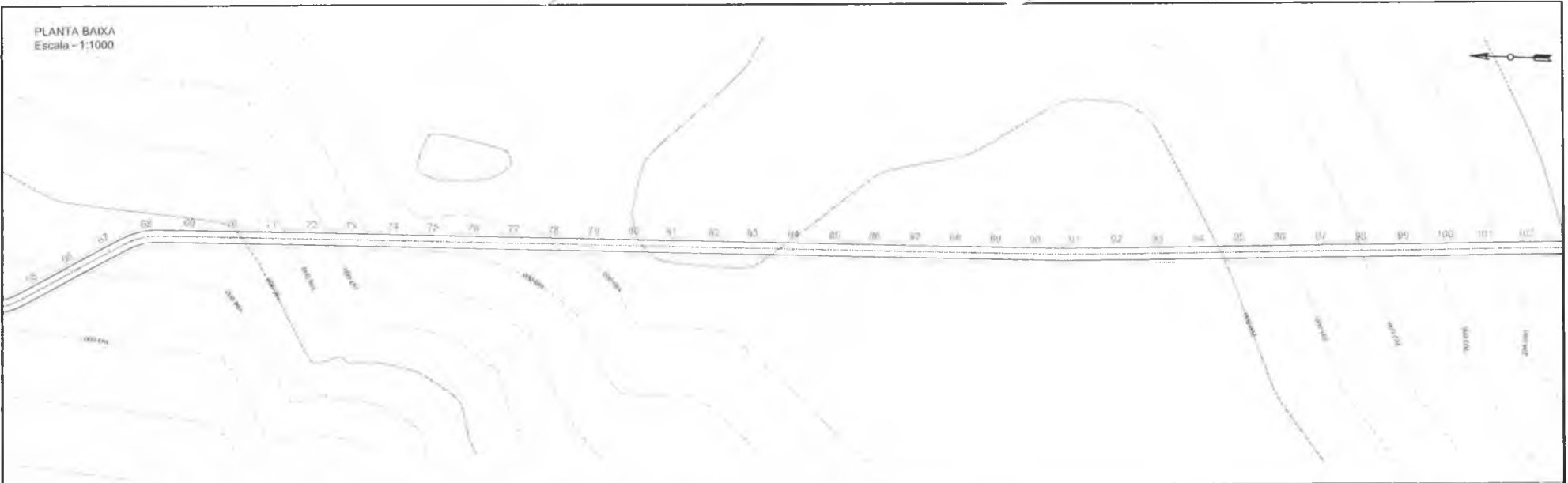
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA: JULHO/2018
INDICADA

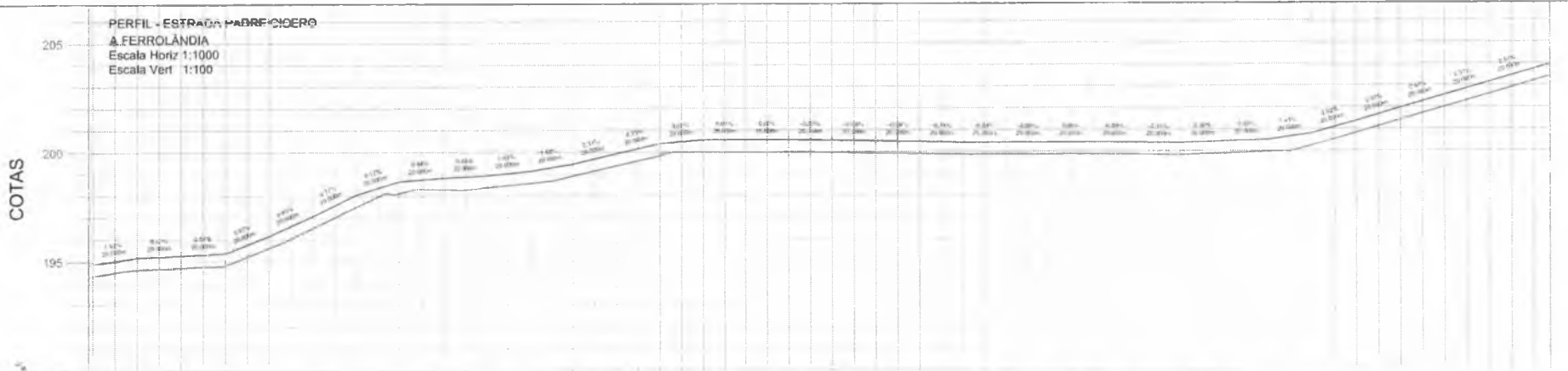
0233196



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACAS	TERRENO	CORTE
67	194,37	8,65
68	194,85	0,55
69	195,20	0,55
70	194,73	0,55
71	195,28	0,55
72	194,83	0,55
73	195,38	0,55
74	195,63	0,55
75	196,18	0,55
76	196,53	0,55
77	197,08	0,55
78	197,48	0,55
79	198,03	0,55
80	198,12	0,55
81	198,67	0,55
82	198,28	0,55
83	198,93	0,55
84	198,38	0,55
85	198,93	0,55
86	198,58	0,55
87	199,13	0,55
88	198,91	0,55
89	199,48	0,55
90	199,37	0,55
91	199,92	0,55
92	199,84	0,55
93	200,38	0,55
94	200,01	0,55
95	200,56	0,55
96	200,50	0,55
97	200,01	0,55
98	200,56	0,55
99	200,54	0,55
100	199,95	0,55
101	200,50	0,55
102	199,91	0,55
103	200,46	0,55
104	199,89	0,55
105	200,44	0,55
106	199,88	0,55
107	200,43	0,55
108	199,87	0,55
109	200,42	0,55
110	199,87	0,55
111	200,42	0,55
112	199,80	0,55
113	200,40	0,55
114	199,83	0,55
115	200,38	0,55
116	199,90	0,55
117	200,45	0,55
118	199,97	0,55
119	200,52	0,55
120	200,25	0,55
121	200,80	0,55
122	200,82	0,55
123	201,31	0,55
124	201,41	0,55
125	201,93	0,55
126	202,01	0,55
127	202,56	0,55
128	202,60	0,55
129	203,15	0,55
130	203,20	0,55
131	203,43	0,55
132	203,90	0,55

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÇAÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

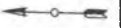
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA: JULHO/2019

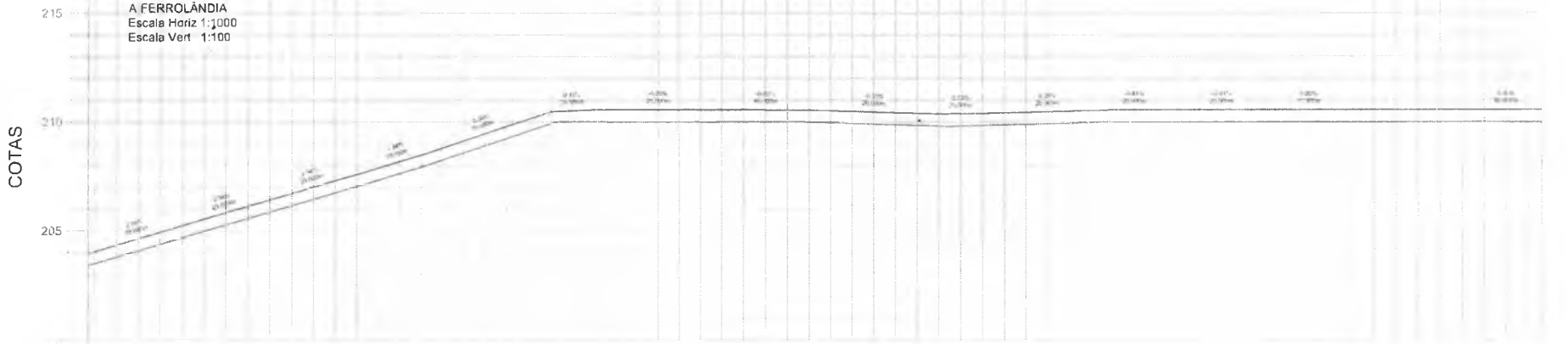
03/31



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



CORTE ATERRO	TERRENO	ESTACAS	QUILÔMETRO
0,55	203,41	100	203,41
0,55	203,96	101	203,96
0,55	204,54	102	204,54
0,55	204,88	103	204,88
0,55	205,52	104	205,52
0,55	206,11	105	206,11
0,55	206,14	106	206,14
0,55	206,68	107	206,68
0,55	206,73	108	206,73
0,55	207,28	109	207,28
0,55	207,32	110	207,32
0,55	207,87	111	207,87
0,55	208,46	112	208,46
0,55	208,56	113	208,56
0,55	209,13	114	209,13
0,55	209,24	115	209,24
0,55	209,79	116	209,79
0,55	209,91	117	209,91
0,55	210,46	118	210,46
0,55	210,00	119	210,00
0,55	210,59	120	210,59
0,55	210,00	121	210,00
0,55	210,56	122	210,56
0,55	210,00	123	210,00
0,55	210,55	124	210,55
0,55	210,00	125	210,00
0,55	210,55	126	210,55
0,55	210,00	127	210,00
0,55	210,55	128	210,55
0,55	210,00	129	210,00
0,55	210,55	130	210,55
0,55	210,00	131	210,00
0,55	210,55	132	210,55
0,55	210,00	133	210,00
0,55	209,99	134	209,99
0,55	210,55	135	210,55
0,55	209,98	136	209,98

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

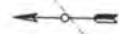
LEGENDA PLANTA	CERCA
IMÓVEIS	EIXO PROJETO
AÇUDES - LAGOAS	BUEIRO CAPEADO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
PROJETO	DESENHO	JOELSON MIRANDA
TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	20.870,08 m
	LARGURA	6,00 m

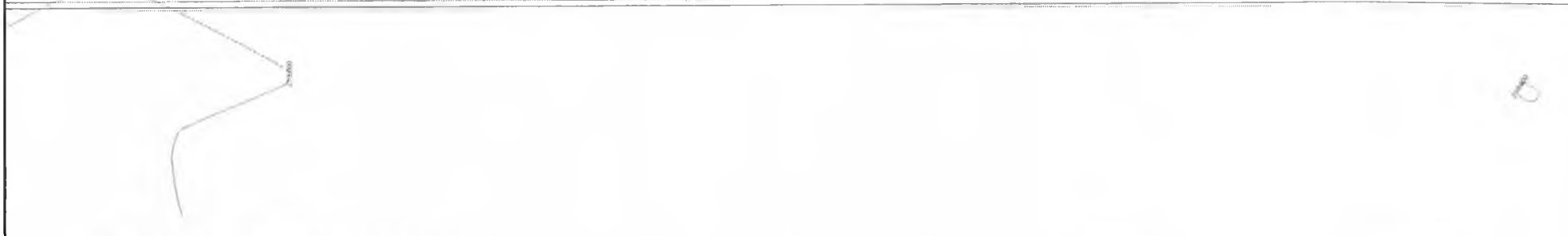
DATA	JULHO/2018
ESCALA INDICADA	1:1000



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000

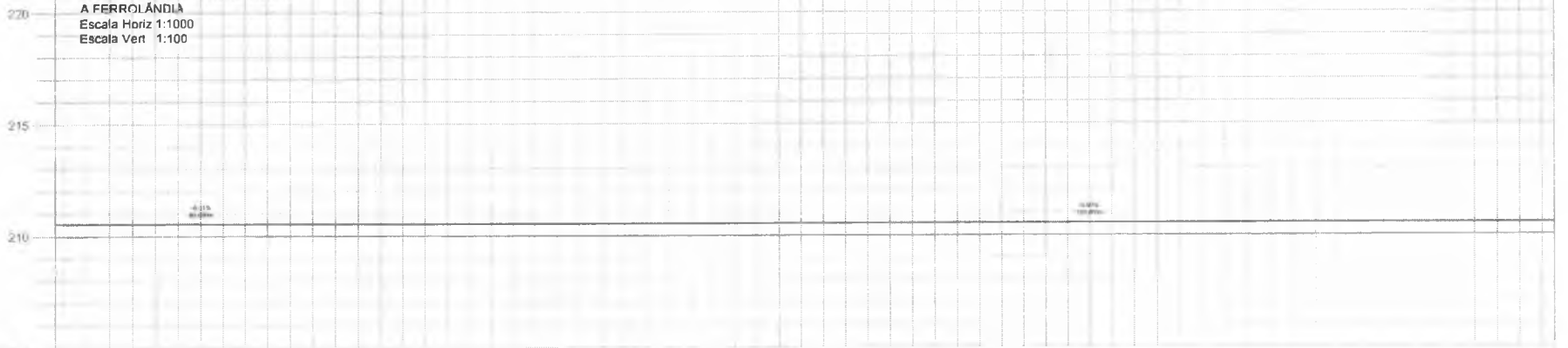


132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100

COTAS



CORTE	TERRENO	ESTACIAS
ATERRO	QUEDA	
0,57	210,55	1334
-0,55	210,55	135
-0,55	210,55	136
-0,55	210,55	137
-0,55	210,55	138
-0,55	210,55	139
-0,55	210,55	140
-0,55	210,55	141
-0,55	210,55	142
-0,55	210,55	143
-0,55	210,55	144
-0,55	210,55	145
-0,55	210,55	146
-0,55	210,55	147
-0,55	210,55	148
-0,55	210,55	149
-0,55	210,55	150
-0,55	210,55	151
-0,55	210,55	152
-0,55	210,55	153
-0,55	210,55	154
-0,55	210,55	155
-0,55	210,55	156
-0,55	210,55	157
-0,55	210,55	158
-0,55	210,55	159
-0,55	210,55	160
-0,55	210,55	161
-0,55	210,55	162
-0,55	210,55	163
-0,55	210,55	164
-0,55	210,55	165
-0,55	210,55	166
-0,55	210,55	167
-0,55	210,55	168
-0,55	210,55	169

PROJETO GEOMÉTRICO



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	CERCA
IMOVEIS	EIXO PROJETO
AÇÚDES / LAGOAS	BUEIRO CAPEADO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR

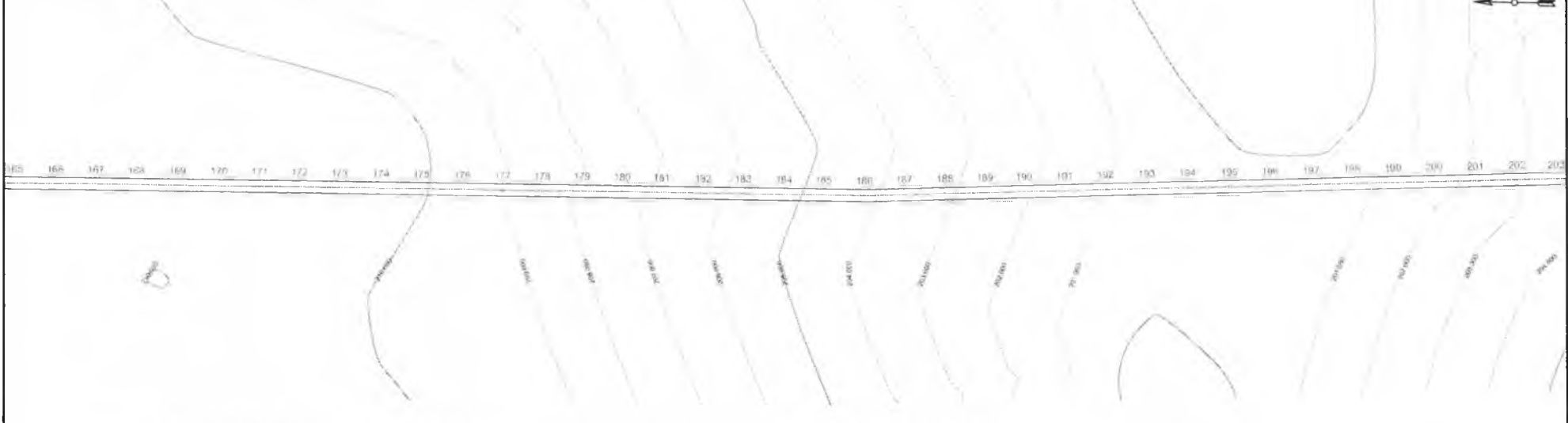
LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS ROAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20 870,08 m
LARGURA	6,00 m

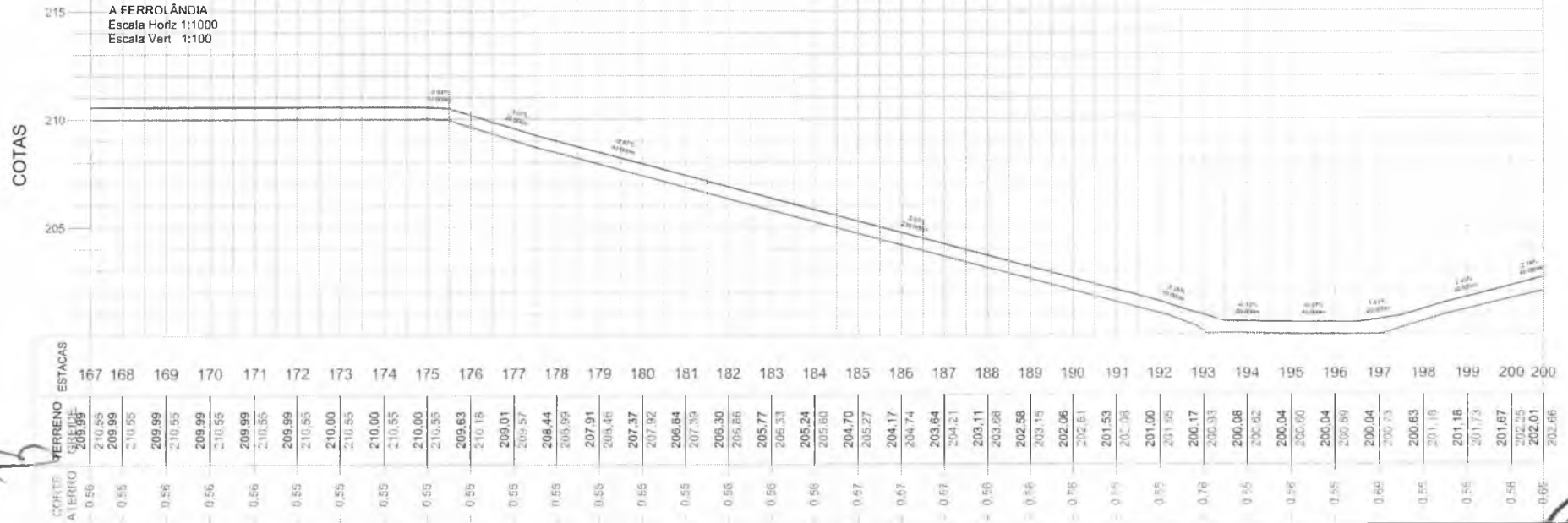
DATA: JULHO/2018
05



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACAS	VERRENO	ALTIMETRIA
167	208.99	0.56
168	210.55	0.55
169	210.55	0.56
170	209.99	0.56
171	210.55	0.56
172	209.99	0.55
173	210.55	0.55
174	210.00	0.55
175	210.55	0.55
176	210.00	0.55
177	209.63	0.55
178	209.16	0.55
179	209.01	0.55
180	209.57	0.55
181	208.44	0.55
182	208.99	0.55
183	207.99	0.55
184	207.37	0.55
185	207.92	0.55
186	206.64	0.55
187	207.30	0.55
188	206.30	0.56
189	205.86	0.56
190	205.77	0.56
191	206.33	0.56
192	205.24	0.56
193	205.80	0.56
194	204.70	0.57
195	205.27	0.57
196	204.17	0.57
197	204.74	0.57
198	203.64	0.57
199	204.21	0.56
200	203.11	0.56
201	203.68	0.56
202	202.56	0.56
203	203.15	0.56
204	202.06	0.56
205	202.61	0.56
206	201.53	0.56
207	202.08	0.56
208	201.00	0.56
209	201.95	0.56
210	200.17	0.76
211	200.33	0.55
212	200.08	0.55
213	200.52	0.56
214	200.04	0.56
215	200.90	0.56
216	200.04	0.56
217	200.73	0.65
218	200.63	0.55
219	201.18	0.55
220	201.18	0.56
221	201.73	0.56
222	201.67	0.56
223	202.25	0.56
224	202.01	0.65
225	202.66	0.65

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	CERCA
IMÓVEIS	EIXO PROJETO
AÇUDES	BUEIRO CAPEADO
LAGOAS	BUEIRO TUBULAR
VIAS DE ACESSO	

LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL
PROJETO	CLAUDIA VILLAS BOAS
TERRENO NATURAL	DESENHO
	JOELSON MIRANDA

EXTENSÃO	20.870.08 m
LARGURA	6.00 m

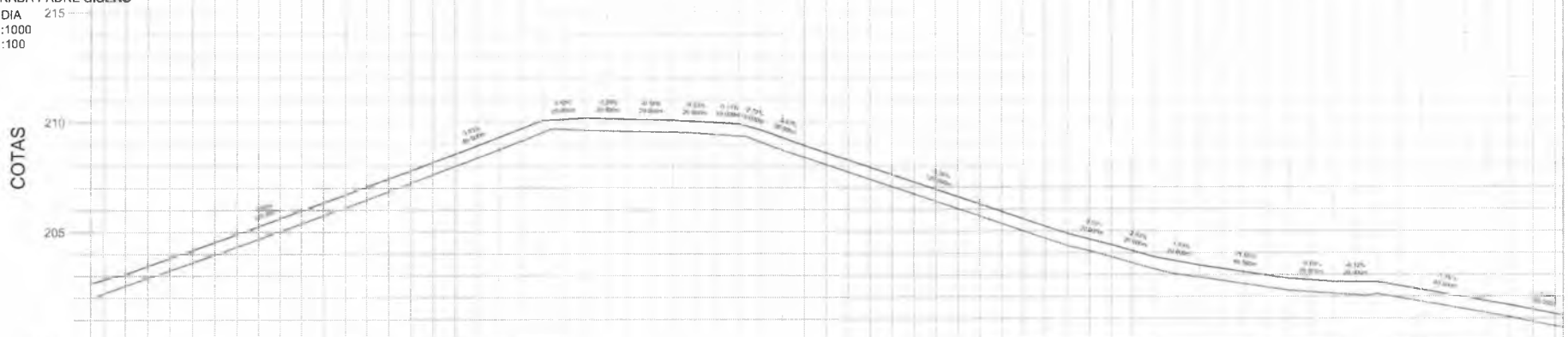
DATA: JULHO/2018



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACIAS	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234																												
CONTE	0.65	0.63	0.55	0.56	0.37	0.58	0.58	0.50	0.55	0.58	0.56	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55	0.55																											
TERRENO	202.81	203.45	203.60	204.32	204.69	205.03	205.74	206.32	206.45	207.04	207.21	207.97	208.53	208.74	209.30	209.51	210.06	209.62	210.17	209.56	210.11	209.52	210.07	209.42	209.97	209.07	209.62	208.37	208.92	207.70	208.25	207.03	207.58	206.36	206.95	205.68	206.23	205.01	205.56	204.34	204.89	203.82	204.37	203.26	203.81	202.87	203.42	202.57	203.12	202.27	202.82	202.13	202.68	202.11	202.66	201.76	202.30	201.41	201.96	201.04	201.59	200.65	201.20

B

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- AÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

CERCA

- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL

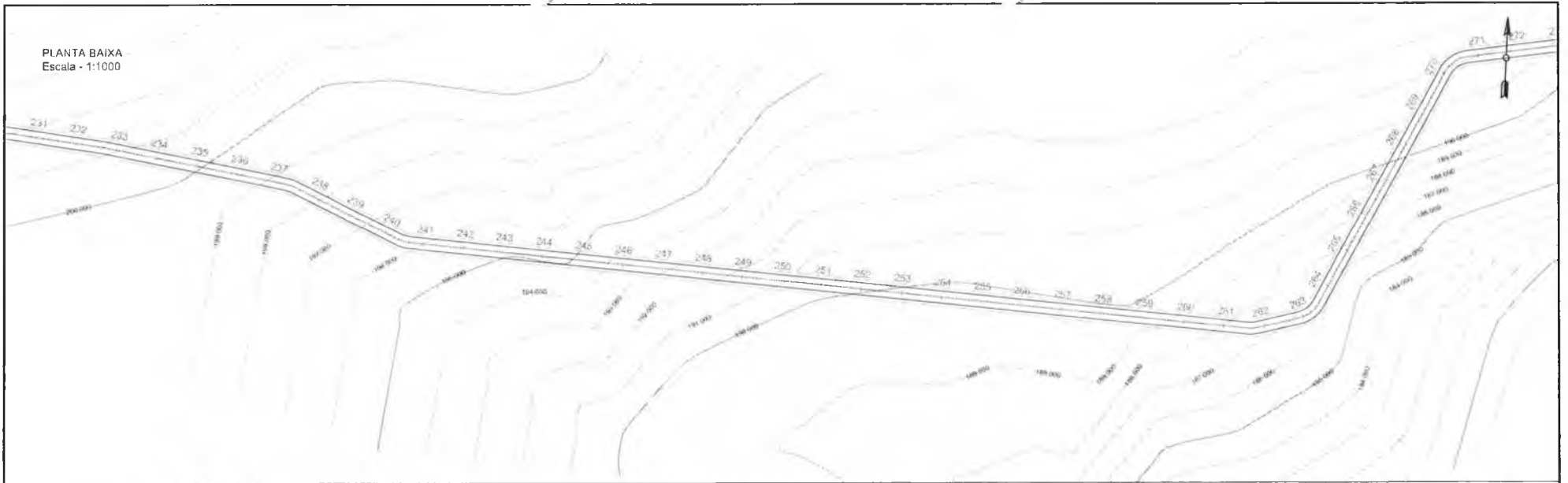
CI AUDIA VILAS BOAS
DESENHO JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO 20.870.08 m
LARGURA 6.00 m

DATA JULHO/2016

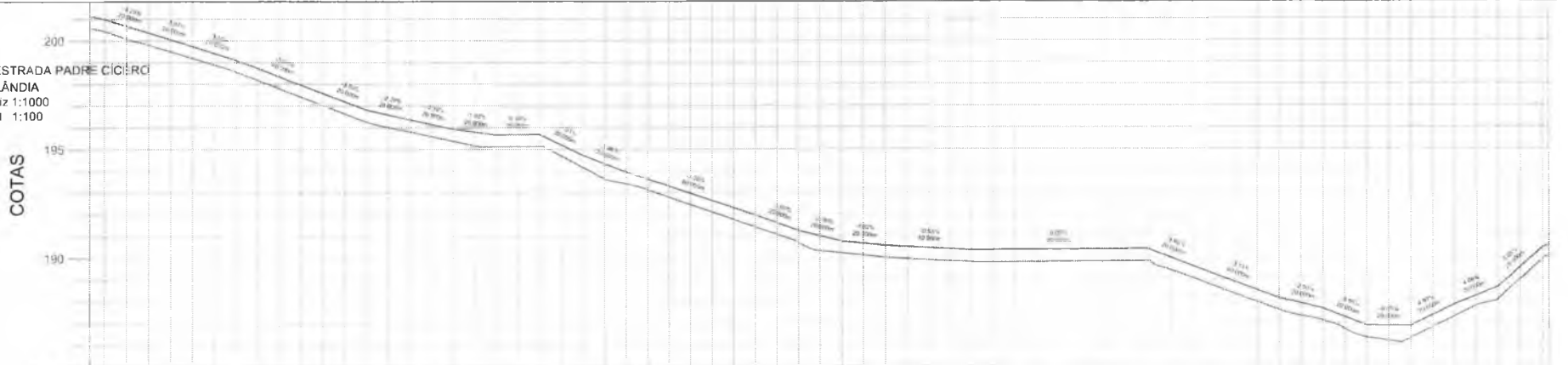
07



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



CORTE ATERRO	TERRENO	ESTACIAS
0,55	201,13	234
0,59	200,09	235
0,65	199,49	236
0,64	198,88	237
0,65	198,17	238
0,65	197,40	239
0,65	196,63	240
0,67	196,01	241
0,65	195,59	242
0,65	195,17	243
0,65	194,70	244
0,60	193,85	245
0,49	193,13	246
0,62	192,45	247
0,64	191,76	248
0,63	191,08	249
0,68	190,33	250
0,55	190,13	251
0,58	189,96	252
0,56	189,86	253
0,57	189,80	254
0,57	189,81	255
0,56	189,83	256
0,65	189,85	257
0,57	189,45	258
0,66	188,71	259
0,66	187,97	260
0,66	187,52	261
0,57	187,32	262
0,55	186,71	263
0,66	186,17	264
0,55	185,79	265
0,46	185,24	266
0,55	184,00	267
0,50	183,55	268
0,50	183,00	269
0,50	182,55	270
0,50	182,10	271
0,50	181,65	272

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	CEMERA
IMÓVEIS	EIXO PROJETO
ACÚDES LAGOAS	BUEIRO CAPEADO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL
PROJETO	CLAUDIA VILLAS BOAS
TERRENO NATURAL	DESENHO
	JOELSON MIRANDA
	EXTENSÃO
	20 870,08 m
	LARGURA
	6,00 m

DATA	JULHO/2016
ESCALA	INDICADA
FECHA	31/07/2016

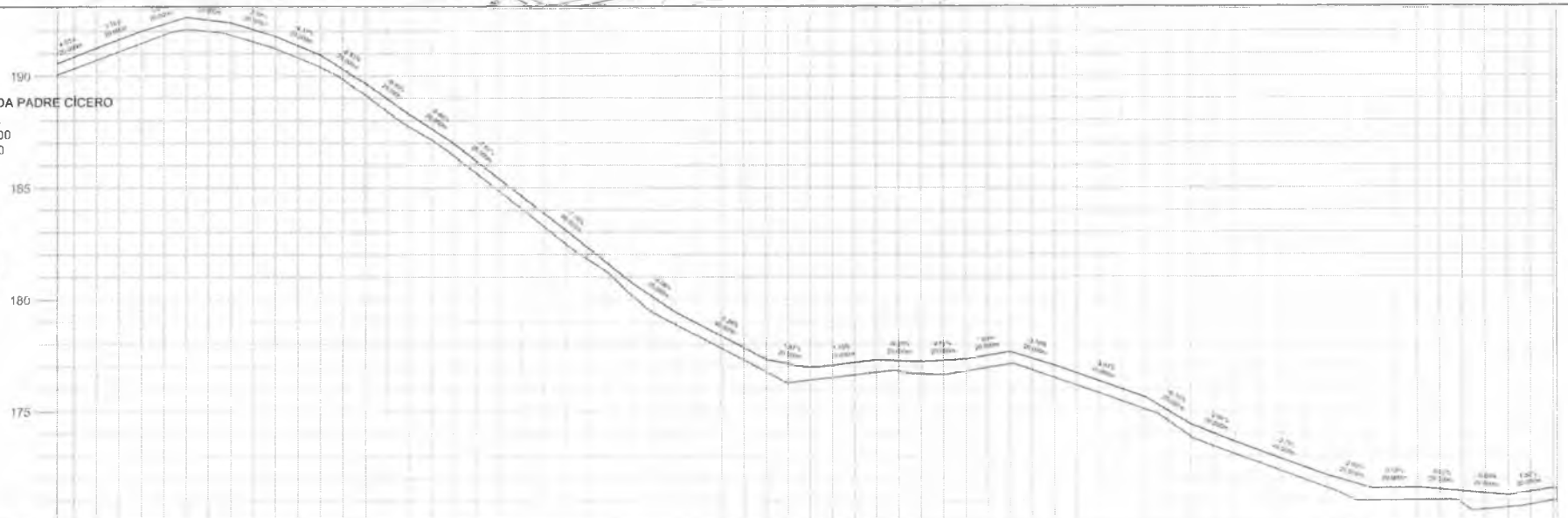


PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100

COTAS



CORTE ATERRO	TERRENO	ESTACAS
0.60	180.06	262
0.52	180.84	263
0.56	191.09	264
0.48	191.61	265
0.48	191.84	266
0.40	192.32	267
0.40	192.00	268
0.44	192.50	269
0.44	191.53	270
0.40	192.07	271
0.44	190.81	272
0.40	191.36	273
0.40	189.84	274
0.37	190.30	275
0.49	188.40	276
0.49	188.97	277
0.55	187.14	278
0.55	187.63	279
0.55	185.65	280
0.57	186.20	281
0.57	164.07	282
0.61	164.64	283
0.61	163.09	284
0.41	161.13	285
0.60	161.54	286
0.60	179.41	287
0.65	160.10	288
0.65	176.27	289
0.65	177.12	290
0.65	176.50	291
0.65	177.05	292
0.65	176.73	293
0.65	177.28	294
0.65	176.86	295
0.65	177.21	296
0.65	176.78	297
0.65	177.33	298
0.65	177.10	299
0.65	177.65	300
0.65	176.48	301
0.65	177.03	302
0.64	175.79	303
0.65	176.33	304
0.65	175.07	305
0.65	175.62	306
0.65	173.85	307
0.65	174.40	308
0.65	173.06	309
0.65	173.61	310
0.65	172.32	311
0.65	172.87	312
0.65	171.57	313
0.65	172.12	314
0.65	170.99	315
0.65	171.54	316
0.65	171.01	317
0.65	170.85	318
0.65	171.40	319
0.65	170.67	320
0.65	171.22	321
0.65	170.82	322
0.65	171.55	323

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

	CERCA
	EIXO PROJETO
	AÇUDES LAGOAS
	VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

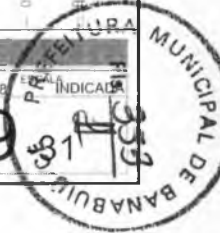
LEGENDA PERFIL

	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870.08 m
LARGURA	6.00 m

DATA: JULHO/2018

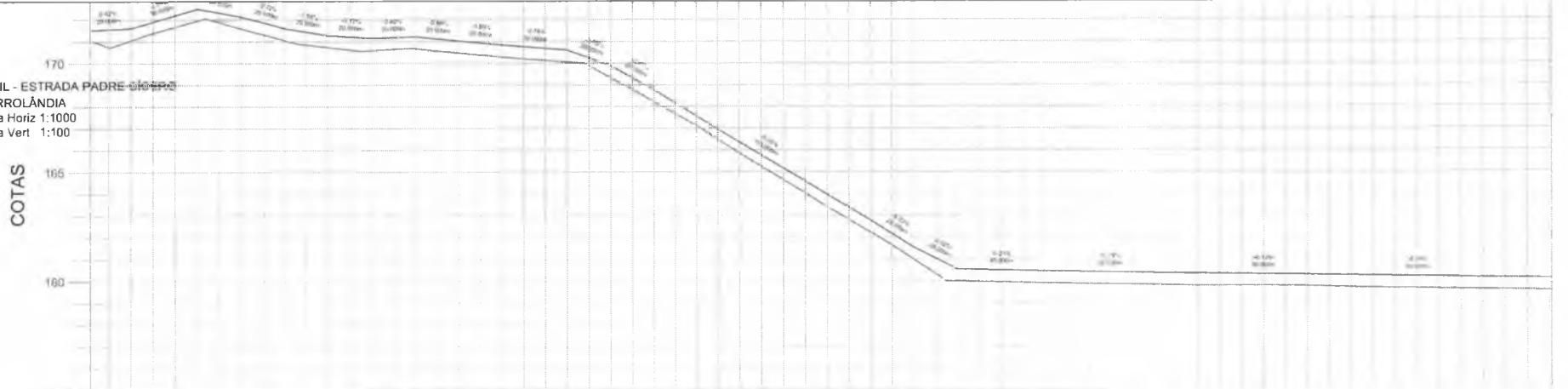
09



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



CORTE ATERRO	TERRENO	ESTACAS
0,54	171,52	301
0,55	171,05	302
0,53	171,67	303
0,45	172,20	304
0,55	172,32	305
0,50	171,31	306
0,50	171,36	307
0,50	170,85	308
0,50	171,44	309
0,50	170,62	310
0,50	171,21	311
0,53	170,64	312
0,56	171,18	313
0,56	170,56	314
0,56	170,38	315
0,56	170,93	316
0,56	170,21	317
0,55	170,06	318
0,55	170,81	319
0,55	169,33	320
0,55	169,88	321
0,55	168,23	322
0,48	168,78	323
0,48	167,13	324
0,51	167,38	325
0,51	165,87	326
0,51	166,38	327
0,53	165,16	328
0,56	164,65	329
0,56	163,40	330
0,56	163,95	331
0,56	162,23	332
0,56	162,78	333
0,55	160,99	334
0,55	161,54	
0,55	159,98	
0,55	160,53	
0,55	160,08	
0,56	159,90	
0,56	160,45	
0,56	159,86	
0,56	160,41	
0,56	159,83	
0,56	160,37	
0,56	159,79	
0,56	160,34	
0,56	159,76	
0,56	160,31	
0,56	159,76	
0,56	160,29	
0,56	159,74	
0,56	160,26	
0,56	159,69	
0,56	160,24	
0,56	159,65	
0,56	160,21	
0,56	159,62	
0,56	160,17	
0,56	159,59	
0,56	160,14	
0,56	159,56	
0,56	160,11	
0,56	159,53	
0,56	160,08	

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

IMÓVELS	CERCA
ÁQUDES LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUCIRU TUBULAR

PROJETO	RESPONSÁVEL
TERRENO NATURAL	CLAUDIA VILLAS BOAS

DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA JULHO/2016

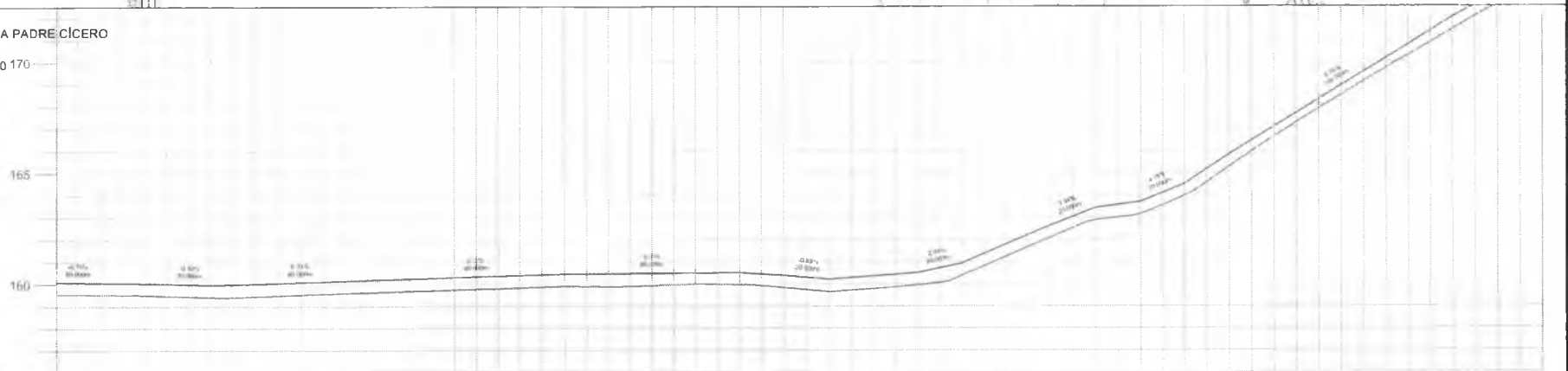


PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000 170
Escala Vert 1:100

COTAS



COTAS		ESTACAS																																				
334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	367				
0,46	0,54	0,57	0,55	0,57	0,56	0,55	0,55	0,55	0,56	0,56	0,55	0,55	0,59	0,55	0,51	0,55	0,55	0,55	0,55	0,56	0,56	0,55	0,56	0,56	0,56	0,55	0,55	0,44	0,41	0,43	0,45	0,50	0,51	0,46				
159,94	160,00	159,52	159,47	159,41	159,45	159,53	159,69	159,65	159,72	159,76	159,84	159,91	159,86	159,83	159,99	159,96	160,51	159,83	159,65	159,79	160,35	159,94	160,49	160,35	160,30	163,14	163,14	167,89	168,30	168,11	168,54	170,29	170,76	171,47	172,82	173,60	173,65	174,20

B

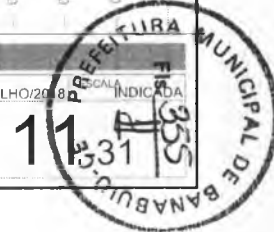
PROJETO GEOMÉTRICO

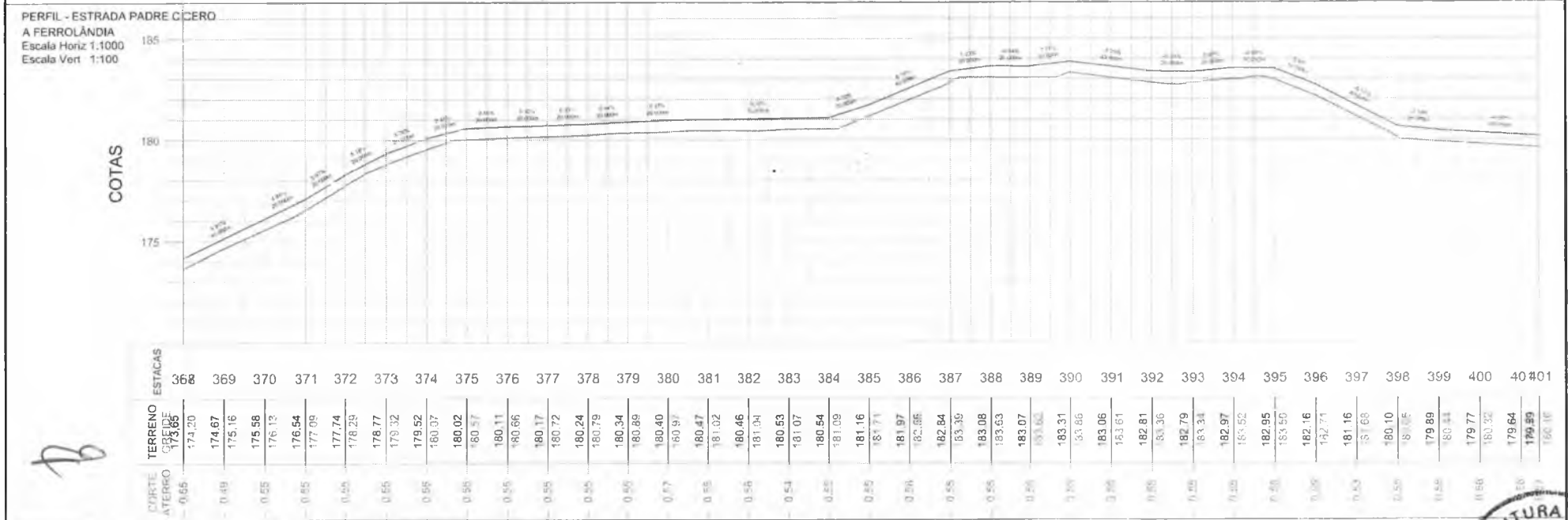
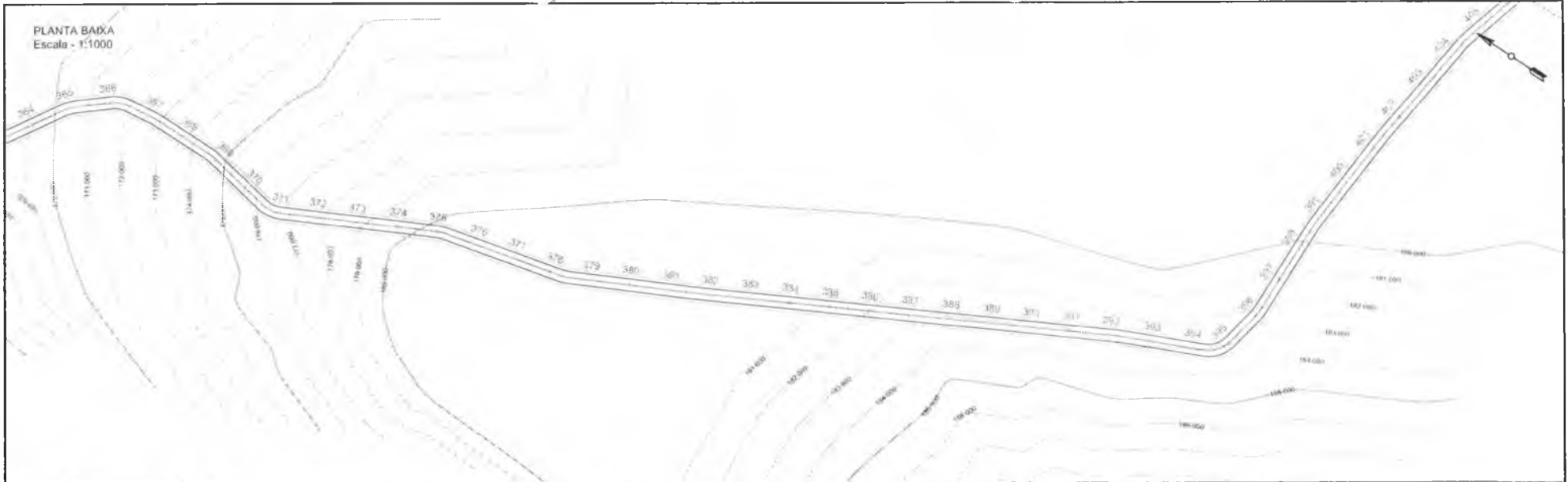
PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA		CERCA	LEGENDA PERFIL
IMOVEIS	EXIXO PROJETO	BUEIRO CAPADO	PROJETO
ÁÇUDES LAGOAS	BUEIRO CAPADO	BUEIRO TUBULAR	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO			

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA	JULHO/2018
ESCALA	INDICADA

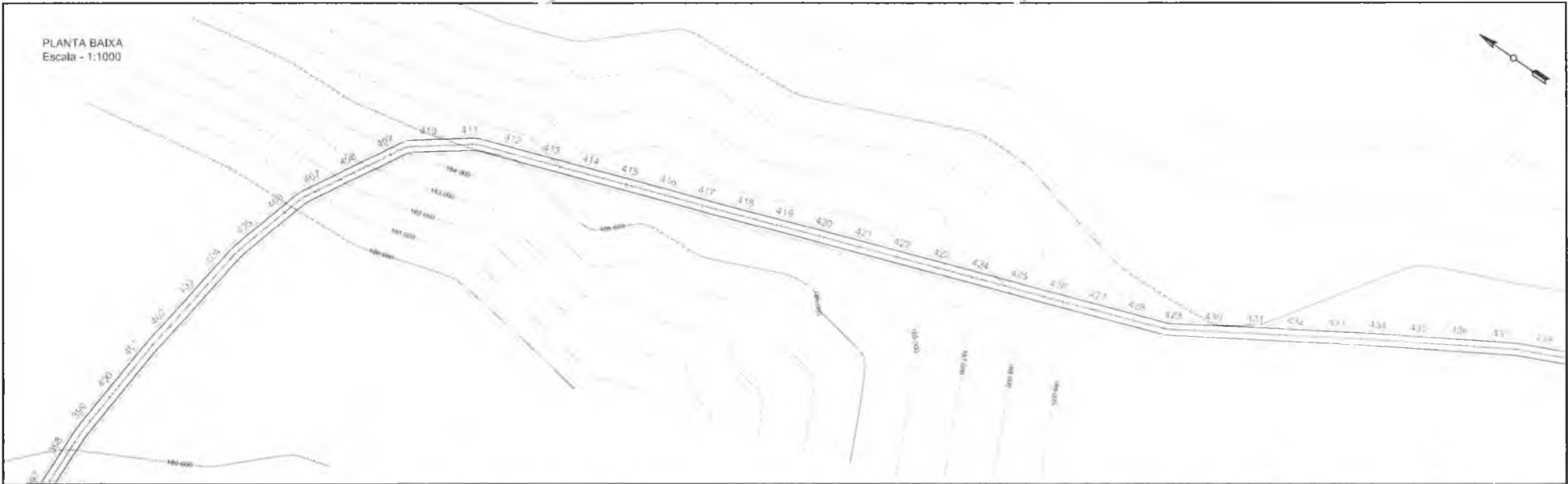




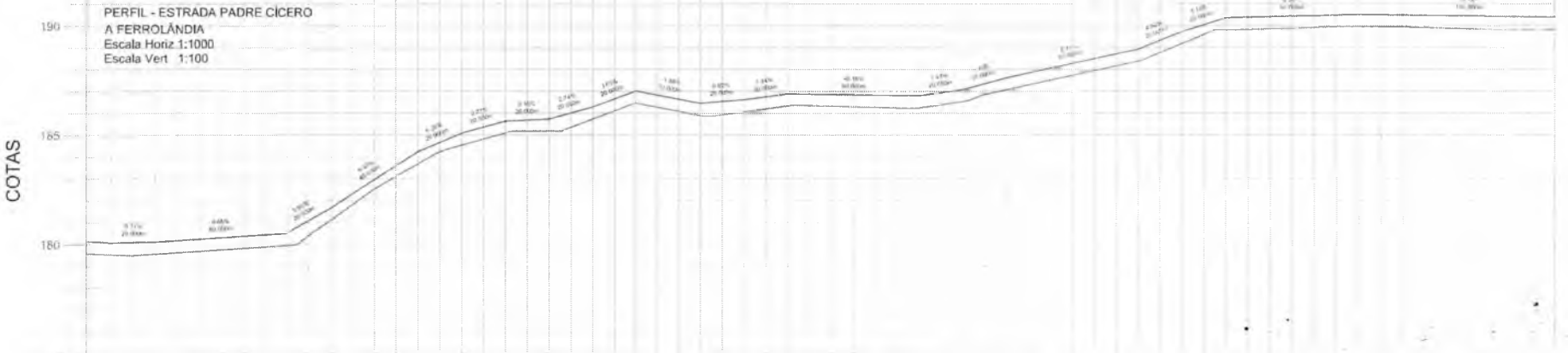
<p>GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ</p>	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA		CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILAS BOAS	DATA	JULHO/2011
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE	IMÓVEIS	PROJETO	BUEIRO CAPEADO	TERRENO NATURAL	DESENHO	JOELSON MIRANDA	INDICADA	
	ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA	ACUDES LAGOAS	BUEIRO TUBULAR			EXTENSÃO	20.870,08 m		
	CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL	VIAS DE ACESSO				LARGURA	6,00 m		



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACIAS	TERRENO	GRIDE
401402	0,57	179,59
403	0,55	180,09
404	0,55	179,58
405	0,55	180,13
406	0,55	179,70
407	0,55	180,35
408	0,55	179,84
409	0,55	180,39
410	0,55	179,97
411	0,55	180,52
412	0,55	181,14
413	0,43	181,65
414	0,55	182,54
415	0,55	182,97
416	0,55	183,70
417	0,55	184,25
418	0,55	184,56
419	0,55	185,11
420	0,55	185,11
421	0,55	185,66
422	0,55	185,20
423	0,55	185,75
424	0,55	185,75
425	0,55	186,30
426	0,55	186,48
427	0,55	187,03
428	0,55	186,10
429	0,55	186,65
430	0,55	185,94
431	0,55	186,54
432	0,55	186,21
433	0,55	186,76
434	0,52	186,36
435	0,54	186,88
436	0,54	186,30
437	0,57	186,84
438	0,57	186,25
439	0,57	186,81
440	0,56	186,39
441	0,56	186,94
442	0,55	186,66
443	0,55	187,30
444	0,55	187,85
445	0,55	187,73
446	0,55	188,28
447	0,55	188,17
448	0,55	188,72
449	0,57	188,77
450	0,57	188,34
451	0,44	189,61
452	0,44	190,05
453	0,55	189,64
454	0,55	189,89
455	0,55	190,44
456	0,55	189,97
457	0,54	190,40
458	0,54	189,96
459	0,55	190,50
460	0,55	189,92
461	0,55	190,48
462	0,55	189,86
463	0,55	190,45
464	0,51	189,81
465	0,51	190,42
466	0,51	189,82
467	0,51	190,39

PROJETO GEOMETRICO



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

IMÓVEIS	CERCA
ACUDES - LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPLAADO
	BUEIRO TUBULAR

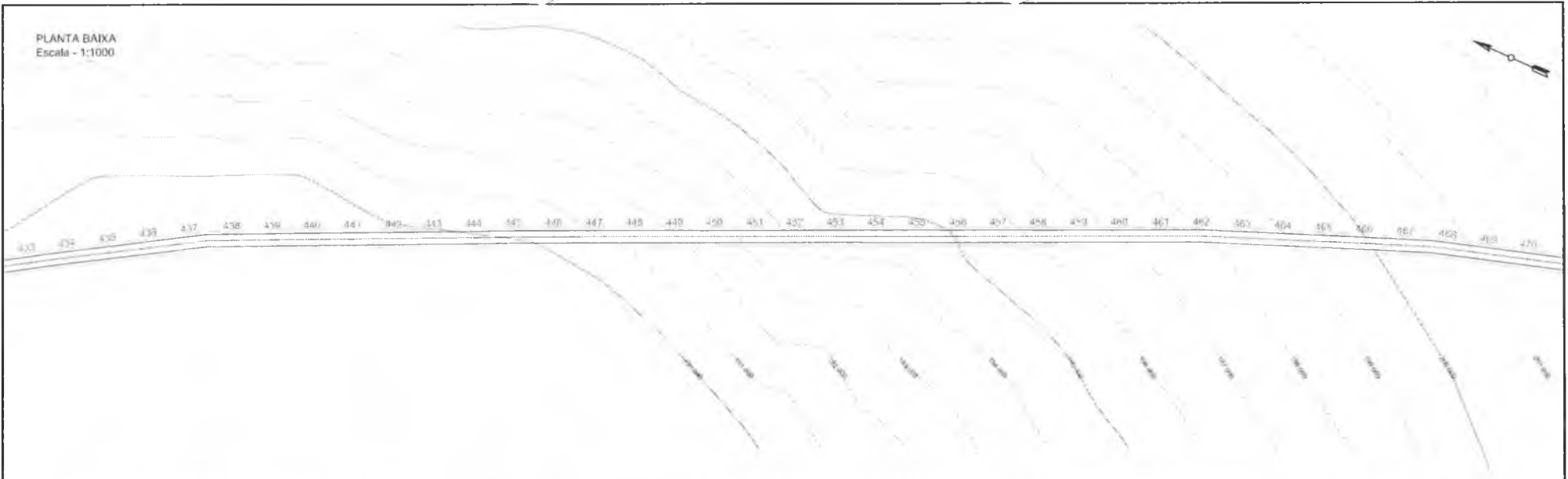
PROJETO	RESPONSÁVEL
TERRENO NATURAL	DESENHO
	EXTENSÃO
	LARGURA

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

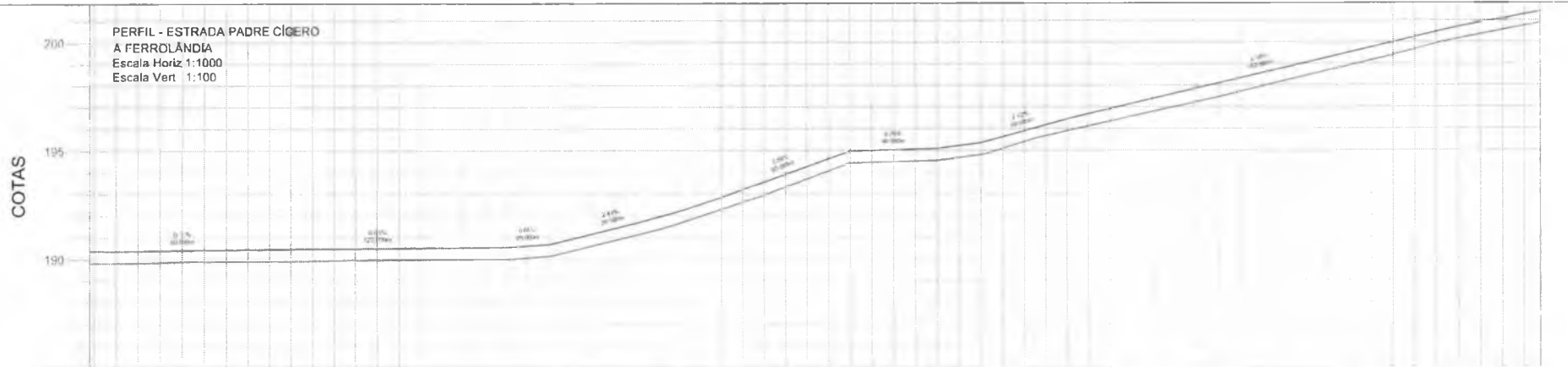
DATA JULHO/2018



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACAS	TERRENO	TERRENO	TERRENO
	ATERRADO	PROJETO	NATURAL
436	188.88	188.88	188.88
437	0.52	189.89	189.89
438	0.54	189.91	189.91
439	0.53	189.91	189.91
440	0.53	189.92	189.92
441	0.54	189.95	189.95
442	0.53	189.98	189.98
443	0.54	189.99	189.99
444	0.56	189.99	189.99
445	0.55	190.06	190.06
446	0.55	190.37	190.37
447	0.55	190.86	190.86
448	0.57	191.34	191.34
449	0.55	191.96	191.96
450	0.58	192.61	192.61
451	0.58	193.31	193.31
452	0.58	194.05	194.05
453	0.55	194.45	194.45
454	0.55	194.51	194.51
455	0.55	194.67	194.67
456	0.54	195.09	195.09
457	0.50	195.67	195.67
458	0.55	196.12	196.12
459	0.53	196.66	196.66
460	0.62	197.01	197.01
461	0.64	197.45	197.45
462	0.62	197.95	197.95
463	0.61	198.43	198.43
464	0.60	198.91	198.91
465	0.50	199.40	199.40
466	0.53	199.83	199.83
467	0.64	200.35	200.35
468	0.53	200.74	200.74
469	0.53	201.11	201.11

PROJETO GEOMÉTRICO

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
 PROJETO RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
 ENDEREÇO ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
 CONTEÚDO PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA
 IMÓVEIS
 AÇUDES LAGOAS
 VIAS DE ACESSO
 CERCA
 EIXO PROJETO
 BUEIRO CAPEADO
 BUEIRO TUBULAR

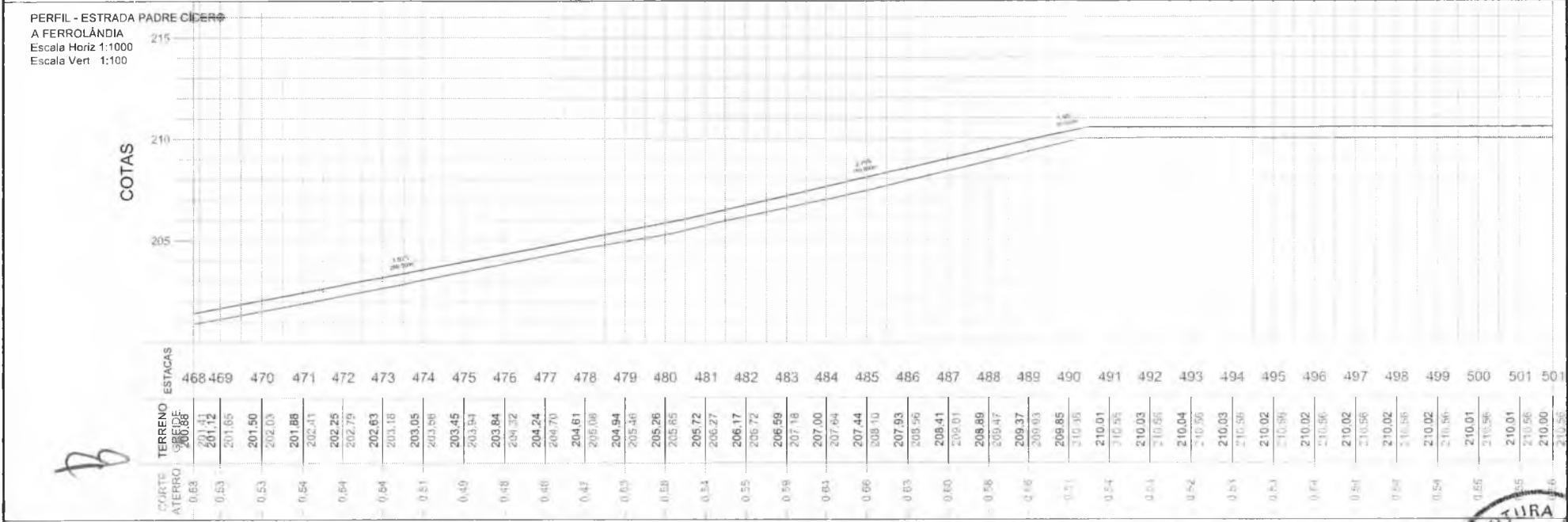
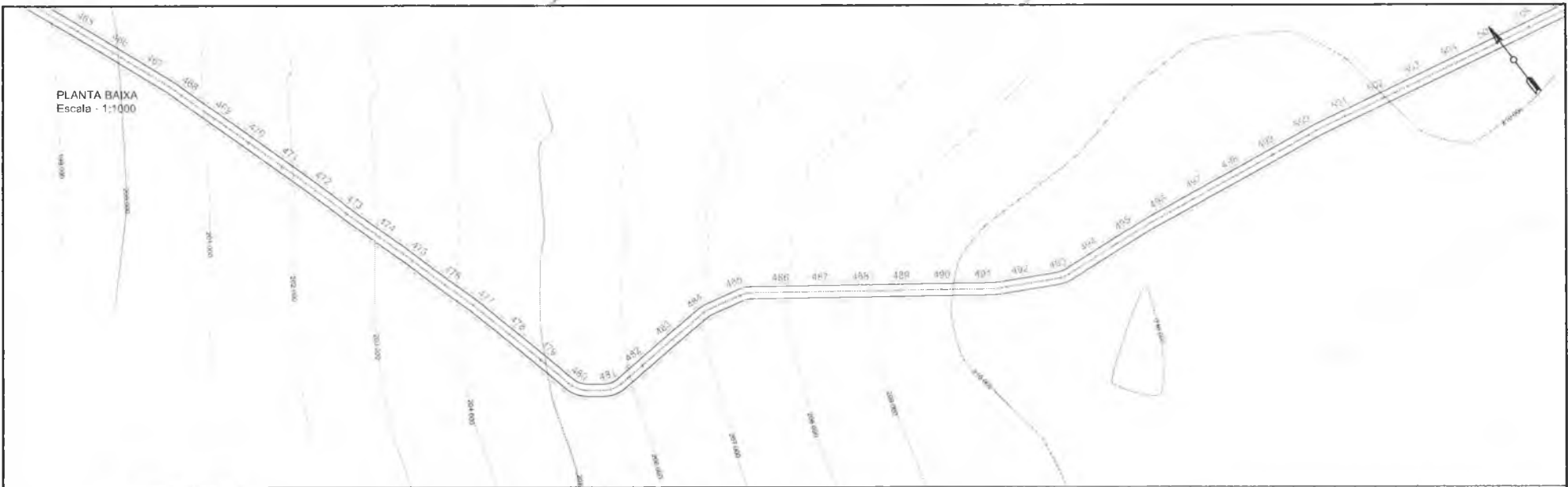
LEGENDA PERFIL
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BOAS
 DESENHO JOELSON MIRANDA
 EXTENSÃO 20.870,08 m
 LARGURA 6,00 m

DATA JULHO/2018

ESCALA INDICADA
 1:331





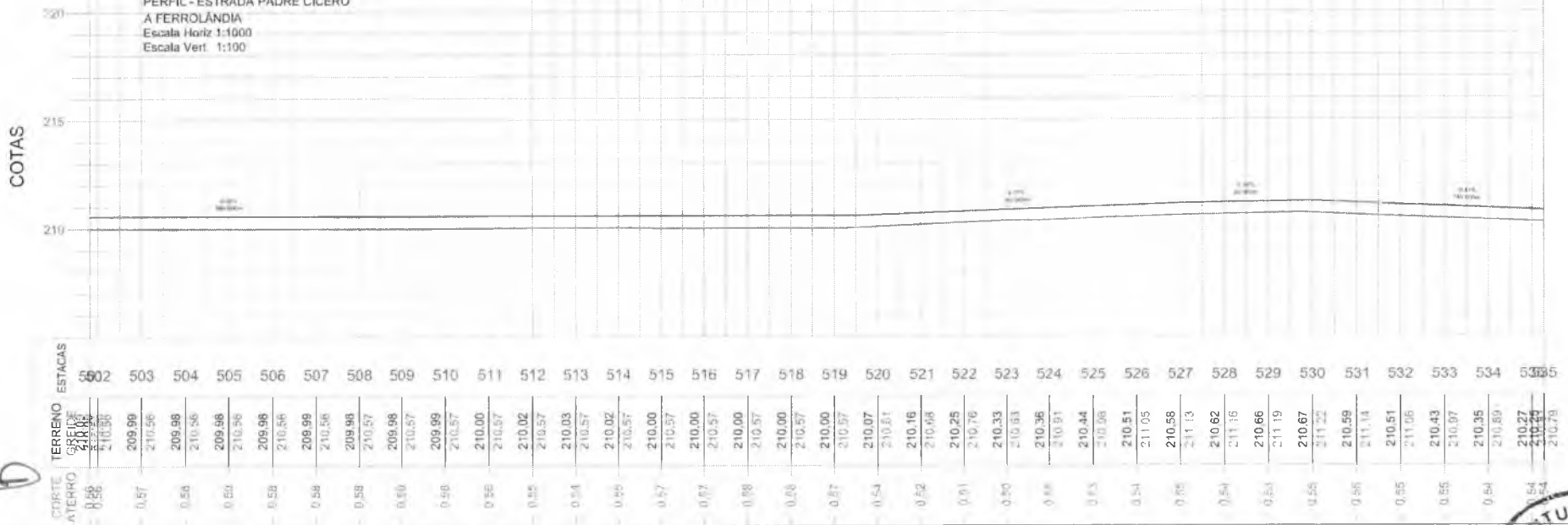
PROJETO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		RESPONSÁVEL	
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	IMÓVEIS	— CERCA	PROJETO	CI AUDIA VILLAS BOAS	DATA	JULHO/2018
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE	ACÚDES - LAGOAS	— EIXO PROJETO	TERRENO NATURAL	DESENHO	ESCALA	INDICADA
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA	VIAS DE ACESSO	— BUEIRO CAPEADO		EXTENSÃO	20.870,08 m	
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL		— BUEIRO TUBULAR		LARGURA	6,00 m	



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert. 1:100



PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- AÇUDES LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

CERCA

- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870.08 m
LARGURA	6,00 m

DATA JULHO/2010

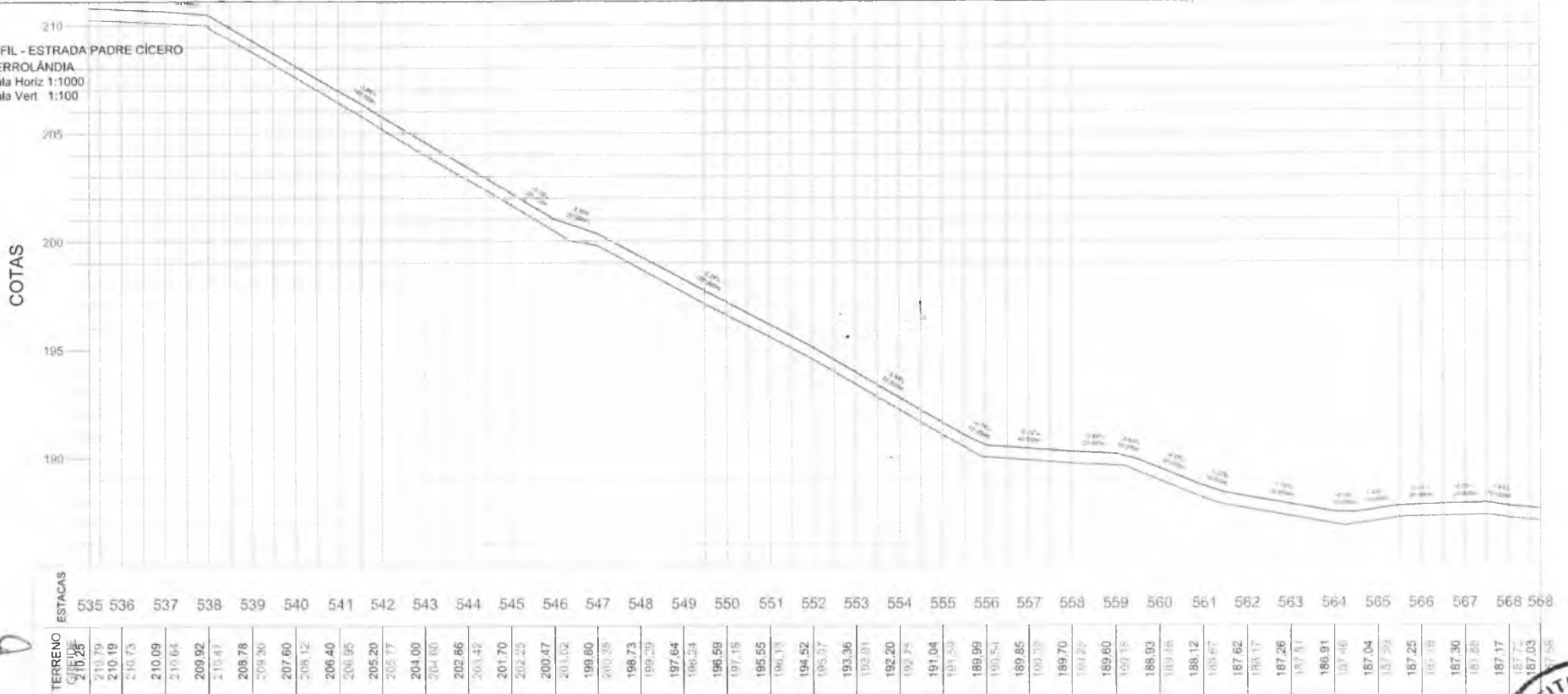
16



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



TERRENO	ESTACAS
216,28	535
210,79	536
210,19	537
216,73	538
210,09	539
210,64	540
209,92	541
210,41	542
208,78	543
209,30	544
207,60	545
208,12	546
206,40	547
206,95	548
205,20	549
205,77	550
204,00	551
204,60	552
202,66	553
203,42	554
201,70	555
202,25	556
200,47	557
201,02	558
199,80	559
200,35	560
198,73	561
199,29	562
197,64	563
198,24	564
196,59	565
197,19	566
195,55	567
196,13	568
194,52	569
195,07	570
193,36	571
193,91	572
192,20	573
192,75	574
191,04	575
191,59	576
189,99	577
190,54	578
189,85	579
190,39	580
189,70	581
189,60	582
189,15	583
188,93	584
189,38	585
188,12	586
188,67	587
187,62	588
188,17	589
187,26	590
187,81	591
186,91	592
187,46	593
187,04	594
187,59	595
187,25	596
187,18	597
187,30	598
181,88	599
187,17	600
187,03	601
187,58	602

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

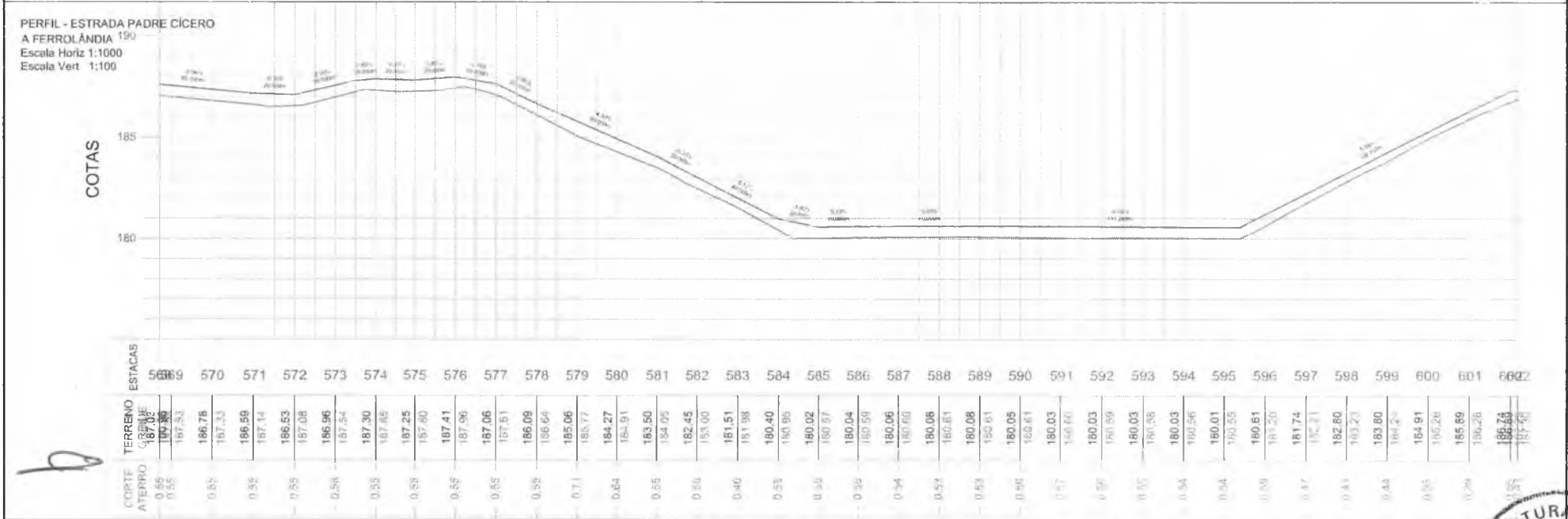
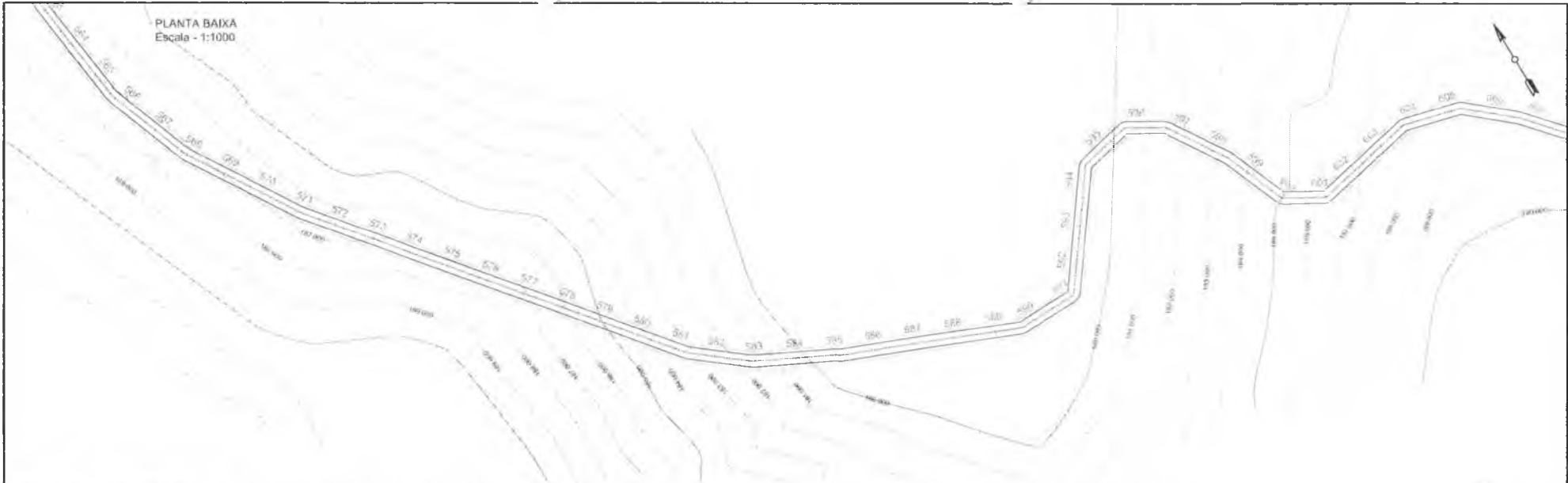
LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMOVEIS	TERRENO NATURAL
ACUDES LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20 870,08 m
LARGURA	6 00 m

DATA: JULHO/2011

17





<p>GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU</p>	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA	CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CI.AUDIA VILLAS BOAS	DATA	JULHO/2018
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE	IMÓVEIS	EIXO PROJETO	PROJETO	DESENHO	JOELSON MIRANDA	<p>18</p>	
	ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA	AÇUDES LAGOAS	BUEIRO CAPEADO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	20.870,08 m		
	CONTEUDO	PLANTA E PERFIL	VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR	LARGURA	6,00 m			



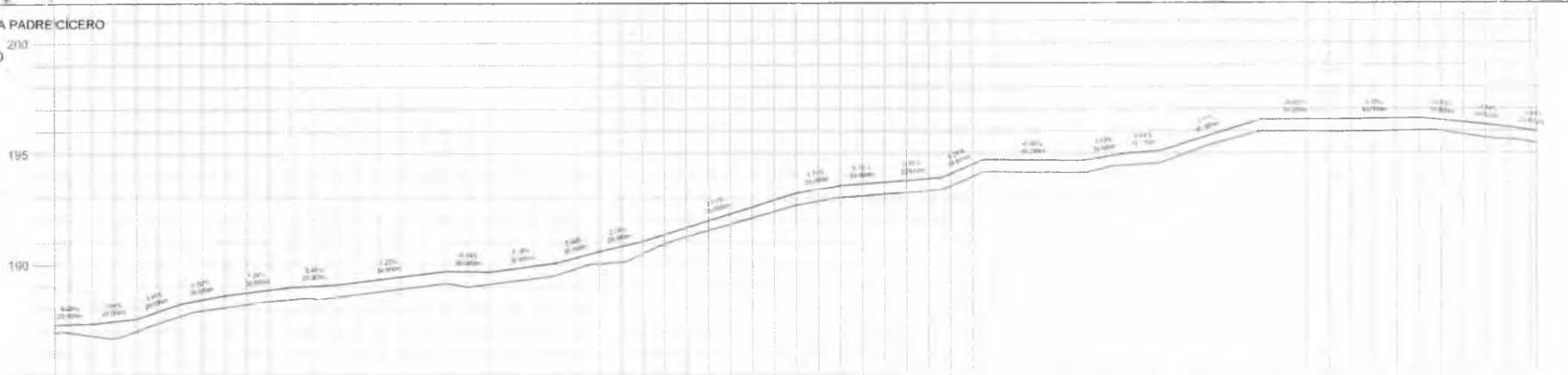
PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO

A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100

COTAS



ESTACAS	
602	603
604	605
606	607
608	609
610	611
612	613
614	615
616	617
618	619
620	621
622	623
624	625
626	627
628	629
630	631
632	633
634	635

CORTES ATERRO	TERRENO ORIGINAL
0.41	187.90
0.55	186.79
0.55	187.44
0.55	187.00
0.55	187.25
0.55	187.69
0.55	188.24
0.55	188.07
0.55	188.62
0.51	188.35
0.55	188.87
0.56	188.48
0.55	189.04
0.55	188.66
0.55	189.21
0.55	189.45
0.55	189.14
0.55	189.69
0.55	189.12
0.55	189.67
0.58	189.37
0.58	189.93
0.60	189.83
0.60	190.33
0.60	190.11
0.63	190.81
0.43	190.92
0.44	191.34
0.44	191.53
0.49	191.97
0.49	192.10
0.55	192.59
0.55	193.21
0.55	193.00
0.55	193.45
0.55	193.15
0.55	193.70
0.55	193.30
0.55	193.85
0.55	193.94
0.55	194.30
0.55	194.15
0.55	194.70
0.55	194.14
0.49	194.98
0.49	194.35
0.49	194.85
0.49	194.52
0.46	195.07
0.46	195.13
0.46	195.59
0.46	195.74
0.46	196.22
0.46	195.98
0.46	196.53
0.46	195.97
0.46	196.52
0.46	195.99
0.46	196.55
0.46	196.02
0.46	196.57
0.46	195.84
0.46	196.39
0.46	195.61
0.46	196.18
0.46	195.44
0.46	195.98

PROJETO GEOMETRICO

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS

ACUDES - LAGOAS

VIAS DE ACESSO

CERCA

EIXO PROJETO

BUEIRO CAPEADO

BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

PROJETO

TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL

CLAUDIA VILLAS BOAS

DESENHO

JOEL SON MIRANDA

EXTENSÃO

20.870,08 m

LARGURA

6,00 m

DATA

JULHO/2011

ESCALA

1:500

INDICADOR

19

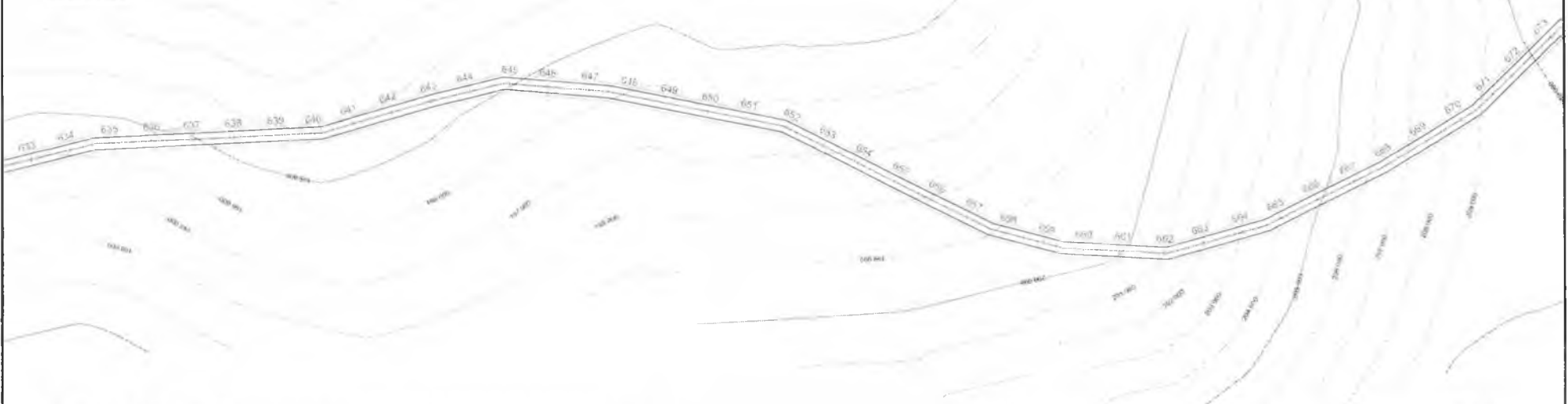
19

19



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

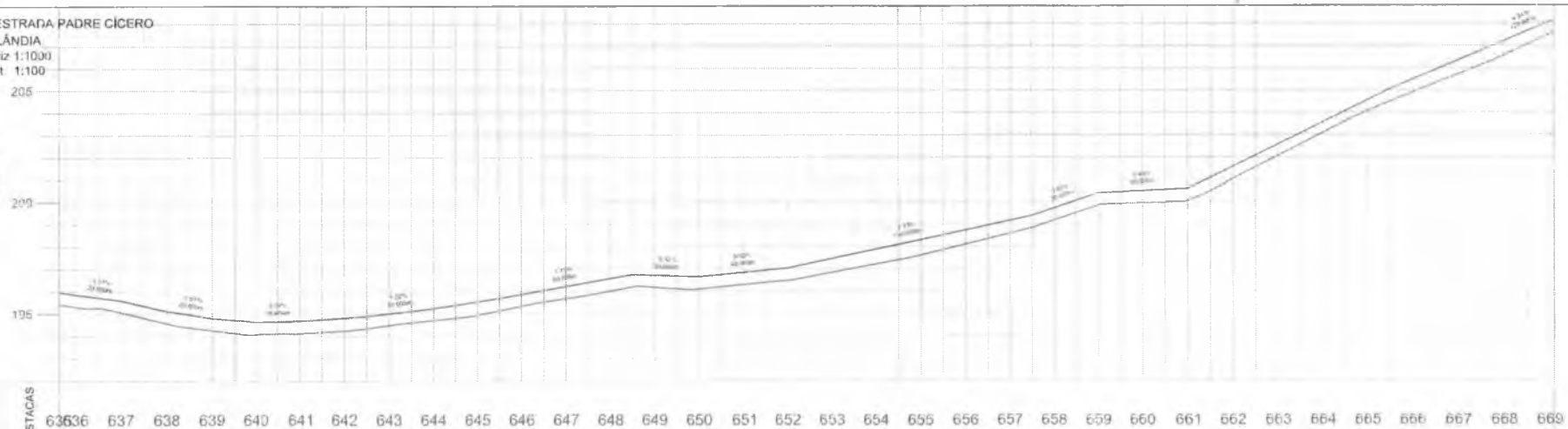
PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA

Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100

COTAS



ESTACIAS

ESTACIAS	TERRENO	PROJETO
636	195.84	195.87
637	195.88	195.91
638	195.11	195.11
639	194.25	194.80
640	194.07	194.62
641	194.11	194.66
642	194.23	194.81
643	194.47	195.01
644	194.70	195.25
645	194.93	195.54
646	195.34	195.87
647	195.68	196.22
648	196.02	196.58
649	196.19	196.71
650	196.11	196.66
651	196.30	196.85
652	196.49	197.04
653	196.84	197.16
654	197.22	197.89
655	197.62	198.31
656	198.10	198.74
657	198.59	199.17
658	199.17	199.72
659	199.85	200.40
660	199.93	200.50
661	200.04	200.59
662	201.03	201.58
663	202.06	202.57
664	203.09	203.55
665	204.06	204.51
666	204.89	205.17
667	205.71	205.71
668	206.56	206.56
669	207.20	207.51
	207.51	208.07



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUERO CAPEADO
	BUERO TUBULAR
	IMÓVEIS
	AÇUDES LAGOAS
	VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

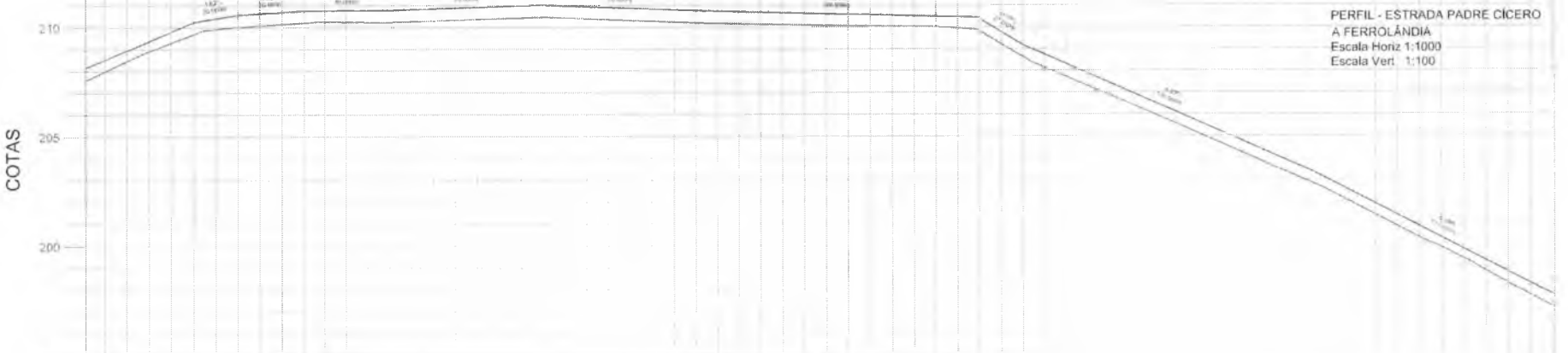
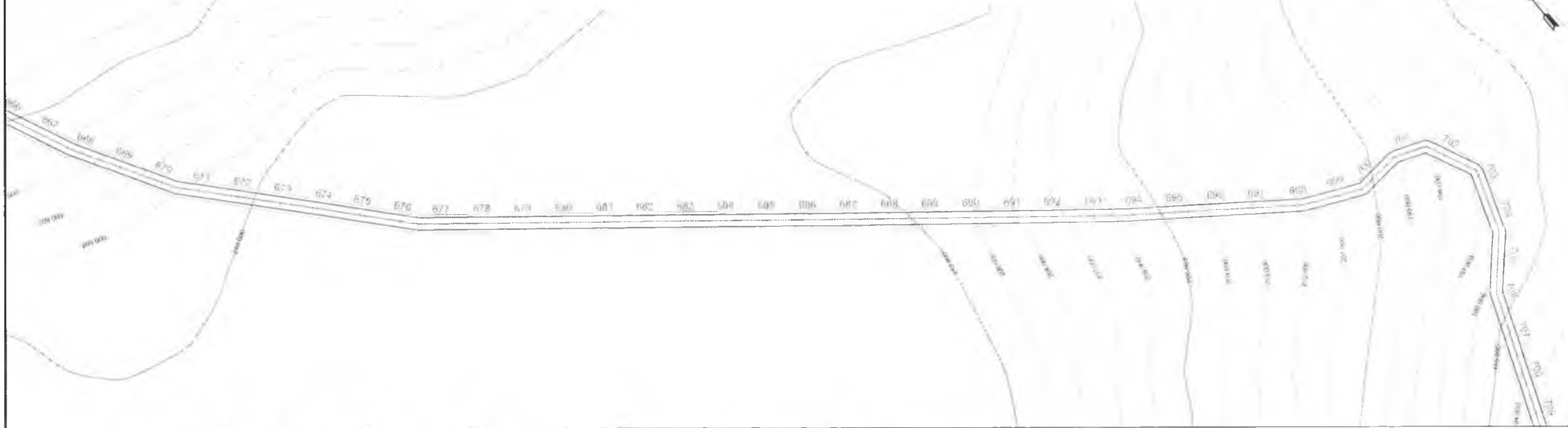
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870.08 m
LARGURA	6 00 m

DATA JULHO/2018

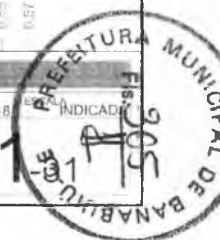


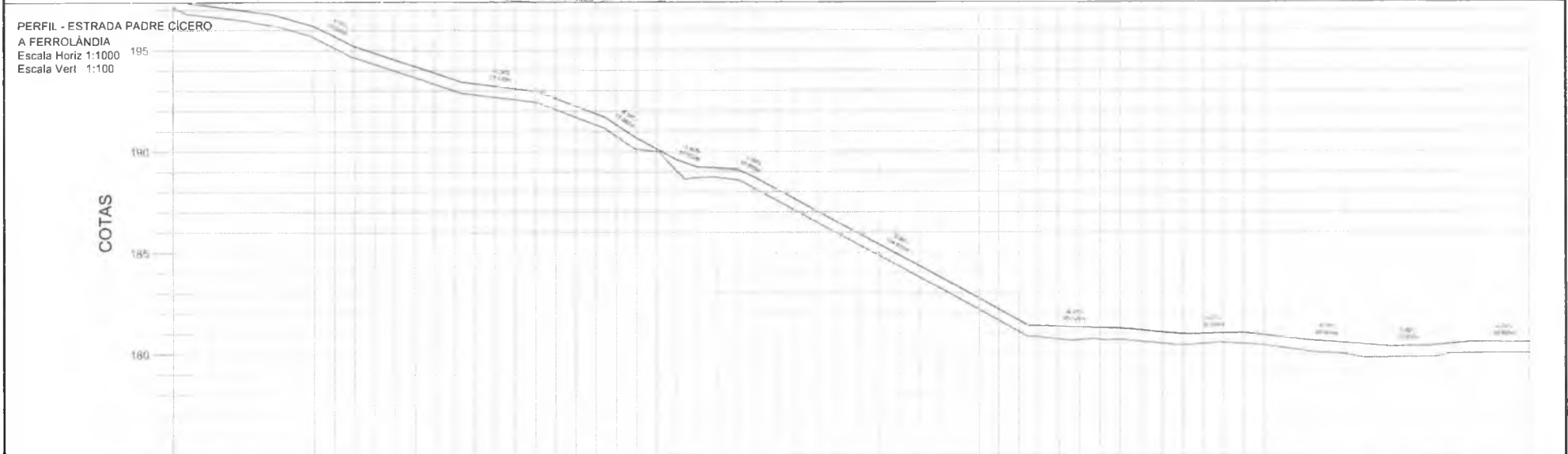
PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



CORTE ATERRO	TERRENO	ESTACAS
0,66	208,14	669
0,49	208,45	670
0,51	208,94	671
0,49	209,30	672
0,50	209,91	673
0,50	210,40	674
0,50	210,88	675
0,50	210,91	676
0,50	210,91	677
0,50	210,91	678
0,50	210,91	679
0,50	210,91	680
0,50	210,91	681
0,50	210,91	682
0,50	210,91	683
0,50	210,91	684
0,50	210,91	685
0,50	210,91	686
0,50	210,91	687
0,48	210,91	688
0,51	209,94	689
0,55	209,22	690
0,60	208,13	691
0,57	207,28	692
0,54	206,43	693
0,53	205,56	694
0,54	204,68	695
0,54	203,80	696
0,55	202,91	697
0,54	202,02	698
0,50	200,87	699
0,48	199,89	700
0,48	198,83	701
0,45	197,72	702
0,57	197,44	702,70

<p>GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU</p>	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA	CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	JULHO/2018
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE	IMÓVEIS	EIXO PROJETO	PROJETO	DESENHO	JOELSON MIRANDA	INDICADOR	21
	ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA	ACUDES LAGOAS	BLIEIRO CAPEADO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	20.870,08 m		
	CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL	VIAS DE ACESSO	BUERO TUBULAR		LARGURA	6,00 m		





CURVA	ATERRO	TERRENO	ESTACAS
0,67	197,14	196,77	702/03
0,55	197,32	197,32	704
0,51	197,04	196,53	705
0,55	196,76	196,21	706
0,55	196,18	195,63	707
0,55	195,20	194,65	708
0,55	194,63	193,98	709
0,55	193,67	193,32	710
0,55	193,34	192,80	711
0,54	192,55	192,55	712
0,55	192,62	192,07	713
0,55	191,67	191,32	714
0,55	190,67	190,12	715
0,55	189,59	189,04	716
0,48	188,20	188,72	717
0,55	186,86	188,11	718
0,55	187,58	187,03	719
0,55	186,50	185,95	720
0,55	185,43	184,88	721
0,55	184,95	183,80	722
0,55	182,27	182,72	723
0,55	181,65	181,65	724
0,55	182,20	180,83	725
0,55	181,36	180,69	726
0,55	181,52	180,70	727
0,55	181,25	180,51	728
0,55	181,07	180,49	729
0,55	181,00	180,49	730
0,55	181,04	180,49	731
0,55	180,28	180,28	732
0,55	180,61	180,04	733
0,55	180,67	180,04	734
0,87	179,82	179,82	735
0,55	180,44	179,82	736
0,55	180,37	179,82	737
0,44	180,17	179,98	738
0,44	180,17	180,02	739
0,44	180,17	180,02	740
0,44	180,17	180,02	741
0,44	180,17	180,02	742
0,44	180,17	180,02	743
0,44	180,17	180,02	744
0,44	180,17	180,02	745
0,44	180,17	180,02	746
0,44	180,17	180,02	747
0,44	180,17	180,02	748
0,44	180,17	180,02	749
0,44	180,17	180,02	750
0,44	180,17	180,02	751
0,44	180,17	180,02	752
0,44	180,17	180,02	753
0,44	180,17	180,02	754
0,44	180,17	180,02	755
0,44	180,17	180,02	756
0,44	180,17	180,02	757
0,44	180,17	180,02	758
0,44	180,17	180,02	759
0,44	180,17	180,02	760
0,44	180,17	180,02	761
0,44	180,17	180,02	762
0,44	180,17	180,02	763
0,44	180,17	180,02	764
0,44	180,17	180,02	765
0,44	180,17	180,02	766
0,44	180,17	180,02	767
0,44	180,17	180,02	768
0,44	180,17	180,02	769
0,44	180,17	180,02	770
0,44	180,17	180,02	771
0,44	180,17	180,02	772
0,44	180,17	180,02	773
0,44	180,17	180,02	774
0,44	180,17	180,02	775
0,44	180,17	180,02	776
0,44	180,17	180,02	777
0,44	180,17	180,02	778
0,44	180,17	180,02	779
0,44	180,17	180,02	780
0,44	180,17	180,02	781
0,44	180,17	180,02	782
0,44	180,17	180,02	783
0,44	180,17	180,02	784
0,44	180,17	180,02	785
0,44	180,17	180,02	786
0,44	180,17	180,02	787
0,44	180,17	180,02	788
0,44	180,17	180,02	789
0,44	180,17	180,02	790
0,44	180,17	180,02	791
0,44	180,17	180,02	792
0,44	180,17	180,02	793
0,44	180,17	180,02	794
0,44	180,17	180,02	795
0,44	180,17	180,02	796
0,44	180,17	180,02	797
0,44	180,17	180,02	798
0,44	180,17	180,02	799
0,44	180,17	180,02	800

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

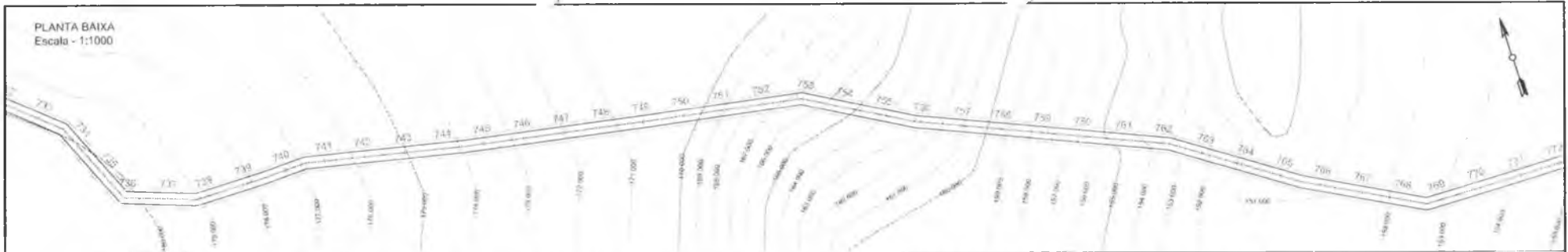
LEGENDA PLANTA	CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL
IMÓVELS	EIXO PROJETO	PROJETO	CLAUDIA VILLAS BOAS
AÇUDES / LAGOAS	BUEIRO CAPADO	TERRENO NATURAL	DESENHO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR		EXTERNO
			20.870,08 m
			LARGURA
			6,00 m

DATA: JULHO/2011

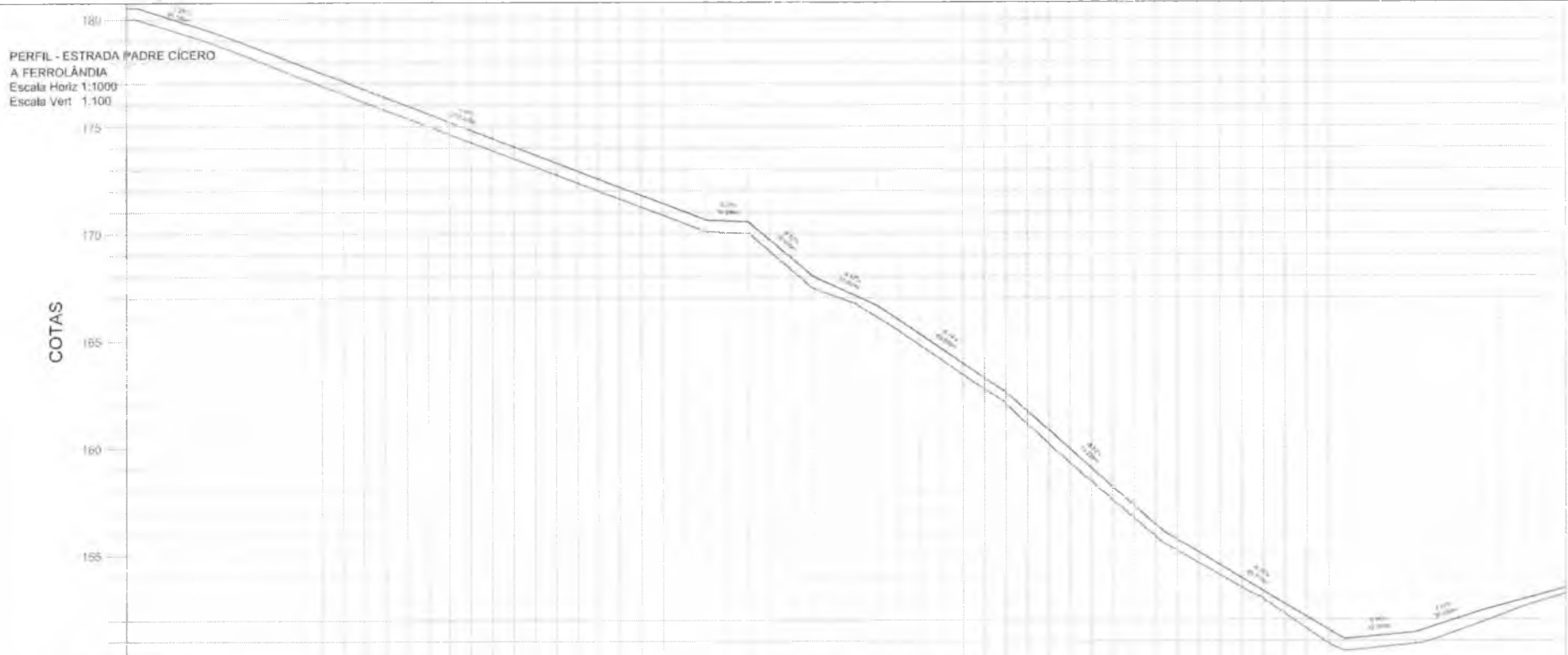
22



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACAS	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770																														
TERRENO	180,55	179,51	180,05	178,85	179,42	178,07	178,64	177,28	177,85	176,51	177,11	175,76	176,33	175,01	175,58	174,26	174,83	173,51	174,07	172,75	173,31	171,99	172,55	171,23	171,78	170,47	171,02	170,04	170,59	169,17	169,70	167,08	165,46	165,97	164,10	164,62	162,75	163,27	161,11	161,71	159,30	159,85	157,58	158,18	155,96	156,42	154,62	155,12	153,48	153,91	152,25	152,70	150,84	151,40	150,62	151,19	150,83	151,58	151,46	152,04	152,21	152,05	152,91	153,38	153,40

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	CERCA
IMOVEIS	EIXO PROJETO
ACUDES LAGOAS	BUEIRO CAPEADO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR

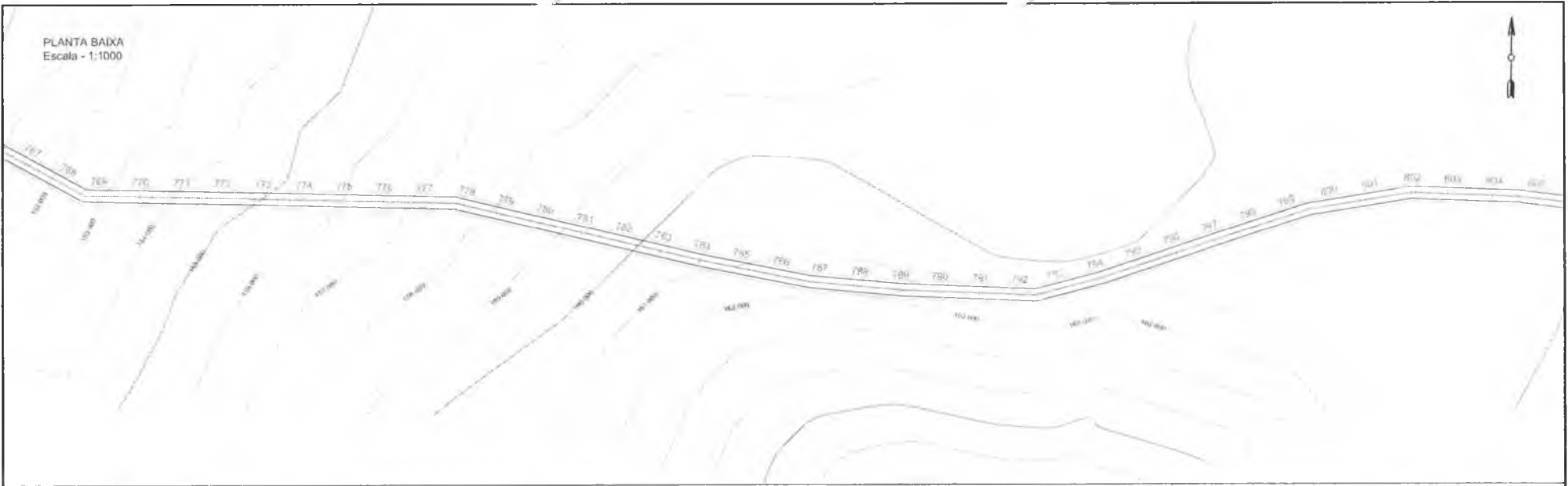
LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL
PROJETO	CLAUDIA VILLAS BOAS
TERRENO NATURAL	DESENHO
	JOELSON MIRANDA
	EXTENSÃO
	20.870,08 m
	LARGURA
	6,00 m

DATA	JULHO/2018
ESCALA	INDICADA

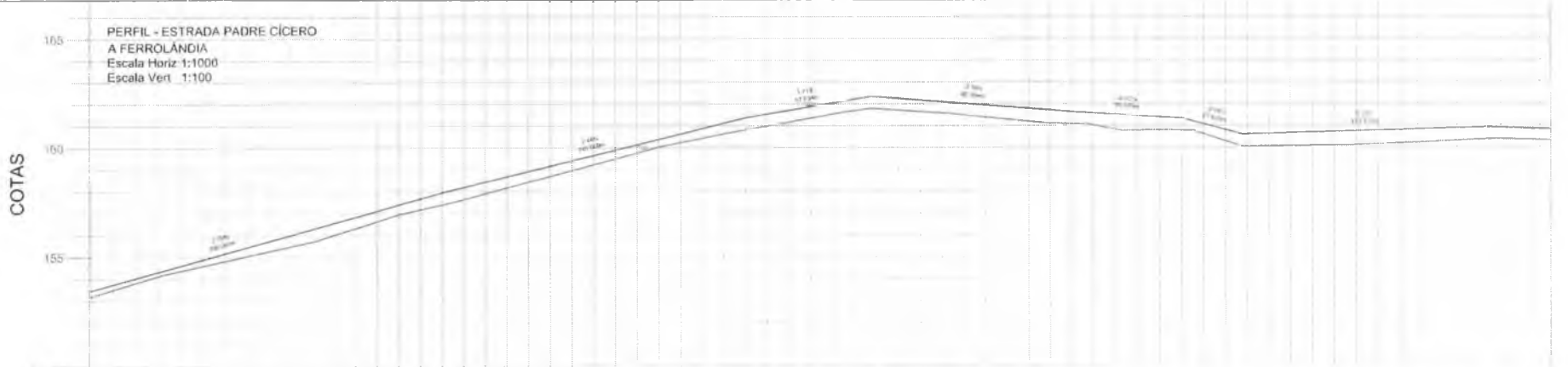
23



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



CORTE ATERRO	TERRENO	ESTACAS
0,27	153,18	769770
0,26	153,42	771
0,19	153,76	772
0,20	154,13	773
0,40	154,38	774
0,51	154,59	775
0,55	154,88	776
0,48	155,03	777
0,50	155,44	778
0,55	155,88	779
0,51	156,63	780
0,48	156,99	781
0,52	157,11	782
0,58	157,09	783
0,55	157,63	784
0,40	157,19	785
0,49	158,17	786
0,54	158,88	787
0,52	159,23	788
0,59	159,65	789
0,58	160,14	790
0,40	160,24	791
0,49	160,83	792
0,54	161,12	793
0,52	161,00	794
0,52	161,53	795
0,52	161,36	796
0,52	161,08	797
0,52	161,70	798
0,54	162,24	799
0,52	161,72	800
0,52	162,25	801
0,52	161,59	802
0,55	162,10	803
0,55	161,40	804
0,59	161,30	805
0,59	161,20	806
0,55	161,60	807
0,55	161,09	808
0,61	161,64	809
0,61	160,83	810
0,59	161,52	811
0,59	160,81	812
0,48	161,40	813
0,58	160,04	814
0,59	160,50	815
0,59	160,06	816
0,62	160,06	817
0,62	160,08	818
0,63	160,71	819
0,63	160,14	820
0,60	160,70	821
0,60	160,22	822
0,60	160,82	823
0,67	160,31	824
0,67	160,92	825
0,54	160,35	826
0,51	160,02	827
0,51	160,29	828
0,51	160,80	829

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ALÇURES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO
- CERCA
- EBO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

- LEGENDA PERFIL
- PROJETO
 - TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20,870 08 m
LARGURA	6,00 m

DATA: JULHO/2019

ESCALA: 1:1000

24



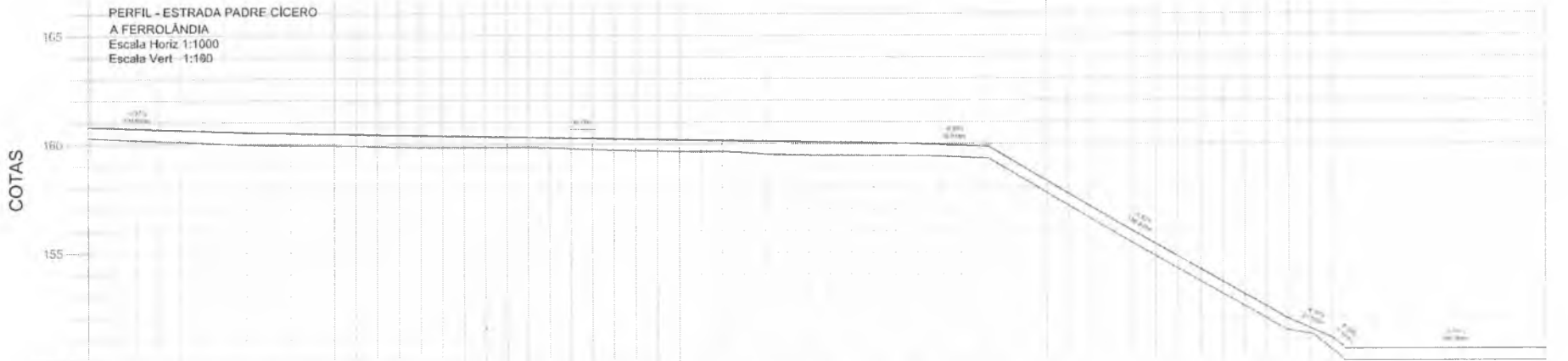
PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert - 1:100



TERRENO	ESTACAS
160.20	803
160.72	804
160.11	805
160.64	806
160.02	807
160.57	808
159.96	809
160.52	810
159.94	811
160.48	812
159.93	813
160.45	814
159.87	815
160.41	816
159.85	817
160.38	818
159.85	819
160.34	820
159.85	821
160.31	822
159.80	823
160.28	824
159.73	825
160.24	826
159.68	827
160.21	828
159.65	829
160.17	830
159.60	831
160.14	832
159.50	833
160.10	834
159.47	835
160.07	836
159.46	
160.03	
159.45	
160.00	
159.38	
159.92	
158.91	
159.88	
157.75	
163.30	
156.88	
157.13	
155.42	
159.87	
154.26	
154.81	
153.09	
153.84	
151.93	
152.49	
151.22	
151.43	
150.00	
150.55	
150.00	
150.55	
160.00	
160.55	
160.00	
160.55	



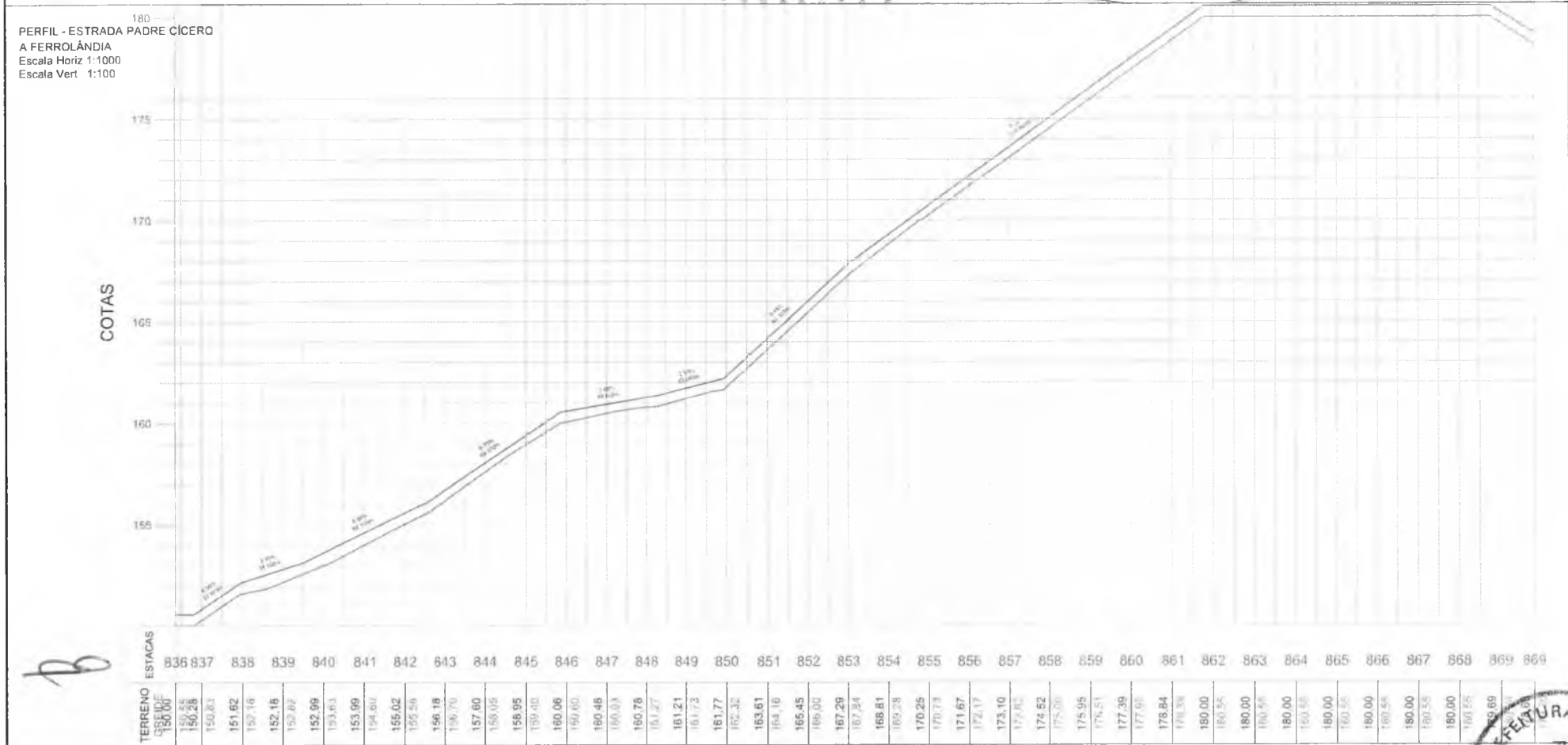
PROJETO RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
 ENDEREÇO ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
 CONTEÚDO PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA
 IMÓVEIS
 AÇÚDES LAGOAS
 VIAS DE ACESSO
 CERCA
 EIXO PROJETO
 BUEIRO CAPEADO
 BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
 PROJETO
 TERRENO NA REAL
 RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BOAS
 DESENHO JOELSON MIRANDA
 EXTENSÃO 20.870,08 m
 LARGURA 6,00 m

DATA JULHO/2018 ESCALA 1:500





ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO	ESTACAS	TERRENO																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
836	150,00	837	150,28	838	150,83	839	151,62	840	152,16	841	152,67	842	152,99	843	153,63	844	153,99	845	155,02	846	155,56	847	156,19	848	156,70	849	157,60	850	158,05	851	159,40	852	160,06	853	160,60	854	160,48	855	160,03	856	160,78	857	161,27	858	161,21	859	161,73	860	161,77	861	162,32	862	163,61	863	164,16	864	165,45	865	166,00	866	167,29	867	167,34	868	168,81	869	169,28	870	170,25	871	170,73	872	171,67	873	172,17	874	173,10	875	174,02	876	174,52	877	175,00	878	175,95	879	176,51	880	177,39	881	177,92	882	178,84	883	179,38	884	180,00	885	180,54	886	180,00	887	180,58	888	180,00	889	180,58	890	180,00	891	180,58	892	180,00	893	180,58	894	180,00	895	180,58	896	180,00	897	180,58	898	180,00	899	180,58	900	180,00	901	180,58	902	180,00	903	180,58	904	180,00	905	180,58	906	180,00	907	180,58	908	180,00	909	180,58	910	180,00	911	180,58	912	180,00	913	180,58	914	180,00	915	180,58	916	180,00	917	180,58	918	180,00	919	180,58	920	180,00	921	180,58	922	180,00	923	180,58	924	180,00	925	180,58	926	180,00	927	180,58	928	180,00	929	180,58	930	180,00	931	180,58	932	180,00	933	180,58	934	180,00	935	180,58	936	180,00	937	180,58	938	180,00	939	180,58	940	180,00	941	180,58	942	180,00	943	180,58	944	180,00	945	180,58	946	180,00	947	180,58	948	180,00	949	180,58	950	180,00	951	180,58	952	180,00	953	180,58	954	180,00	955	180,58	956	180,00	957	180,58	958	180,00	959	180,58	960	180,00	961	180,58	962	180,00	963	180,58	964	180,00	965	180,58	966	180,00	967	180,58	968	180,00	969	180,58	970	180,00	971	180,58	972	180,00	973	180,58	974	180,00	975	180,58	976	180,00	977	180,58	978	180,00	979	180,58	980	180,00	981	180,58	982	180,00	983	180,58	984	180,00	985	180,58	986	180,00	987	180,58	988	180,00	989	180,58	990	180,00	991	180,58	992	180,00	993	180,58	994	180,00	995	180,58	996	180,00	997	180,58	998	180,00	999	180,58	1000	180,00



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL	
	IMÓVEIS		PROJETO
	ACÚDES - LAGUNAS		TERRENO NATURAL
	VIAS DE ACESSO		
	CARGA		
	EIXO PROJETO		
	BUEIRO CAPEADO		
	BUEIRO TUBULAR		

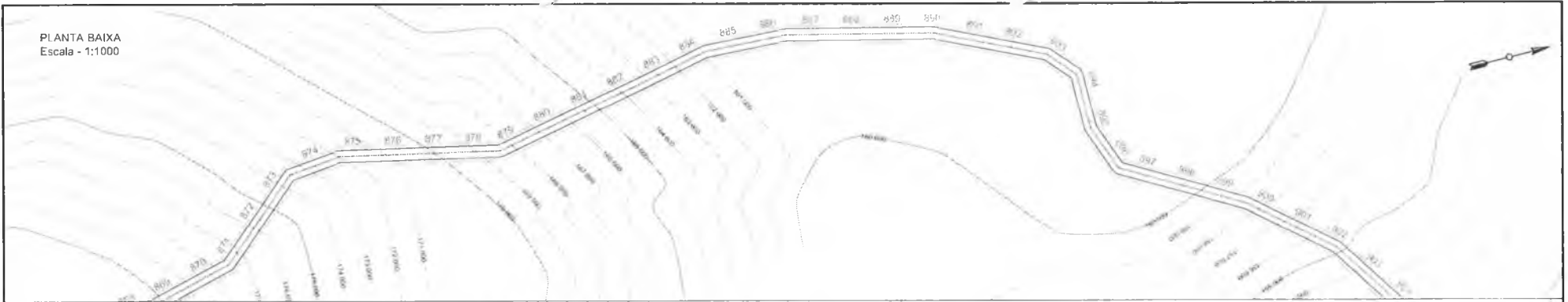
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA: JULHO/2018

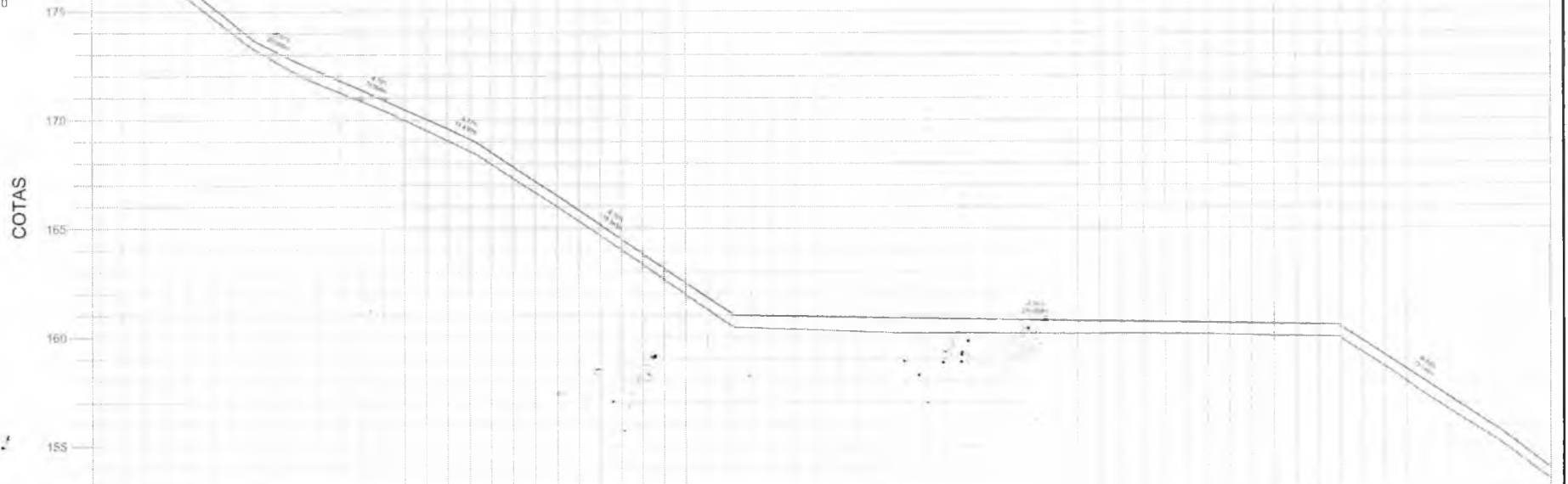
26



PLANTA BAIXA
Escala = 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



COTAS	ESTACAS	TERRENO
175	869	178.05
	871	177.11
	872	175.56
	873	174.01
	874	172.70
	875	171.66
	876	170.85
	877	170.00
	878	169.06
	879	167.99
	880	166.67
	881	165.35
	882	164.03
	883	162.67
	884	161.28
	885	160.44
	886	160.37
	887	160.30
	888	160.22
	889	160.18
	890	160.19
	891	160.17
	892	160.16
	893	160.15
	894	160.15
	895	160.13
	896	160.09
	897	160.05
	898	160.02
	899	159.28
	900	157.94
	901	156.62
	902	155.34
	903	153.86

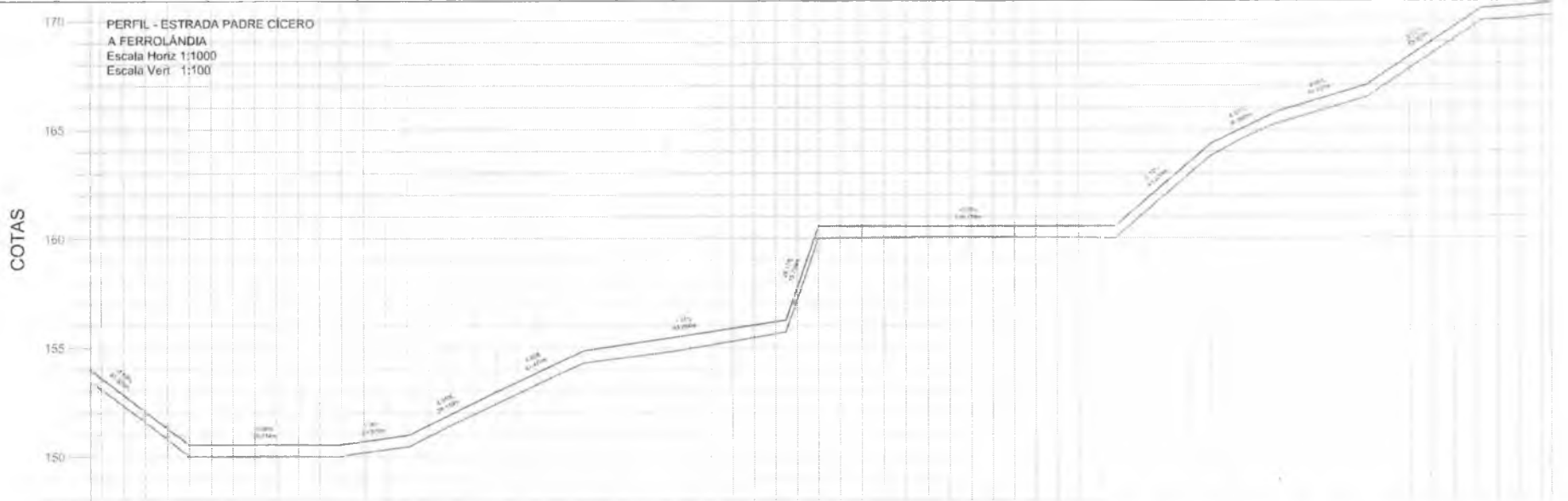
<p>GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ</p>	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	PROJETO GEOMÉTRICO		RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	JULHO 2018	
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE	LEGENDA PLANTA IMÓVEIS AQUEDUCOS / LAGOAS VIAS DE ACESSO	CERCA EIXO PROJETO BUEIRO CHEADO BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL PROJETO TERRENO NATURAL	DESENHO	JOELSON MIRANDA	EXTENSÃO	20.870,08 m
	ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA				EXTENSÃO	20.870,08 m	LARGURA	6,00 m
	CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL							



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



CORTE	TERRENO	ESTACIAS
0.31	153.36	903
0.40	152.35	904
0.50	151.30	905
0.54	150.01	906
0.52	150.03	907
0.54	150.55	908
0.54	150.02	909
0.53	150.32	910
0.50	150.93	911
0.52	151.92	912
0.54	152.85	913
0.53	153.79	914
0.57	154.40	915
0.61	155.28	916
0.63	154.95	917
0.59	155.38	918
0.58	156.18	919
0.56	160.00	920
0.52	160.55	921
0.60	160.03	922
0.49	160.55	923
0.49	160.06	924
0.51	160.55	925
0.51	160.02	926
0.57	160.28	927
0.64	162.05	928
0.66	163.79	929
0.44	164.85	930
0.48	165.56	931
0.48	166.15	932
0.47	167.10	933
0.40	168.45	934
0.35	169.80	935
0.47	170.10	936
0.45	170.22	936



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA	CERCA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	EIXO PROJETO	PROJETO
AGUDES LAGOAS	BUEIRO CAPEADO	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR	

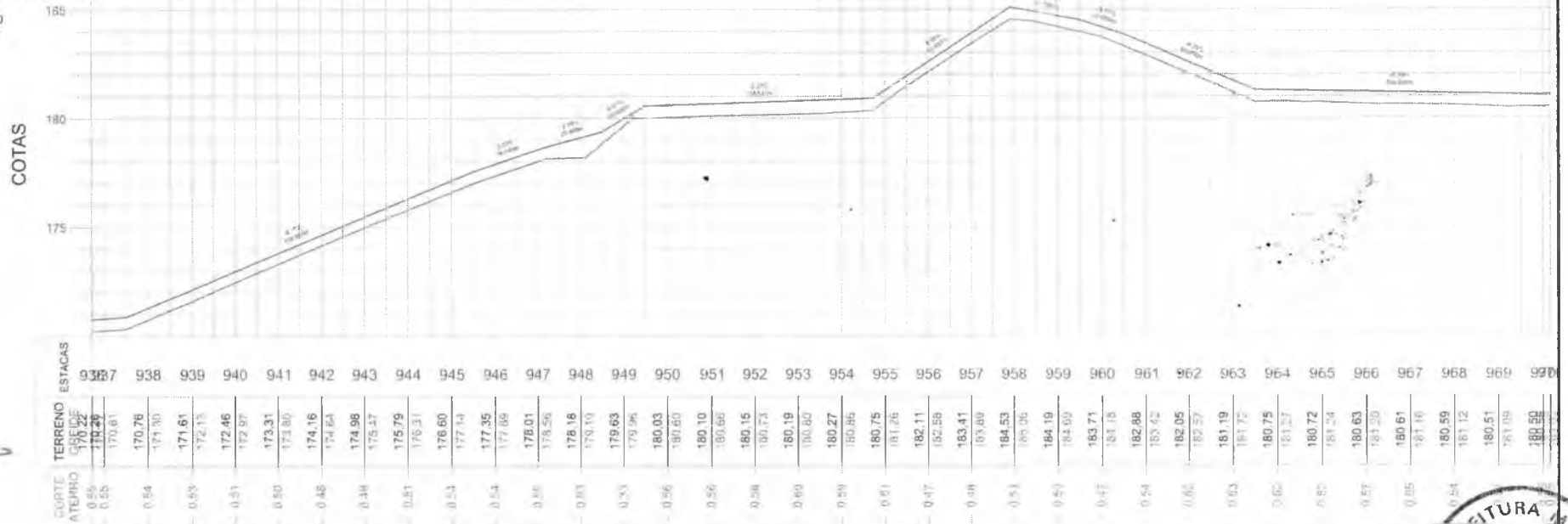
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	JULHO 2018
DESENHO	JOELSON MIRANDA	ESCALA PLANTA	1:1000
EXTENSÃO	20.870,08 m		
LARGURA	6,00 m		



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



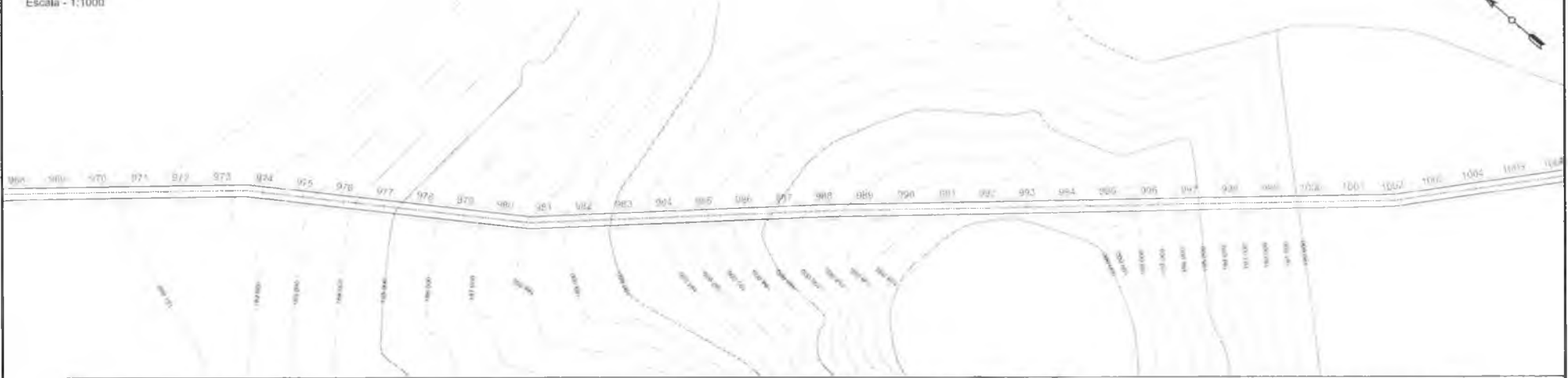
PERFIL - ESTRADA PADRE CÍCERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



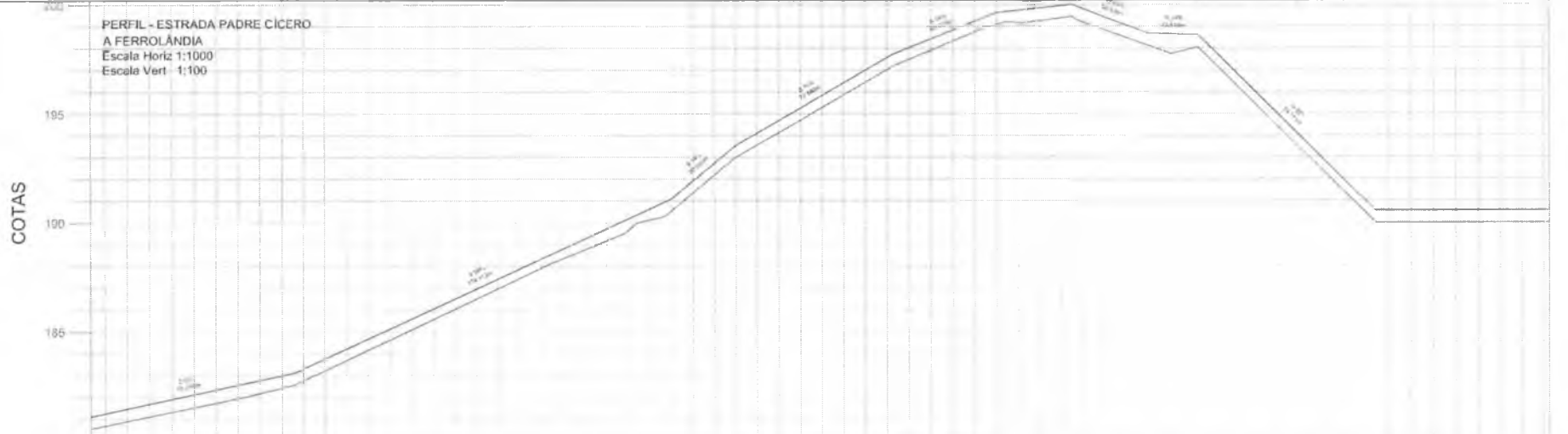
	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	JULHO/2018
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE	IMÓVEIS AÇUDES / LAGOAS VIAS DE ACESSO	CERCA EIXO PROJETO BUEIRO CAPELADO BUEIRO TUBULAR	PROJETO TERRENO NATURAL	DESENHO: JOELSON MIRANDA EXTENSÃO: 20.870,08 m LARGURA: 6,00 m	ESCALA	INDICADA	29	31
	ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA								
	CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL								



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLÂNDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACAS	TERRENO	COMTE ATERRO
970	181 11	0,56
971	180 90	0,57
972	181 31	0,59
973	181 72	0,61
974	182 16	0,59
975	182 75	0,58
976	183 29	0,52
977	184 21	0,50
978	184 63	0,46
979	185 57	0,45
980	186 09	0,44
981	187 45	0,45
982	188 35	0,45
983	189 17	0,45
984	189 72	0,61
985	190 13	0,54
986	190 53	0,55
987	191 36	0,50
988	191 91	0,50
989	192 98	0,50
990	193 53	0,50
991	194 13	0,50
992	194 69	0,50
993	195 28	0,50
994	196 43	0,50
995	196 99	0,50
996	197 48	0,50
997	198 33	0,51
998	198 84	0,54
999	199 10	0,58
1000	199 27	0,60
1001	199 85	0,51
1002	199 21	0,58
1003	199 93	0,58
1004	198 49	0,58
1005	197 77	0,58
1006	196 85	0,64
1007	197 34	0,58
1008	197 89	0,58
1009	195 35	0,58
1010	195 90	0,68
1011	193 37	0,68
1012	193 92	0,68
1013	191 39	0,68
1014	191 94	0,68
1015	190 00	0,68
1016	189 55	0,68
1017	189 99	0,68
1018	189 25	0,68
1019	189 99	0,68
1020	189 55	0,68
1021	189 99	0,68
1022	189 55	0,68
1023	189 99	0,68
1024	189 55	0,68
1025	189 99	0,68
1026	189 55	0,68
1027	189 99	0,68
1028	189 55	0,68
1029	189 99	0,68
1030	189 55	0,68
1031	189 99	0,68
1032	189 55	0,68
1033	189 99	0,68
1034	189 55	0,68
1035	189 99	0,68
1036	189 55	0,68
1037	189 99	0,68
1038	189 55	0,68
1039	189 99	0,68
1040	189 55	0,68

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLÂNDIA
CONTEUDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL	
IMÓVELS	CERCA	PROJETO	TERRENO NATURAL
ACUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO		
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO		
	BUEIRO TUBULAR		

RESPONSÁVEL:	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO:	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO:	20.870,08 m
LARGURA:	6,00 m

DATA: JULHO/2011

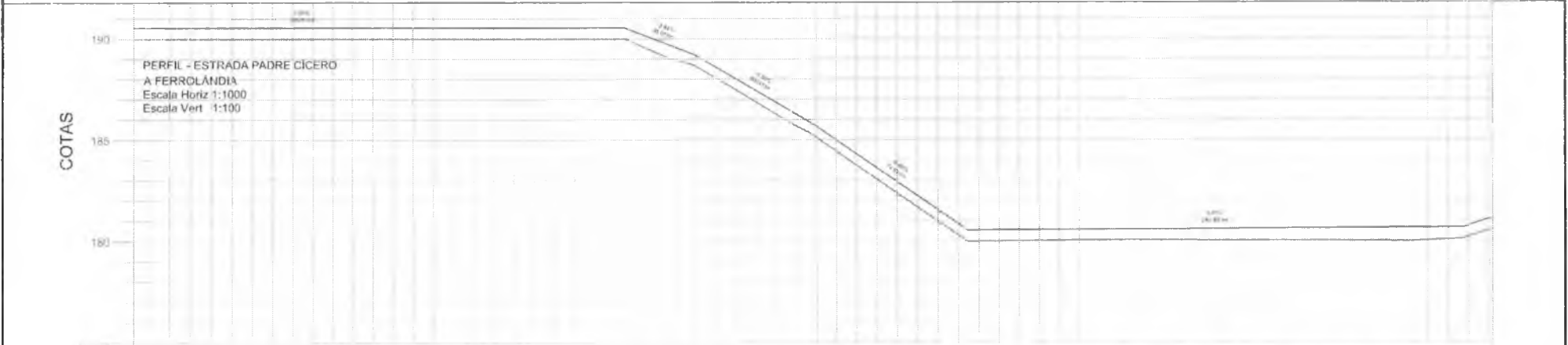
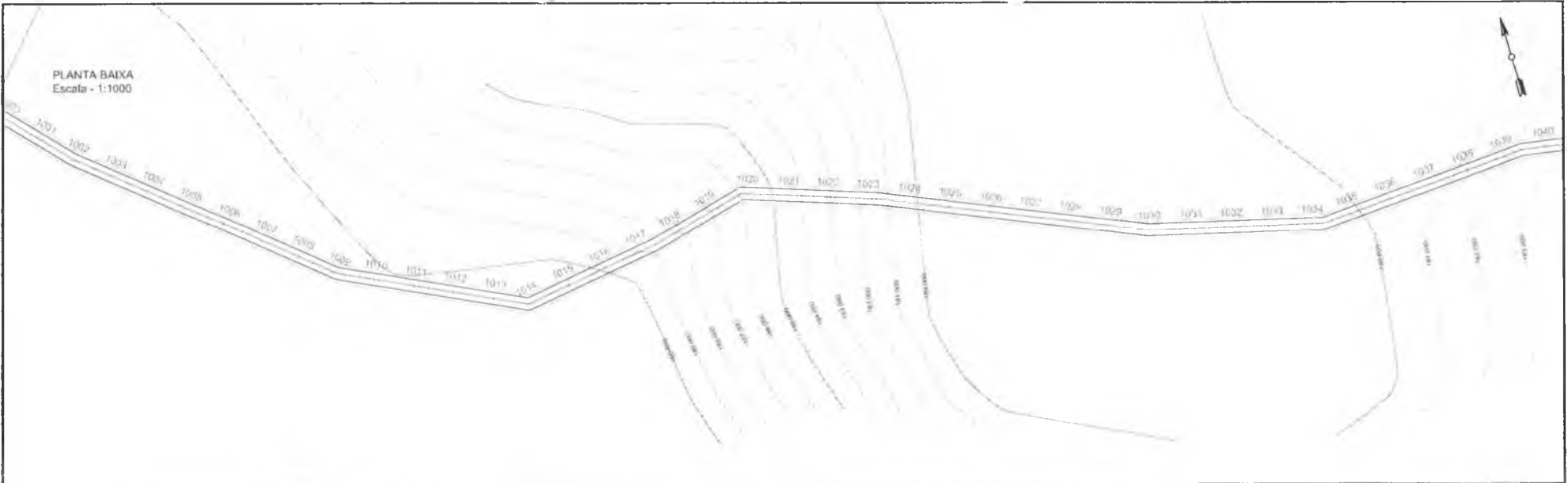
PRELIMINAR

30-31

34

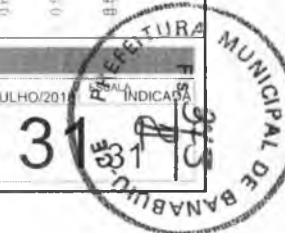
PREFETURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ



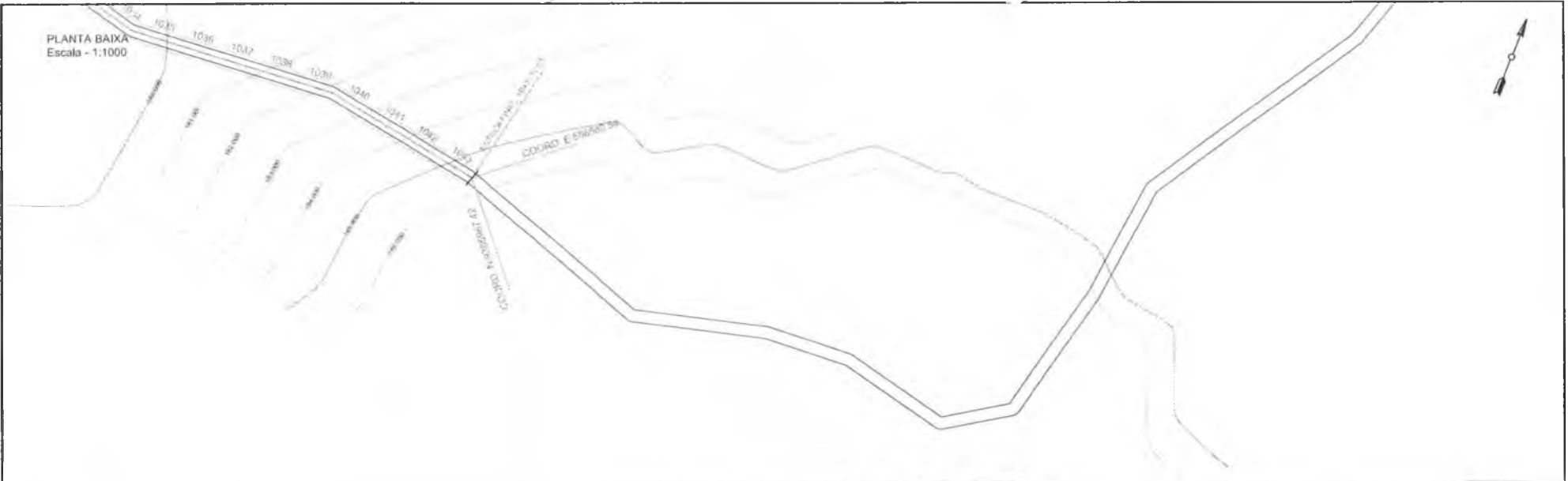


CORTE	ESTACAS	
	TERRENO QUILÔMETRO	QUILÔMETRO
0,56	1000,04	1000,55
0,56	1000,55	1001,06
0,56	1001,06	1001,57
0,56	1001,57	1002,08
0,55	1002,08	1002,59
0,55	1002,59	1003,10
0,55	1003,10	1003,61
0,55	1003,61	1004,12
0,55	1004,12	1004,63
0,55	1004,63	1005,14
0,55	1005,14	1005,65
0,55	1005,65	1006,16
0,55	1006,16	1006,67
0,55	1006,67	1007,18
0,55	1007,18	1007,69
0,55	1007,69	1008,20
0,55	1008,20	1008,71
0,55	1008,71	1009,22
0,55	1009,22	1009,73
0,55	1009,73	1010,24
0,55	1010,24	1010,75
0,55	1010,75	1011,26
0,55	1011,26	1011,77
0,55	1011,77	1012,28
0,55	1012,28	1012,79
0,55	1012,79	1013,30
0,55	1013,30	1013,81
0,55	1013,81	1014,32
0,55	1014,32	1014,83
0,55	1014,83	1015,34
0,55	1015,34	1015,85
0,55	1015,85	1016,36
0,55	1016,36	1016,87
0,55	1016,87	1017,38
0,55	1017,38	1017,89
0,55	1017,89	1018,40
0,55	1018,40	1018,91
0,55	1018,91	1019,42
0,55	1019,42	1019,93
0,55	1019,93	1020,44
0,55	1020,44	1020,95
0,55	1020,95	1021,46
0,55	1021,46	1021,97
0,55	1021,97	1022,48
0,55	1022,48	1022,99
0,55	1022,99	1023,50
0,55	1023,50	1024,01
0,55	1024,01	1024,52
0,55	1024,52	1025,03
0,55	1025,03	1025,54
0,55	1025,54	1026,05
0,55	1026,05	1026,56
0,55	1026,56	1027,07
0,55	1027,07	1027,58
0,55	1027,58	1028,09
0,55	1028,09	1028,60
0,55	1028,60	1029,11
0,55	1029,11	1029,62
0,55	1029,62	1030,13
0,55	1030,13	1030,64
0,55	1030,64	1031,15
0,55	1031,15	1031,66
0,55	1031,66	1032,17
0,55	1032,17	1032,68
0,55	1032,68	1033,19
0,55	1033,19	1033,70
0,55	1033,70	1034,21
0,55	1034,21	1034,72
0,55	1034,72	1035,23
0,55	1035,23	1035,74
0,55	1035,74	1036,25
0,55	1036,25	1036,76
0,55	1036,76	1037,27

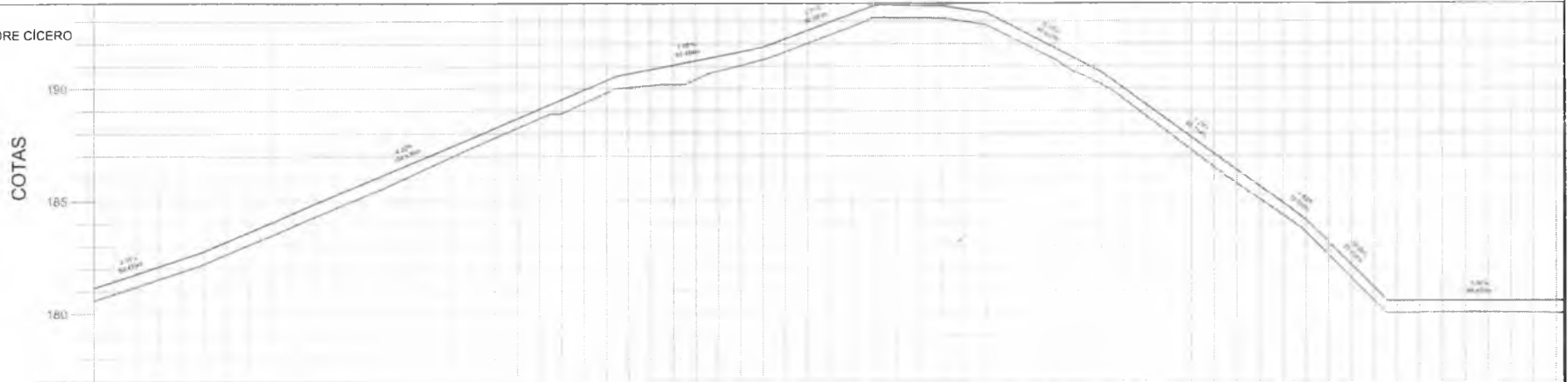
	PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL	<p>LEGENDA PLANTA</p> <ul style="list-style-type: none"> MOVIS ACUDES / LAGOAS VIAS DE ACESSO 	<p>LEGENDA PERFIL</p> <ul style="list-style-type: none"> PROJETO TERRENO NATURAL 	RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOAS	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> CERCA EIXO PROJETO BUEIRO CAPEADO BUEIRO TUBULAR
	CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CE			DESENHO: JOELSON MIRANDA	
	ENDEREÇO: ESTRADA RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA			EXTENSÃO: 20.870,08 m	
	CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL			LARGURA: 6,00 m	
<p>PROJETO GEOMÉTRICO</p>					
<p>DATA: JULHO/2014</p>					



PLANTA BAIXA
Escala - 1:1000



PERFIL - ESTRADA PADRE CICERO
A FERROLANDIA
Escala Horiz 1:1000
Escala Vert 1:100



ESTACIAS	TERRENO	GR. DE
1037	181.15	0.88
1038	181.21	0.50
1039	181.76	0.76
1040	181.87	0.56
1041	182.43	0.57
1042	182.83	0.58
1043	183.19	0.59
1044	183.47	0.55
1045	184.03	0.46
1046	184.30	0.43
1047	184.85	0.42
1048	185.13	0.59
1049	185.72	0.61
1050	186.02	0.67
1051	186.57	0.67
1052	186.94	0.55
1053	187.41	0.57
1054	187.82	0.57
1055	188.25	0.58
1056	188.67	0.61
1057	189.10	0.67
1058	189.35	0.67
1059	189.94	0.67
1060	190.05	0.67
1061	190.66	0.67
1062	191.06	0.67
1063	191.45	0.55
1064	191.95	0.57
1065	192.02	0.57
1066	192.59	0.57
1067	192.76	0.58
1068	193.33	0.65
1069	193.15	0.65
1070	193.70	0.55
1071	193.13	0.55
1072	193.66	0.55
1073	192.83	0.55
1074	193.36	0.55
1075	191.81	0.55
1076	192.33	0.55
1077	190.68	0.47
1078	191.25	0.47
1079	189.54	0.52
1080	190.02	0.52
1081	185.03	0.57
1082	188.56	0.55
1083	186.52	0.48
1084	187.10	0.64
1085	185.07	0.64
1086	185.64	0.51
1087	183.60	0.50
1088	184.15	0.51
1089	181.90	0.50
1090	182.14	0.51
1091	180.01	0.50
1092	180.55	0.51
1093	180.04	0.50
1094	180.55	0.51
1095	180.05	0.50
1096	180.02	0.51
1097	180.55	0.51

B



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE
ENDEREÇO	ESTRADA RODOVIA PADRE CICERO A FERROLANDIA
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL	
	IMÓVEIS		CERCA
	AGUDES / LAGOAS		END. PROJETO
	VIAS DE ACESSO		BUEIRO CAPEADO
			BUEIRO TUBULAR
			TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOEL SON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA	JULHO/2023
ESCALA	INDICADA
32	332
976	976



SEÇÃO EM ATERRO
 RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
 ESTACA : 0 + 0.00 m À 1043 + 10,08 m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO - ATERRO / CORTE - A
 ESC.: 1/50

B

PROJETO GEOMÉTRICO

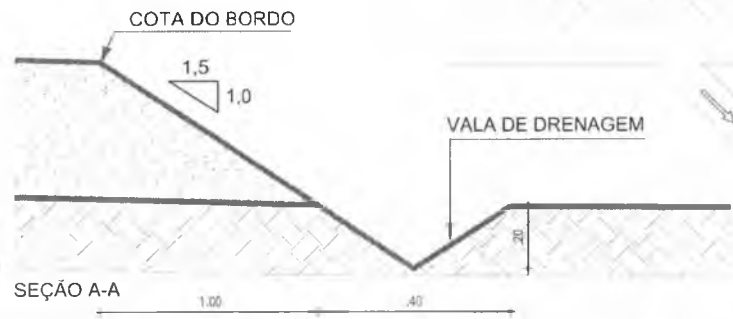
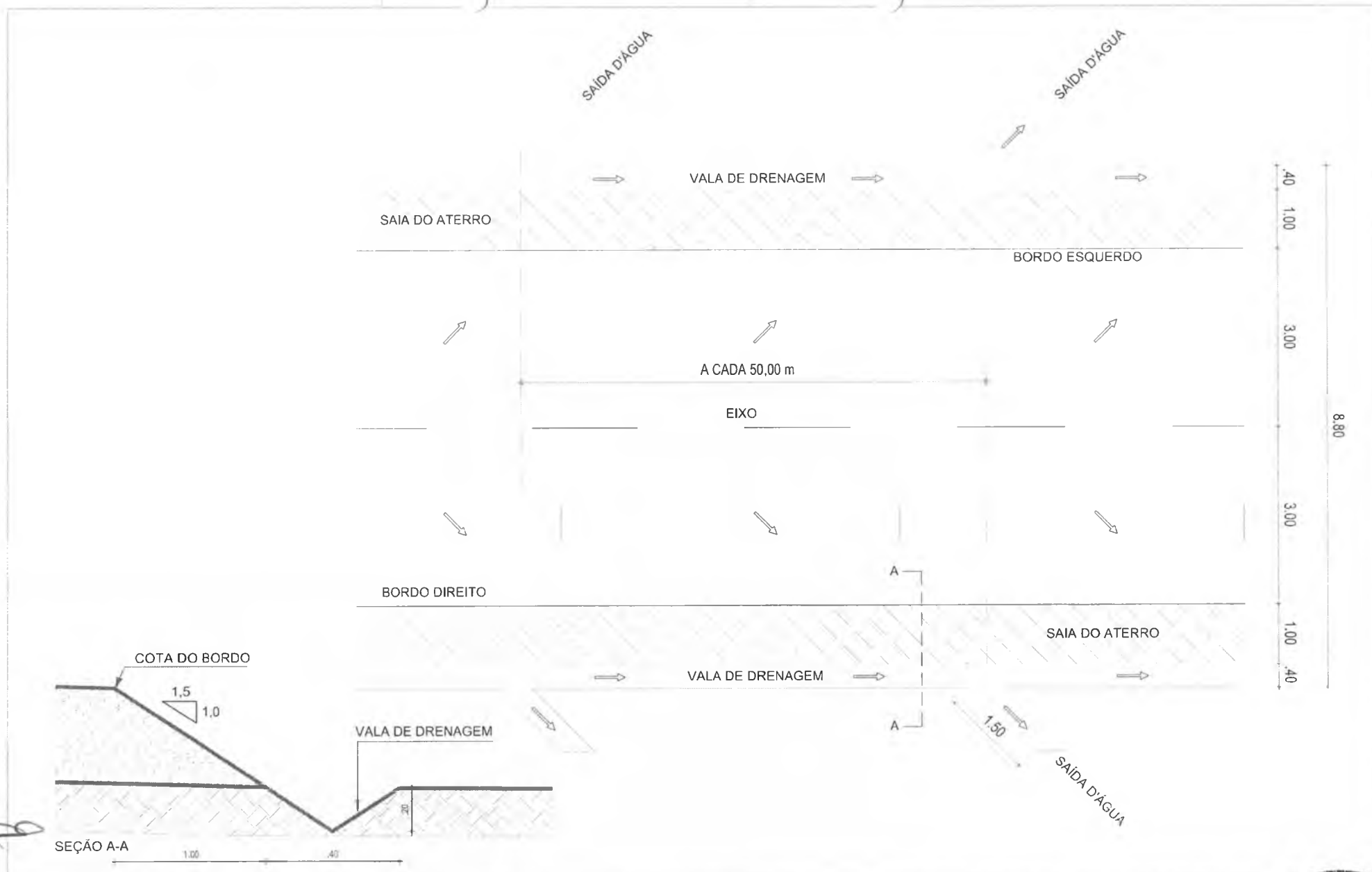


PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ
ENDEREÇO	RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m

DATA: JULHO/2018





PROJETO GEOMÉTRICO



PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ
ENDEREÇO	RODOVIA PADRE CÍCERO A FERROLÂNDIA
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA / DETALHE DRENAGEM

DATA	JULHO 2020
ESCALA	1:50

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JOELSON MIRANDA
EXTENSÃO	20.870,08 m
LARGURA	6,00 m



ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO ESTRADA LAGOA DA SERRA AO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ E RODOVIA PADRE CÍCERO AO DISTRITO DE FERROLÂNDIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

VALOR GLOBAL R\$ _____ (____ POR EXTENSO _____).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: **120 (cento e vinte) dias.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

ENGENHEIRO. Nº DO CREA

ANEXAR:

- a) Planilha Orçamentária; b) Planilha de Composição de Preços Unitários; c) Cronograma físico-financeiro; d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO OUTORGADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de BANABUIÚ, Estado do Ceará, relativo a Tomada de Preços Nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preços, se responsabilizando solidariamente pelo seu conteúdo, assinar toda a documentação necessária, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675, do Código Civil, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data.

.....
OUTORGANTE



ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP
MODELO DE DECLARAÇÕES

Item 1 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, para cumprimento das exigências editalícias da TOMADA DE PREÇOS Nº _____ e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

Assinatura e carimbo da proponente



Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Item 2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº _____, junto ao Município de Banabuiú, Estado do Ceará, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Local e data.

Assinatura e carimbo da proponente



Item 3 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na Tomada de Preços nº _____, realizada pelo Município de Banabuiú/CE.

Local e data.

Assinatura e carimbo da proponente



ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº 23.444.672/0001-91, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Secretário(a), Sr(a). _____, na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CREA - CE _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o Nº _____, tendo como responsável técnico _____, inscrito no CREA-CE sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP**, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO ESTRADA LAGOA DA SERRA AO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ E RODOVIA PADRE CÍCERO AO DISTRITO DE FERROLÂNDIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP** e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de Declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 -O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais

Cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: _____ - Classificação Econômica / Elemento de Despesa:

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 2018.04.23.02-TP e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.
- 6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
 - assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
 - efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, Plantas e especificações.
- 8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico da Prefeitura.

8.4 - A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que está exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Prefeitura Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos da Prefeitura de Banabuiú, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Prefeitura de Banabuiú/CE.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Prefeitura Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir a Prefeitura de Banabuiú/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A Declaração de idoneidade é da competência exclusiva da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas Cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Banabuiú, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú/CE, ____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<<<SECRETÁRIO(A)>>>
CONTRATANTE

<<<LICITANTE VENCEDOR>>>
CNPJ N° _____
<<<REPRESENTANTE LEGAL>>>
CPF N° _____
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1 - _____ CPF N° _____

2 - _____ CPF N° _____

